

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2022/03/28 (061/2022)

28 de março de 2022

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 631726, julga o recurso procedente e revoga o despacho recorrido que recusou o registo, concedendo proteção jurídica à marca.	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 643432, julga o recurso improcedente e confirma a decisão do INPI que deferiu o pedido de anulação.	15
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 652572, julga o recurso improcedente e concede o registo.....	24
A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 659445, julga o recurso procedente e revoga o despacho recorrido que recusou o registo, concedendo proteção jurídica à marca.	32
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 661951, julga o recurso improcedente e concede o registo.....	41
PATENTES DE INVENÇÃO	53
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	53
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A	54
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	55
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	56
Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A.....	57
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	58
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	59
Requerimentos indeferidos.....	59
MODELOS DE UTILIDADE	60
Requerimentos indeferidos - HZ4K	60
DESENHOS OU MODELOS	61
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	61
MODELOS INDUSTRIAIS	62
Caducidades por limite de vigência - MM3L.....	62
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	63
Pedidos	63
Concessões	103
Vigências por sentença.....	106
Recusas.....	107
Renovações	109
Caducidades por sentença	110
Averbamentos.....	111

Renúncias parciais	113
Outros Atos.....	114
Requerimentos indeferidos.....	115
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	116
Concessões	116
Recusas.....	117
REGISTO DE LOGÓTIPOS	118
Pedidos	118
Concessões	120
Renovações	121
Averbamentos.....	122
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	123
PROCURADORES AUTORIZADOS	144

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 631726, julga o recurso procedente e revoga o despacho recorrido que recusou o registo, concedendo proteção jurídica à marca.

Assinado em 09-07-2021, por
Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes, Juiz de Direito



Processo: 66/21.0YHLSB
Referência: 447567

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial**SENTENÇA****1. Relatório**

Recorrente: SOVENA PORTUGAL – CONSUMER GOODS, S.A

Recorrido/a: OSANDE SGPS

Foi interposto recurso do despacho do Senhor Diretor do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), proferido por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, do mesmo Instituto, que recusou o pedido registo da marca nacional n.º: 631726, AUDAZ SÓ PARA OS MAIS FORTES.

O/A recorrente alegou, em síntese que a decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial é errada ao entender que existe risco de confusão entre a marca pedida e as marcas da recorrida n.º 624916 – AUDAZES e n.º 624918 – AUDAZ.

A recorrida foi citada e veio responder, alegando que a decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial deve ser mantida, porquanto se estabelece risco de confusão com as suas marcas.

Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10/12.



Processo: 66/21.0YHLSB
Referência: 447567

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Foi citada a parte contrária que se veio pronunciar no sentido de que deve ser mantida a decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

2. Questões a decidir

Em face das posições assumidas nestes autos, quer pelo INP, quer pela recorrente e recorrida, a questão a decidir é a de saber se existe imitação da marca da recorrida.

3. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não existem nulidades que o invalidem.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas.

Não existem outras exceções ou questões prévias de que cumpra conhecer e que obstem ao conhecimento do mérito da causa.

4. Fundamentação

4.1. Fundamentação de facto

4.1.2. Factos provados

Com relevância para a decisão do presente recurso, na sequência da análise da prova documental, resultam provados os seguintes factos (não será feita referência a matéria conclusiva ou de direito, ou a factos não relevantes para esta decisão):

- a) Por despacho de 17/12/2020, o Senhor Diretor do Departamento de Marcas e Desenhos ou Modelos do INPI, por subdelegação de competências do Conselho



Processo: 66/21.0YHLSB
Referência: 447567

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Diretivo, recusou o registo da marca nacional n.º 631726, AUDAZ SÓ PARA OS MAIS FORTES, pedida em 14/10/2019;

- b) A marca referida assinala os seguintes produtos da classe 30, da Classificação Internacional de Nice: MOLHOS; PIRIPIRI; MOLHOS PICANTES.

Cfr. teor da decisão constante do processo de registo, remetido aos autos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

- c) A recorrida é titular da marca n.º 624916 - AUDAZES, requerida em 26.06.2019 e concedida por despacho de 25.10.2019 para assinalar na classe 35 da Classificação Internacional de Nice os serviços de “administração de empresas; serviços de gestão comercial; gestão de projetos empresariais; organização de gestão de negócios; publicidade; serviços de venda a retalho relacionados com alimentos, e na classe 43 “serviços de restaurante e bar; serviços hoteleiros”,
- d) A recorrida é titular da marca n.º 624918 - AUDAZ, requerida em 25.05.2019 e concedida por despacho de 10.10.2019, para identificar na classe 43 “serviços de restaurante e bar; serviços hoteleiros”.

4.1.3. Factos não provados

Com relevância para a decisão do caso em apreço não existem factos não provados.

4.2. Fundamentação de direito



Processo: 66/21.0YHLSB
Referência: 447567

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Nos termos do artigo 208.º, do Código da Propriedade Industrial, a principal função da marca é a função distintiva. Assim, na sua criação deve ser observado o princípio da novidade e/ou da especialidade, a fim de que não se confunda com outra já existente empregue em produto idêntico ou semelhante. Estes princípios visam garantir a lealdade da concorrência e evitar a indução em erro de consumidores e fornecedores quanto à proveniência do bem.

Nessa medida, constitui fundamento de recusa de registo de marca, a reprodução/imitação de marca anteriormente registada para os produtos idênticos ou afins, suscetíveis de causar confusão no consumidor – artigo 232.º n.º 1, al. b), do Código da Propriedade Industrial.

O conceito de imitação é densificado pelo artigo 238.º, do Código da Propriedade Industrial da seguinte forma:

“a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando cumulativamente:

- a) a marca registada tiver prioridade;*
- b) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.*



Processo: 66/21.0YHLSB
Referência: 447567

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O primeiro requisito, de natureza puramente objetiva, e de imediata verificação, prende-se com a prioridade da marca e afere-se pelo confronto das datas da concessão ou dos pedidos dos respetivos registos.

A verificação do segundo requisito, relativo à identidade do tipo do produto/serviço, exige, não apenas a garantia de que a marca não assinala produtos da mesma classe que uma anterior, mas também produtos/serviços idênticos ou afins. Segundo refere Carlos Olavo, a afinidade entre produtos ou serviços afere-se em face do próprio objeto de direito à marca, qual seja o de distinguir a respetiva origem empresarial. Para tanto, importa atentar em múltiplos fatores, como a natureza e o tipo de necessidades visados satisfazer pelos produtos/serviços em estudo e os respetivos circuitos de distribuição dos mesmos, independentemente do número do reportório onde estão inscritos ou a classe da tabela da classificação de Nice (cfr. Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal, 1997, p. 50).

Concomitantemente, a jurisprudência explicita outros critérios para concretizar o cariz impreciso do conceito de afinidade, designadamente, serem produtos/serviços concorrentes no mercado, terem a mesma finalidade ou fim, estarem numa relação de complementaridade, acessoriedade ou sucedâneos, partilharem circuitos e hábitos de distribuição, locais de fabrico ou venda e visarem o mesmo público relevante.

No presente caso, não existem dúvidas da verificação do primeiro requisito, atentas as datas provadas.



Processo: 66/21.0YHLSB
Referência: 447567

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Quanto ao segundo requisito, vejamos.

O sinal da recorrente visa assinalar os seguintes produtos da classe 30 de Nice:

“Molhos; Piripiri; Molhos Picantes”.

Os sinais da recorrida visam assinalar serviços da classe 35ª - “Serviços de Administração de empresas; serviços de gestão comercial; gestão de projetos empresariais; organização de gestão de negócios; publicidade; serviços de venda a retalho relacionados com alimentos” - e, da classe 43ª “Serviços de restaurante e bar; serviços hoteleiros”.

Salvo o devido respeito, afigura-se que não existe identidade ou afinidade entre os produtos do sinal da recorrente e os serviços dos sinais das recorridas, nos termos em que fundamenta o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e recorrida.

Desde logo, não é despiciendo o facto de a requerente assinalar produtos e, a requerida, serviços. Pese embora se reconheça que este critério não pode ser determinante, há que considerá-lo também na apreciação.

Acresce que entre a especificidade de Molhos; Piripiri; Molhos Picantes e a generalidade de serviços de restaurante e bar; serviços hoteleiros não se estabelece proximidade tal que permita considerar-se que há um risco de substituição, aos olhos do consumidor, do serviço da recorrida pelo produto da recorrente.

Não existe tal conexão entre os produtos assinalados pela marca da recorrente e serviços da recorrida, no sentido de levar à conclusão de o consumidor estabelecerá



Processo: 66/21.0YHLSB
Referência: 447567

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

uma relação entre ambos os bens e serviços, de diferentes empresas como sendo da mesma.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial salientou uma decisão do EUIPO no sentido de que a jurisprudência tem entendido que os serviços a retalho relativos à venda de produtos específicos são semelhantes a estes produtos específicos, embora em grau reduzido, entendimento expresso no processo T- 715/13, 05/05/2015, Castello (fig.)/Castelló y Juan S.A. (fig.) § 33).

Não se afigura que a situação seja a deste caso. A proteção da recorrida não é relativa a serviços a retalho relativos de produtos específicos, mas sim genéricos. E, mesmo que fosse relativamente a produtos específicos, o entendimento estabelecido refere que a semelhança é em grau reduzido. Ora, não sendo os serviços relativos a produtos específicos, tem que se concluir que esse grau de semelhança não existe.

Afigura-se, pois, que é de concluir que não está preenchido o segundo requisito do artigo 238.º do Código da Propriedade Industrial, pelo que se mostra afastado o risco de confusão e a recorrente deve ver a marca que pediu, registada.

5. Decisão

Pelo exposto, julgo procedente o recurso interposto e, em consequência revogou o despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial aludido na al. a), dos factos provados, sendo substituído pelo de concessão do registo da marca pedida.

*



Processo: 66/21.OYHLSB
Referência: 447567

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Custas pela recorrido/a - (artigo 527º do Código de Processo Civil).

*

Valor da causa: 30.000,01 euros.

*

Registe, notifique e, após trânsito, comunique ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

*

Data e assinatura certificadas eletronicamente.

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 643432, julga o recurso improcedente e confirma a decisão do INPI que deferiu o pedido de anulação.

Assinado em 24-01-2022, por
Maria João Calado, Juiz de Direito



Processo: 261/21.1YHLSB
Referência: 468817

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

SENTENÇA

I – Relatório

N.º [REDACTED], titular do NIF n.º [REDACTED], residente no largo [REDACTED], veio nos termos do disposto artigo 38º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI) interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que deferiu o pedido de declaração de anulação do registo de marca nacional n.º 643432 «Folha do Centro», que lhe tinha sido concedido, por infringir os direitos de autor de que a requerida é titular.

Alega, em síntese, que não ficou demonstrado ter sido a requerida a criadora do título periódico ‘Folha do Centro’, por outro lado trata-se de uma designação genérica e por outro lado não é uma publicação regular.

**

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

**

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, a mesma pugnou pela manutenção da decisão do INPI.

**

II - Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que invalidem o processo na sua totalidade.

As partes dispõem de personalidade judiciárias e são legítimas, encontrando-se regularmente patrocinadas.

Não existem outras exceções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

**

Questão a decidir:



Processo: 261/21.1YHLSB
Referência: 468817

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Se se verificam os pressupostos de declaração de anulação da marca em causa.

III – Fundamentação

Dos documentos juntos a estes autos e aos administrativos, da consulta efectuada ao site do INPI e da não oposição, resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1 – A recorrente pediu a 26/05/2020 o registo da marca nº 643432 «Folha do Centro», a qual foi concedida em 25/08/2020 e destinada a assinalar os seguintes produtos e serviços da Classificação Internacional de Nice: «09 - PUBLICAÇÕES EM FORMATO ELETRÓNICO PARA DOWNLOAD - 16 ANUÁRIOS [PUBLICAÇÕES IMPRESSAS] 35 -PRESTAÇÃO DE CONSULTADORIA DE MARKETING NO DOMÍNIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET 38 - SERVIÇOS DE EMISSÃO RELACIONADOS COM TV POR IP (PROTOCOLO INTERNET); COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR INTERNET 41 - SERVIÇOS DE JORNALISMO». Cfr. site oficial do INPI e fls. 39 v.

2 – Por decisão do INPI de 17/05/2021, e na sequência de um pedido de anulação formulado pela recorrida, tal registo marca foi anulado, por se ter considerado que violava os direitos de autor da recorrida, cfr. fls. 18

3 – A recorrida é uma sociedade comercial constituída em 1994 e com o objeto social “publicação de um jornal de características regionalistas ou outras iniciativas editoriais, a indústria gráfica, a exploração de atividades publicitárias e a prestação de serviços na área da assessoria de imprensa e organização de colóquios, conferências ou simpósios e trabalhos em áudio e vídeo”. Cfr. doc. 1 junto pela recorrida ao processo administrativo.

4 – Actualmente o objecto social da recorrida é “a prestação de serviços agrícolas e florestais, nomeadamente plantações, roça de matos, limpeza de povoamentos, desbastes, desramas, elaboração de estudos, projetos, planos de gestão florestal, planos específicos de intervenção florestal, entre outros. Compra e venda de produtos agrícolas e florestais. Publicação de um jornal de características regionalistas ou outras iniciativas editoriais, a indústria gráfica, a exploração de atividades publicitárias e a prestação de serviços na área da



Processo: 261/21.1YHLSB
Referência: 468817

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

assessoria de imprensa e organização de colóquios, conferências ou simpósios e trabalhos em áudio e vídeo” cfr. código de acesso à ceridão 7681-4378-2852.

5 – A recorrida tinha registado a seu favor uma publicação periódica denominada ‘Folha de Centro’, disponibilizada em suporte de papel e inscrita na Entidade Reguladora Para A Comunicação Social (ERC) desde 27/05/1994, com o nº 118199, sendo que em em 2017 passou a designar-se ‘Folha de Centro.PT’. Cfr. docs. 2 e 3 juntos pela recorrida ao processo administrativo.

6 – A recorrida publicava desde 1994 um jornal, em papel, denominado ‘Folha do Centro’ de carácter regional e com periodicidade quinzenal, sendo a periodicidade actual de 3 em 3 semanas. Docs.2,3,4 e 5 juntos aos autos administrativos e ainda a declaração escrita prestada por Paulo Alexandre Leitão.

7- Desde 14/10/2012 que a recorrida é titular do nome de domínio ‘folhadocentro.pt’. cfr. doc .6 junto aos autos administrativos.

8 – A recorrida também exerceu a actividade jornalística ‘on line’ através do sítio da internet www.folhadocentro.pt, cfr. doc 7 junto pela recorrida aos autos administrativos.

9 – O recorrente tentou registar diversas outras marcas com denominações alusivas à comunicação social, como sejam ‘A Comarca de Arganil’ e ‘Rádio Boa Nova’, inscritas na ERC em nome de outras entidades, sendo que tais registos acabaram por ser recusados. Cfr. docs. 11 e 12 juntos pela recorrida.

**

Não se provaram quaisquer outros factos passíveis de afetar a decisão de mérito, em face das possíveis soluções de direito, e que, por conseguinte, importe registar como não provados. Também não foi considerada matéria conclusiva, conceptual, de direito ou sem relevo.

**

IV - Do direito:



Processo: 261/21.1YHLSB
Referência: 468817

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O recorrente insurge-se contra a decisão do INPI que lhe anulou o registo da marca nacional nº 643432 «Folha do Centro».

Vejamos:

Um registo de marca é anulável quando o seu titular não tiver direito a ele, designadamente quando o direito lhe não pertencer, cfr. artigo 33.º, n.º 1, al. a), do Novo Código da Propriedade Industrial.

Um registo é ainda anulável quando na sua concessão tenha sido infringido o previsto nos artigos 232.º a 235º, excepcionado que fica a alínea h), do nº 1, do art. 232º, cfr. artigo 260.º, do CPI.

No caso o INPI deferiu o pedido de anulação do registo da marca do recorrente por ter entendido que tal registo violava os direitos de autor titulados pela recorrida. Está em causa, pois, o preceituado no art. 232º, 2), b), do CPI.

Analisemos então o que são direitos de autor e o que é, face à lei, considerado obra.

Dispõe o art. 1º, 1 e 3 do Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos - C.D.A.D.C, que «consideram-se obras as criações intelectuais do domínio literário, científico e artístico, por qualquer modo exteriorizadas, que, como tais, são protegidas nos termos deste Código, incluindo-se nessa protecção os direitos dos respectivos autores», sendo que, para efeitos do mesmo Código, «a obra é independente da sua divulgação, publicação, utilização ou exploração».

Relativamente a tais obras tuteladas pelo Direito de Autor, cabe ao respectivo titular, em princípio o autor-criador ou a quem o represente, o direito exclusivo de autorizar a respectiva utilização por terceiros, neste caso para fins de “comunicação pública”, conforme resulta do disposto nos arts. 9.º, n.º 1 e 2, 40.º, al. a), 68.º, n.º 2 al. e) do CDADC.

No que concerne ao conteúdo do direito de autor, o mesmo «abrange direitos de carácter patrimonial e direitos de natureza pessoal, denominados direitos morais» (art. 9º, nº 1 do C.D.A.D.C.), sendo que «no exercício dos direitos de carácter patrimonial o autor tem o direito exclusivo de dispor da sua obra e de fruí-la e utilizá-la, ou autorizar a sua fruição ou utilização por terceiro, total ou parcialmente» (nº 2 do preceito citado), ou seja, no que respeita aos direitos patrimoniais, o titular dos direitos de autor tem, nomeadamente, a



Processo: 261/21.1YHLSB
Referência: 468817

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

faculdade de a divulgar, publicar e explorar economicamente por qualquer forma, directa ou indirectamente, nos limites da lei, cfr. arts. 67º e 68º.

Resulta do disposto nos artigos 1º, 1, e 2º, do CDADC, que as criações intelectuais do domínio artístico, quaisquer que sejam o género, a forma de expressão, o mérito, o modo de comunicação e o objectivo, são consideradas obras protegidas pelo direito de autor.

Ora, parece inegável considerar que livros, folhetos, revistas e outros escritos são protegidas pelo direito de autor, conforme decorre do disposto da alínea a), do nº 1, do art. 2º do CDADC. Assim sendo, dúvidas não há de que publicações periódicas são protegidas pelo direito de autor. Por seu turno, nos termos do disposto no art. 19º,3, do CDADC os jornais e outras publicações periódicas presumem-se obras colectivas, pertencendo às respectivas empresas o direito de autor sobre as mesmas.

Nos termos do art. 4º,1, do CDADC a protecção da obra é extensível ao título, independentemente do registo. Contudo, este preceito confere uma protecção genérica às publicações, sendo que no que respeita a jornais ou outras publicações periódicas, o título apenas será protegido enquanto a respectiva publicação se efectuar com regularidade e desde que devidamente inscrito na competente repartição de registo do departamento governamental com tutela sobre a comunicação social, é o que expressamente refere o nº1, do art. 5º do diploma citado. Deste preceito resulta, pois, que no caso de jornais e outras publicações periódicas, os respectivos títulos só estarão protegidos caso a inscrição da publicação periódica se encontre efectuada na repartição de registo do departamento governamental com tutela sobre a comunicação social.

Dispõe o art. 7º da Lei da Imprensa, aprovada pela L.2/99, de 13/01, que: «As empresas proprietárias de publicações são jornalísticas ou editoriais, consoante tenham como actividade principal a edição de publicações periódicas ou de publicações não periódicas.»

Por seu turno o art. 9º, 1, da mesma Lei refere que «Integram o conceito de imprensa, para efeitos da presente lei, todas as reproduções impressas de textos ou imagens disponíveis ao público, quaisquer que sejam os processos de impressão e reprodução e o modo de distribuição utilizado.» Ou seja, imprensa ou publicação periódica são sinónimos. [imprensa deriva da prensa móvel, processo gráfico aperfeiçoado por Gutenberg no século XV e que, a partir do século



Processo: 261/21.1YHLSB
Referência: 468817

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

XVIII, foi usado para imprimir jornais, então os únicos veículos jornalísticos existentes]. Aliás, se dúvidas houvesse o art. 10º da citada Lei da Imprensa, isso mesmo esclarece.

E refere o nº2 que do conceito de imprensa se excluem «boletins de empresa, relatórios, estatísticas, listagens, catálogos, mapas, desdobráveis publicitários, cartazes, folhas volantes, programas, anúncios, avisos, impressos oficiais e os correntemente utilizados nas relações sociais e comerciais.»

O art. 11º, por seu turno diz-nos o que são publicações periódicas e não periódicas «1 - São periódicas as publicações editadas em série contínua, sem limite definido de duração, sob o mesmo título e abrangendo períodos determinados de tempo. 2 - São não periódicas as publicações editadas de uma só vez, em volumes ou fascículos, com conteúdo normalmente homogéneo.»

No caso está em causa uma publicação periódica, pois é ponto assente que não estamos perante uma publicação editada uma única vez.

Contudo, as publicações periódicas obedecem a uma série de requisitos.

O art. 5º, 2, exige que o Estado assegure a existência de um registo prévio, obrigatório e de acesso público das: a) Publicações periódicas portuguesas.

Por seu lado, o art. 15º refere os requisitos exigidos para as publicações periódicas: «1

- As publicações periódicas devem conter, na primeira página de cada edição, o título, a data, o período de tempo a que respeitam, o nome do director e o preço por unidade ou a menção da sua gratuitidade.

2 - As publicações periódicas devem conter ainda, em página predominantemente preenchida com materiais informativos, o número de registo do título, o nome, a firma ou a denominação social do proprietário, o número de registo de pessoa coletiva, os nomes dos membros do conselho de administração ou de cargos similares e dos detentores de 5 % ou mais do capital da empresa, o nome do diretor, dos diretores-adjuntos e subdiretores, o domicílio ou a sede do editor, impressor e da redação, a tiragem, bem como o estatuto editorial ou a remissão para uma página na internet onde o mesmo esteja disponível.



Processo: 261/21.1YHLSB
Referência: 468817

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

3 - As publicações não periódicas devem conter a menção do autor, do editor, do número de exemplares da respectiva edição, do domicílio ou sede do impressor, bem como da data de impressão.

4 - Nas publicações periódicas que assumam a forma de revista não é obrigatória a menção do nome do director na primeira página.»

Também o decreto regulamentar n.º 8/99, de 09/06, alterado pelos decretos regulamentares n.ºs 7/2008, de 27/02, 02/2009, de 27/01 e recentemente pelo 07/2021, de 06/012, obriga ao registo das publicações periódicas, o qual cabe agora à Entidade Reguladora Para a Comunicação Social (ERC), cfr. art. 1.º e 2.º, a), do citado decreto regulamentar, a qual anteriormente se designava por ‘Instituto da Comunicação Social’, e posteriormente ‘Alta Autoridade para a Comunicação Social’, e que é uma entidade autónoma da República Portuguesa, que visa supervisionar e regular os órgãos de comunicação social como a rádio, televisão e a imprensa e que foi criada pela L. 53/2005, de 08/11.

Posto isto, e atenta a factualidade apurada resulta que a recorrida tem registada, desde 1994, sob o n.º 118199, na ERC, em seu nome, a publicação periódica denominada ‘Folha do Centro’.

A alteração posteriormente efectuada em 2017 para ‘Folha do Centro.PT’ não configura propriamente uma alteração de nome, mas tão só a adição de um domínio de internet «PT», que indica a disponibilidade da publicação ‘on line’.

Do historial de registo da publicação periódica em referência (doc 3 junto pela recorrida aos autos administrativos) verifica-se que a publicação ‘Folha do Centro’, é uma publicação efectuada com regularidade e periodicamente, que embora tenha sofrido algumas vicissitudes (cancelamentos) as mesmas foram regularizadas.

Também a declaração prestada por P [REDACTED], que foi sócio e fundador da publicação desde 1994 refere que a mesma sempre foi periódica, tendo inicialmente tido uma periodicidade quinzenal e desde há uns anos para cá sair de três em três semanas.

Assim sendo, considerando que a publicação ‘Folha do Centro’ é uma publicação periódica desde 1994 e está devidamente registada na ERC, teremos de concluir que a mesma



Processo: 261/21.1YHLSB
Referência: 468817

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

está protegida pelo direito de autor a que se reporta o art. 5º, 1, do CDADC, direito de autor esse da titularidade da recorrida.

Também resulta claríssimo a prioridade desse mesmo direito de autor, pois data de 27/05/1994 e o pedido de registo da marca em causa foi efectuado em 26/05/2020.

Por seu turno inexistente qualquer autorização da recorrida (titular do direito de autor sobre a obra 'Folha Do Centro.PT') nos termos exigidos pelo art. 41º do CDADC para que o recorrente pudesse usar ou registar o nome 'Folha Do Centro', sendo que nos termos do CDADC, designadamente pelos já supra citados arts. 1º, 2º, 1, a), 4º e 5º, 1, este nome é protegido pelo direito de autor independentemente dos produtos e serviços abrangidos pela marca registanda, sendo certo que, no caso, até existe identidade/afinidade e complementariedade dos produtos e serviços abrangidos pela marca da recorrente e a publicação periódica da recorrida.

Posto isto, teremos de concluir que a decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial não merece qualquer censura devendo ser mantida integralmente e, nessa sequência manter-se a decisão que anulou a marca nº 643432 «Folha do Centro», pois que o registo da mesma infringirá o disposto o direito de autor da titularidade da recorrida e por isso mesmo esse registo não poderá ser concedido, cfr. art. 232º, 2, b), do CPI.

**

V – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, nega-se provimento ao recurso interposto por N.º [REDACTED], e, em consequência, mantém-se a decisão do INPI, que deferiu o pedido de anulação do registo da marca nacional nº 643432 «Folha Do Centro».

Custas pelo recorrente, nos termos do disposto no art. 527º, nº 1 do CPC.

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).



Processo: 261/21.1YHLSB
Referência: 468817

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença, cumpra-se o artigo 34º, nº 5, aplicável nos termos do artigo 46º, do CPI.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2022

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária com aposição de assinatura electrónica)

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 652572, julga o recurso improcedente e concede o registo

Assinado em 21-01-2022, por
Maria João Calado, Juiz de Direito



Processo: 292/21.1YHLSB
Referência: 468592

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial**SENTENÇA*****I - Relatório***

“**Victor Guedes – Indústria e Comércio, SA.**”, com sede na Rua dos Remolares, nº107, 1º andar, em Lisboa, veio interpor recurso do despacho do Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho Directivo do mesmo Instituto, que concedeu o registo da marca nacional n.º 652572 “Alma Olea” a “Quinta do Jugais – Comércio de Produtos Alimentares, Lda.”.

Alegou, em síntese, existir prioridade do seu registo, afinidade dos produtos assinalados, e semelhança dos sinais, pelo que se verifica imitação e inerente risco de confusão e concorrência desleal, devendo por isso o respectivo registo ser recusado, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido proferido pelo INPI.

Cumprido o artigo 42º do CPI aprovado pelo DL nº 110/2018, de 10/12, o INPI remeteu, a título devolutivo, o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do Novo CPI, a mesma apresentou contra-alegações, pugnando pela manutenção do despacho do INPI.

**

II - Saneamento

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

Não existem nulidades que invalidem todo o processo. As partes estão dotadas de personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, encontrando-se devidamente patrocinadas.

Inexistem excepções que obstem ao conhecimento do mérito e que cumpra conhecer.

**

III – Fundamentação**Fundamentação de facto**



Processo: 292/21.1YHLSB
Referência: 468592

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Face aos factos que constam da decisão recorrida, que não foram impugnados pelas partes, e à prova documental constante dos presentes autos, resulta provada a seguinte factualidade, com interesse para a decisão do presente recurso:

1 - Em 30/10/2020, a recorrida apresentou o pedido de registo da marca nacional n.º 652572 ALMA OLEA, destinada a assinalar na classe 29 da Classificação Internacional de Nice «Carne e produtos à base de carne; frutos, fungos, vegetais, oleaginosas e leguminosas processados; insectos e larvas preparados; ovos de aves e produtos à base de ovo; peixe, marisco e moluscos, não vivos; produtos lácteos e substitutos lácteos; sopas e caldos, extractos de carne; tripas para salsichas e suas imitações; óleos e gorduras alimentares; óleos e gorduras.», cfr. fls. 8 e 9

2- Em 10/05/2021, o INPI deferiu o pedido de registo da referida marca nacional n.º 652572, não tendo dado provimento à reclamação da recorrente. Cfr. fls. 8 e 9, 16v. e 17

3- A recorrente é titular do registo da marca ALMA PORTUGUESA, pedida em 13/05/1997 e concedida em 17/12/1997 para assinalar “Azeite”, na classe 29 da Classificação Internacional de Nice, cfr. site oficial do INPI e não contestado

4 – A recorrente reclamou contra o pedido de registo da marca em estudo.

5- Existem diversas outras marcas registadas com o vocábulo ‘ALMA’, como seja a marca n.º 391211 ‘Alma d’Ouro’ para assinalar diversos produtos alimentares da classe 29, entre os quais óleos e gorduras comestíveis; ou a marca 357717 ‘Alma da Beira’ para assinalar, na classe 29, azeites. Cfr. site oficial do INPI.

**

Não existem factos não provados com relevância para a decisão a proferir.

**

A questão a decidir prende-se com a confundibilidade ou não das marcas da recorrente e recorrida.

**

Fundamentação de direito

Destinada a individualizar produtos ou serviços de uma empresa e a distingui-los dos produtos ou serviços de outras empresas, a marca tem como elemento essencial caracterizador



Processo: 292/21.1YHLSB
Referência: 468592

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

a função distintiva que desempenha, sendo que o seu registo confere ao titular o direito de propriedade e do exclusivo para os produtos e serviços que a mesma identifica – artigo 210º, 1, do CPI.

A aquisição do direito de marca assenta na natureza constitutiva do respectivo registo e está sujeita às condições previstas nos artigos 208º e 209º e às restrições impostas pelos artigos 231º (proibições absolutas ao registo de marca) e 232º (proibições relativas), todos do CPI.

No caso *sub judice*, importa analisar se a marca nacional n.º 652572 ALMA OLEA constitui imitação da marca da recorrente, enquadrando-se assim no disposto no artigo 232º, 1, alínea a), e b), do CPI na redacção dada pelo DL n.º 110/2018, de 10/12.

Conforme se estipula no artigo 238º, 1, do CPI “a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente: a) A marca registada tiver prioridade; b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

Por seu turno, e para o que agora nos interessa, estabelece-se no artigo 232º, 1, do Novo CPI: “Constitui ainda fundamento de recusa do registo de marca: a) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos;

b) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;

h) O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.

Ora, quanto ao *primeiro requisito*, dúvidas não há de que a marca da recorrente, cujo registo é anterior ao pedido de registo da marca da recorrida, beneficia de *prioridade* em relação a esta.



Processo: 292/21.1YHLSB
Referência: 468592

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Em relação ao *segundo requisito*, o mesmo é decorrência do *princípio da especialidade* que caracteriza o exclusivo da marca registada prioritária: o seu titular só goza do direito a esse uso exclusivo em relação aos produtos e serviços para os quais aquela foi registada (produtos e serviços idênticos) ou quanto a produtos e serviços afins.

Ora, considerando que a marca da recorrida se destina a assinalar diversos produtos alimentares, assim como óleos e gorduras, e que a marca da recorrente também assinala azeite, todos da classe 29, dúvidas não há de que existe uma relação de identidade entre os produtos que ambas visam assinalar, mesmo relativamente aos produtos alimentares como carne, ovos, leguminosas, vegetais, etc., pois os circuitos de distribuição são os mesmos, sendo que óleo e azeite são complementares dos demais produtos alimentares assinalados.

O que aqui, fundamentalmente, está em causa é se há ou não imitação da marca que a recorrida pretende registar. Ou seja, há que apurar se entre a marca prioritária e o sinal registando existe um grau tal de semelhança, que seja susceptível de induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão, incluindo o risco de associação, como o exige o conceito de imitação vertido no artigo 238º do CPI.

Vejamos:

Este *terceiro requisito*, enunciado no citado art. 238º, 1, c) do CPI, decompõe-se nos seguintes elementos:

- a) existência de semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra entre as marcas;
- b) que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão ou que compreenda um risco de associação com a marca anterior;
- c) de forma a que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

O juízo avaliativo destes elementos pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a *imitação* “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente”, Cfr. Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102.



Processo: 292/21.1YHLSB
Referência: 468592

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV contra Puma AG, Rudolf Dassler Sport), “no que respeita à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes”.

Importa ainda acrescentar, neste particular, citando Ferrer Correia, que “o consumidor, quando compra determinado produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem à vista (em regra) as duas marcas, para fazer delas um exame comparativo. Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória”, Cfr. A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, p.330. No mesmo sentido, cf. Acórdão do STJ de 17-04-2008, disponível em www.dgsi.pt.

De salientar também, como sublinha o TJUE, que “o risco de confusão é tanto mais elevado quanto o carácter distintivo da marca anterior se reconhece como importante”, como sucede no caso quando esta “possui carácter distintivo particular, intrinsecamente ou graças à notoriedade de que goza junto do público”, Cf. Acórdão do TJUE proferido no processo C-251/95 (SABEL), n.º 24.

Na senda de tal entendimento, diz-nos o Acórdão da Relação de Lisboa de 15-05-2012 que “o risco de confusão deverá ser analisado atendendo à capacidade distintiva dos sinais em causa. Um sinal forte, com grande capacidade distintiva tem todas as condições para perdurar na memória dos consumidores de uma forma mais eficaz e duradoura do que um sinal denominado de fraco”, aresto disponível em www.dgsi.pt

Deverá ainda tomar-se em consideração o critério do consumidor ou utilizador médio dos produtos ou serviços em questão, atendendo-se ao estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Consumidor médio que é tido como normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (cf. Acórdão do TJUE de 16-07-1998, proferido no processo C-210/96).

In casu, temos que as marcas em causa são marcas verbais, em que têm como elemento comum a palavra ‘ALMA’. Mas, a marca em estudo e a prioritária não são constituídas por apenas um elemento verbal, mas sim dois. E, lendo ambas, temos de concluir



Processo: 292/21.1YHLSB
Referência: 468592

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

que Alma Portuguesa e Alma Olea apresentam uma sonoridade totalmente diversa que permite fazer a destrição entre uma e outra, afastando assim o risco de confusão, mesmo considerando que o primeiro elemento verbal é comum. É que o primeiro elemento verbal de cada uma das marcas não se encontra desligado do segundo elemento verbal, pois a marca não é ‘ALMA’, é ‘ALMA PORTUGUESA’ e ‘ALMA OLEA’ o conjunto dos vocábulos é diferente, com significados diversos (pois olea é uma espécie botânica da família oleáceae, que do latim deriva "oliva" e do grego "elaia" = óleo) e com sonoridade diversa. Por outro lado, como vimos supra, existem muitas outras marcas que assinalam óleos e produtos alimentares constituídas pelo vocábulo ALMA. E este vocábulo significa “ser”, “vida”. Quando utilizamos esta expressão, normalmente queremos, com a mesma referir a capacidade de fazer e viver coisas e momentos, com garra, com força, com vida.

E, tanto a recorrente como a recorrida, ao escolherem este vocábulo para integrar as suas marcas, querem transmitir essa mesma mensagem ao consumidor no que respeita aos seus produtos, sendo que a recorrente faz apologia a produtos portugueses, designadamente ao azeite, o qual é um produto português conceituado mundialmente e a recorrida ao usar o termo alma pretende também referir a força e a vida dos seus produtos, tal como outros agentes económicos também o fizeram ao integrar tal vocábulo nas suas marcas.

Numa palavra, as marcas em estudo não se confundem, já que o segundo vocábulo é totalmente diverso, conferindo, desse modo, uma sonoridade totalmente diversa às mesmas, devendo os dois elementos verbais que ser lidos de forma ligada.

A aderir-se à tese da recorrente, mais nenhum agente económico poderia assinalar qualquer marca de produtos alimentares que tivesse na sua composição o vocábulo ‘ALMA’.

Conforme já supra referido, decorre do disposto no artigo 238º, 1, que para se considerar que uma marca é imitada por outra, no todo ou em parte, se devem verificar cumulativamente os requisitos enunciados nas alíneas a), b) e c) do mesmo preceito e número.

Ora, na presente situação, o não preenchimento da alínea c) artigo 238º, 1, nos moldes acima descritos, afasta a existência de imitação ou sequer de associação.

De onde resulta, pois, que inexistem razões para se sustentar a recusa do registo com base no fundamento enunciado no artigo 232º, 1, b), do Novo CPI.



Processo: 292/21.1YHLSB
Referência: 468592

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

**

Da concorrência desleal

Resta, por fim, apreciar se ocorre ou não uma situação de concorrência desleal, também invocada pela recorrente.

Segundo dispõe o artigo 232º, 1, h), do Novo CPI, constitui fundamento de recusa do registo de marca “o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal, ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”.

Por seu turno, o artigo 311º, 1, do Novo CPI estabelece que “constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica”, nomeadamente, “os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue” [n.º 1, alínea a)].

Pode-se, pois, afirmar que “constituem concorrência desleal os actos repudiados pela consciência normal dos comerciantes como contrários aos usos honestos do comércio, que sejam susceptíveis de causar prejuízo à empresa de um competidor pela usurpação, ainda que parcial, da sua clientela”, Cfr. Carlos Olavo, *op. cit.*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.252.

Segundo o Acórdão da Relação de Lisboa de 17-02-2011, disponível em www.dgsi.pt, “no âmbito da concorrência desleal o critério para aferir o risco de confusão funda-se na reacção normal do consumidor médio, consistindo aquele risco na apresentação dos produtos ou serviços de maneira que leve aquele consumidor a poder atribuí-los a um concorrente”.

Ora, conforme se assinalou *supra*, no caso que agora nos ocupa não se verifica imitação entre a marca da recorrida e a marca da recorrente, por ausência de semelhança fonética entre os sinais, ficando assim afastado o risco de confusão para os potenciais consumidores.

Por outro lado, não há notícia nos autos de factos que nos levem a concluir que existe da parte da recorrida qualquer propósito de praticar actos de concorrência desleal, no quadro da utilização da marca que registou a seu favor, ou mesmo a possibilidade de aquela ocorrer, independentemente de intenção. Assim, não se tendo apurado factos que integrem o apontado



Processo: 292/21.1YHLSB
Referência: 468592

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

fundamento de recusa de registo, há que concluir que também nesta parte a pretensão da recorrente deve improceder.

Termos em que deve ser negado provimento ao presente recurso, mantendo-se, pois, o despacho recorrido.

**

IV- Decisão

Por todo o exposto, nega-se provimento ao recurso interposto por “Victor Guedes – Indústria e Comércio, SA”, e, em consequência, mantém-se o despacho proferido em 10/05/2021 pelo Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do INPI, que deferiu o pedido de registo da marca nacional n.º 652572 ALMA OLEA, concedendo-se assim protecção jurídica a esta marca.

Custas pela recorrente (artigo 527.º 1 e 2, do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303.º, 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença e dê-se cumprimento ao disposto no art. 34º, 5, do CPI, aplicável nos termos do artigo 46º do mesmo diploma.

**

Lisboa, 21 de Janeiro de 2022

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária com aposição de assinatura electrónica)

A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 659445, julga o recurso procedente e revoga o despacho recorrido que recusou o registo, concedendo proteção jurídica à marca.

Assinado em 19-01-2022, por
Maria João Calado, Juiz de Direito



Processo: 289/21.1YHLSB
Referência: 468280

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Decorre do teor de fls. 35 a 37 que a recorrida foi citada.

**

SENTENÇA

I – Relatório:

“Frgalb - Investments, SA.”, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que recusou o registo da marca nacional n.º 659445 ‘Ceuta Terrace Suites’, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e seja admitida a concessão do registo da marca.

Alegou em síntese, que a marca em causa não é confundível com as marca considerada obstativa.

*

A recorrida não apresentou resposta ao recurso.

*

Face ao disposto no n.º 3 do artigo 43.º do CPI é chegado o momento de ser proferida a respetiva decisão.

*

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciais, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

* *

II – Fundamentação – Matéria de facto provada:

Do acordo das partes e dos documentos juntos, resultam como provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrente em 23/02/2021 pediu o registo da marca nacional nº 659445 CEUTA



Processo: 289/21.1YHLSB
Referência: 468280

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

TERRACE SUITES, destinando-se a assinalar na classe 43 da Classificação Internacional de Nice: «ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; BARES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO», tendo sido recusada provisoriamente por despacho de 19/05/2021 e tendo sido definitivamente recusada por despacho de 30/06/2021.

2. O fundamento de recusa baseou-se no facto de a marca registanda ser imitativa da marca prioritária n.º 584306.



OPORTO CEUTA
RESIDENCES

3. A recorrida é titular da marca n.º 584306, pedida a 21/06/2017 e concedida a 08/11/2017 e destinada a assinalar na classe 43 da Classificação Internacional de Nice «ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; CONSULTORIA FORNECIDA POR CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DIRETAS NA ÁREA DO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO COMO PARTE DE PACOTES DE HOSPITALIDADE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CAMPOS DE FÉRIAS.»

* * *

Não há factos não provados com relevância para a decisão a proferir.



Processo: 289/21.1YHLSB
Referência: 468280

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

**

III – Fundamentação de Direito:

Conforme se constata a recorrente requereu o registo da marca nacional nº 659445 ‘CEUTA TERRACE SUITES’ em 23/02/2021 para assinalar na classe 43 da Classificação Internacional de Nice serviços ligados à restauração e alojamento local.

O INPI recusou o registo da marca atenta a existência de um sinal anterior que também usa na sua composição a palavra CEUTA e visa assinalar serviços idênticos.

“*Marca* é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253. A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (cf. Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A composição das marcas é tendencialmente livre, limitada apenas por algumas restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (artigos 231º e 232º do CPI).

Conforme se estipula no artigo 238.º n.º 1 do CPI “a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, **cumulativamente**:

a) A marca registada tiver prioridade; b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos, ou seja, a data em que foi concedido o registo, tendo, porém, de se considerar a prioridade resultante do pedido. O



Processo: 289/21.1YHLSB
Referência: 468280

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

segundo, refere-se à identidade do tipo de produtos ou serviços em causa, face à sua utilidade e fim ou ainda à sua origem, não sendo naturalmente suficiente que estes se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos.

No caso dos autos, não restam dúvidas da prioridade do registo das marcas das requeridas, nem que os produtos e serviços, que as duas marcas visam assinalar sejam idênticos e afins.

Nem as partes tal contestam, pelo que não se desenvolverá este requisito.

Assim sendo, estão preenchidos os requisitos a que aludem as alíneas a) e b) do art. 238º do CPI.

Quanto à similitude gráfica, figurativa e fonética, a que alude a alínea c), vejamos:

Conforme resulta do preceituado no artigo 238.º n.º 1, alínea c), do CPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que



Processo: 289/21.1YHLSB
Referência: 468280

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar o mesmo tipo de produtos e serviços que a marca da recorrida visa assinalar, resta apurar se há ou não semelhanças entre ambas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, relembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

“É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão;
— o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento;
— para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos



Processo: 289/21.1YHLSB
Referência: 468280

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtileza ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas” — cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonético — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.



Processo: 289/21.1YHLSB
Referência: 468280

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, consequentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.



Processo: 289/21.1YHLSB
Referência: 468280

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

No caso, em apreço não poderemos olvidar que se é certo que a marca registanda é posterior ao registo da marca da recorrida, também não poderemos deixar de considerar que a o único ponto em comum entre ambas é a palavra CEUTA.

Aliás, o sinal obstativo é misto e o da recorrente é verbal. O único ponto, de facto, em comum nos sinais em apreço é a palavra CEUTA e que no caso da recorrente constitui a primeira palavra da marca e por isso a que mais se destaca. Já no caso da recorrida, para além do elemento figurativo ser fortíssimo, a palavra que mais se destaca é OPORTO, a qual constitui o primeiro elemento verbal da marca.

No mais é tudo diverso, quer a grafia, quer o elemento figurativo e quer ainda o facto de tanto a marca registanda, como a marca prioritária terem outros elementos verbais descritivos na sua composição – ‘TERRACE SUITES’ e ‘RESIDENCES’, que ajuda à sua distinção.

Em suma, as marcas em confronto apenas têm um elemento em comum a palavra CEUTA.



Processo: 289/21.1YHLSB
Referência: 468280

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

“As marcas devem ser apreciadas no seu conjunto só se devendo recorrer à dissecação analítica por justificada necessidade. As componentes genéricas ou descritivas são irrelevantes no conjunto da apreciação das marcas” (...).

Como se disse, olhando ambas as marcas no seu conjunto ou mesmo verbalizando-as, as mesmas são distintas, não sendo natural que o consumidor tome uma pela outra.

Assim, por a marca em crise, não violar a proteção de que goza a marca prioritária e, discordando-se com a decisão final de não concessão da marca em causa, a outra solução não se poderá chegar que não a de revogar a decisão do INPI, concedendo-se protecção à marca da recorrente.

**

IV - Decisão

Por todo o exposto, julgo procedente o recurso interposto por “Frgalb - Investments, Lda.” e em consequência revogo o despacho recorrido que não concedeu o registo da marca pedido pela recorrente, concedendo-se, consequentemente, protecção jurídica à marca nacional nº659445 ‘CEUTA TERRACE SUITES’.

Custas pela recorrente, uma vez que foi quem tirou proveito do processo — artigo 527º, nº 1, parte final, do Código de Processo Civil.

Registe e notifique.

Valor da causa: €30.000,01 — artigo 303º, nº 1 e 306º, nº1 e nº2, do CPC.

Após trânsito da sentença, cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).

Lisboa, 19 de Janeiro de 2022

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 661951, julga o recurso improcedente e concede o registo

Assinado em 19-01-2022, por
Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes, Juiz de Direito



Processo: 373/21.1YHLSB
Referência: 468534

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial**SENTENÇA****1. Relatório**

Recorrente: INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.

Recorrido/a: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E
SOUSA.

Foi interposto recurso do despacho do Senhor Diretor do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), proferido por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, do mesmo Instituto, que concedeu o pedido registo da marca nacional n.º 661951, com a seguinte configuração:



O/A recorrente alegou, em síntese que o pedido de registo não deveria ter sido concedido na medida em que existe risco de confusão com a Denominação de Origem (DO) DOURO, de que é titular, além do partido indevido que a recorrida pretende retirar deste registo.



Processo: 373/21.1YHLSB
Referência: 468534

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10/12.

Foi citada a parte contrária que veio deduzir oposição alegando, em síntese, que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial decidiu bem. Que não existe risco de confusão. Que a sua marca não visa retirar partido indevido da DO. Que tem outros registos com a designação DOURO, sem que o recorrente se tenha oposto. E, finalmente, que tem forte ligação a Rio Douro, porque seis dos onze Municípios que representa são banhados pelo Douro.

2. Questões a decidir

Em face das posições assumidas nestes autos, a questão a decidir é a de saber se se verificam os pressupostos de concessão do registo da marca em causa nestes autos.

3. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não existem nulidades que o invalidem.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas.

Não existem outras exceções ou questões prévias de que cumpra conhecer e que obstem ao conhecimento do mérito da causa.

4. Fundamentação



Processo: 373/21.1YHLSB
Referência: 468534

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

4.1. Fundamentação de facto

4.1.2. Factos provados

Com relevância para a decisão do presente recurso, na sequência da análise da prova documental, resultam provados os seguintes factos:

- a) Por despacho de 13/9/2021, o Senhor Diretor do Departamento de Marcas e Desenhos ou Modelos do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, concedeu o registo da marca nacional n.º 661951, com a seguinte configuração:



- b) A marca referida assinala os seguintes produtos/serviços:
- Da classe 35, de Nice - PROMOÇÃO DA OFERTA REGIONAL NA ÁREA DO COMÉRCIO; PROMOÇÃO E APOIO DE AÇÕES DE INFORMAÇÃO NA ÁREA DO COMÉRCIO; PROMOÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS; PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DA OFERTA REGIONAL NA ÁREA DO TURISMO; PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INFORMAÇÃO NAS ÁREAS DO TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO



Processo: 373/21.1YHLSB
Referência: 468534

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E MARKETING; PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS.

- Da classe 36 de Nice - OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA PROJETOS DESPORTIVOS, CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO.

- Da classe 39 de Nice - ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ALUGADOS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS TURÍSTICAS; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; PREPARAÇÃO DE EXCURSÕES; TRANSPORTE DE VIAJANTES POR TERRA; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E PASSEIOS DE BARCO; SERVIÇOS DE PASSEIOS TURÍSTICOS, VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES.

Da classe 41 de Nice - ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO DE EVENTOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES CULTURAIS;



Processo: 373/21.1YHLSB
Referência: 468534

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

ATIVIDADES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS; REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES EDUCATIVAS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM A CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE.

Da classe 42 de Nice - ELABORAÇÃO DE PLANOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO TERRITÓRIO; ESTUDOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE ARTICULAÇÃO DOS INVESTIMENTOS MUNICIPAIS DE INTERESSE INTERMUNICIPAL; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM A PROTEÇÃO DO AMBIENTE.

Da classe 43 de Nice - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM HOTÉIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.



Processo: 373/21.1YHLSB
Referência: 468534

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Da classe 45 de Nice - PROTEÇÃO CIVIL - PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AOS MUNÍCIPIES; SERVIÇOS SOCIAIS DESTINADOS A SATISFAZER AS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPIES.

Cfr. teor da decisão constante do processo de registo, remetido aos autos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

- c) O recorrente é titular Reclamante do registo da denominação de Origem (DO) “Douro”, registado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial sob o n.º 125, desde 14.03.2003, e do registo n.º 870 da OMPI, desde 8/1/2007 e está ainda registada no Registo Comunitário de denominações de origem e indicações geográficas.
- d) A recorrida é titular do logótipo nacional n.º 36526 “DOURO TÂMEGA SOUSA TERRITÓRIO ÚNICO”, pedido em 16/11/2015 e concedido em 16/2/2016, com a seguinte configuração:





Processo: 373/21.1YHLSB
Referência: 468534

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- e) A recorrida é titular do registo da marca nacional n.º 672134, LIGA LIGUE-SE A TODO DOURO, TÂMEGA E SOUSA, pedido em 1/9/2021 e concedido em 30/11/2021, com a seguinte configuração:



- f) Seis dos onze municípios que integram a recorrida estão situados em território banhado pelo rio Douro.

4.1.3. Factos não provados e outra matéria

Não se provaram quaisquer outros factos passíveis de afetar a decisão de mérito, em face das possíveis soluções de direito, e que, por conseguinte, importe registar como não provados.

Também não foi considerada matéria conclusiva, conceptual, de direito ou sem relevo.

Ou seja, toda a matéria constante dos requerimentos, não considerada nos factos provados, foi entendida pelo tribunal como sendo matéria conclusiva, conceptual, de direito ou sem relevo para a decisão a proferir, em face das possíveis soluções de direito.

4.2. Fundamentação de direito



Processo: 373/21.1YHLSB
Referência: 468534

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Nos termos do artigo 208.º, do Código da Propriedade Industrial, a principal função da marca é a função distintiva. Assim, na sua criação deve ser observado o princípio da novidade e/ou da especialidade, a fim de que não se confunda com outra já existente empregue em produto idêntico ou semelhante. Estes princípios visam garantir a lealdade da concorrência e evitar a indução em erro de consumidores e fornecedores quanto à proveniência do bem.

Constitui fundamento de recusa de registo de marca, a reprodução/imitação, no todo ou em parte, de denominação de origem ou de indicação geográfica que mereça proteção, nos termos da lei, e que tenha sido pedida em data anterior – cfr. artigo 232.º n.º 1, al. e), do Código da Propriedade Industrial.

Segundo o artigo 299.º, n.º 1 do CPI, “entende-se por denominação de origem o nome de uma região, de um local determinado ou, em casos excecionais, de um país que serve para designar ou identificar um produto:

- a) Originário dessa região, desse local determinado ou desse país;
- b) Cujas qualidades ou características se devem, essencial ou exclusivamente, ao meio geográfico, incluindo os fatores naturais e humanos, e cuja produção, transformação e elaboração ocorrem numa área geográfica delimitada”.

Estes sinais têm uma função complexa. Designam ou individualizam um produto originário do local geográfico que corresponde ao nome usado como denominação e que reúne determinadas características e qualidades típicas que se



Processo: 373/21.1YHLSB
Referência: 468534

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

devem essencial ou exclusivamente ao meio geográfico, compreendendo fatores naturais e fatores humanos. Ademais, desempenham uma função de garantia de qualidade e de certificação de que o produto tem uma certa proveniência geográfica” - Cfr. Alberto Francisco Ribeiro de Almeida, “Denominações Geográficas”, in Direito Industrial, vol. III, APDI, Almedina, 2003, p.281 - e tem determinados parâmetros controlados de produção.

Para além das mencionadas funções distintiva e de garantia de qualidade e genuinidade, em certos casos, quando se trate de denominação de origem que goze de prestígio, a denominação de origem assume ainda uma função publicitária, havendo em tais situações que preservar o poder apelativo excecional que resulta da sua reputação acrescida.

Ao nível nacional, a proteção específica que é conferida à DO “PORTO” encontra consagração Estatuto das Denominações de Origem (DO) e Indicação Geográfica (IG) da Região Demarcada do Douro (RDD) (com redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 97/2020, de 16/11), cujas normas reproduzem o essencial do regime de tutela acrescida que o atual Código da Propriedade Industrial prescreve para as denominações de origem de prestígio.

Com efeito, o artigo 2.º, n.º 4 do Estatuto estabelece a proibição de utilização, por qualquer meio, de nomes, marcas, termos, expressões ou símbolos, ou qualquer indicação ou sugestão falsa ou falaciosa, que sejam suscetíveis de confundir o



Processo: 373/21.1YHLSB
Referência: 468534

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

consumidor quanto à proveniência, natureza ou qualidades essenciais dos produtos, bem como de qualquer sinal que constitua reprodução, imitação ou evocação da DO. Esta proibição aplica-se igualmente a produtos não vitivinícolas quando tal utilização procure, sem justo motivo, tirar partido indevido do carácter distintivo da DO “Porto”, ou possa prejudicá-la, nomeadamente pela respetiva diluição ou pelo enfraquecimento da sua força distintiva (n.º 5 do mesmo artigo).

O critério do Estatuto acabado de referir é o que deve presidir à apreciação do registo de confundibilidade neste caso.

Na verdade, não são aqui aplicáveis os critérios de imitação do artigo 238.º, do Código da Propriedade Industrial. Sem prejuízo, porque existe alguma sobreposição e proximidade nos fundamentos de proteção de uma e outra norma, é admissível chamar à análise elementos do conceito de imitação que resulta da al. c), do referido artigo, segundo o qual, existe imitação quanto os sinais “*tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto*”.

Importa analisar, assim, esta noção de criação de suscetibilidade de indução do consumidor em confusão ou erro. E esta ideia traduz-se, quer na toma de um sinal por outro, quer na consideração, pelo consumidor, da existência de uma putativa



Processo: 373/21.1YHLSB
Referência: 468534

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

identidade de sinais, com eventuais ganhos ou benefícios indevidos para a marca registanda.

Analisando agora o presente caso.

Nem da análise dos serviços que a marca registanda visa proteger, nem dos autos, resulta que se procure tirar partido indevido da denominação de origem do recorrente. Pelo contrário, a recorrida tem já registos com a designação Douro que até esta data não procuraram tirar partido indevido da denominação de origem do recorrente. Pelo menos, o recorrente nada invocou nesse sentido.

Além disso, os serviços em causa na marca ora em causa são tão diversos do objetivo pretendido pela proteção dada pela denominação de origem “DOURO” que não há qualquer risco ou prejuízo. Não há qualquer risco de confusão por parte do consumidor e, menos ainda, da banalização do direito do recorrente.

Finalmente, a recorrida tem forte ligação ao Rio Douro pelo que impedi-la de fazer alusão ao Rio sem que daí advenha risco de prejuízo para a DO, não é legítimo.

O recurso deve assim improceder.

5. Decisão

Pelo exposto, julga-se improcedente o recurso interposto.

*

Custas pelo recorrente - (artigo 527º do Código de Processo Civil).

*



Processo: 373/21.1YHLSB
Referência: 468534

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Valor da causa: 30.000,01 euros.

*

Registe, notifique e, após trânsito, comunique ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

*

Data e assinatura certificadas eletronicamente.

PATENTES DE INVENÇÃO

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2496263	2010.11.03	2022.03.22	LIPIDOR AB	SE	A61K 47/44 (2011.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3147439	2016.09.23	2022.03.21	FERNAMAT	FR	E05D 15/06 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3156539	2015.10.16	2022.03.22	VERSALIS S.P.A.	IT	D21B 1/36 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3333188	2011.08.19	2022.03.22	ZOETIS BELGIUM S.A.	BE	C07K 16/22 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3373922	2016.11.09	2022.03.21	THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF COLORADO, A BODY CORPORATE	US	A61K 31/195 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3512587	2017.09.14	2022.03.21	SOFTHALE NV	BE	A61M 16/20 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3519346	2017.06.28	2022.03.22	KHS GMBH	DE	B67C 3/30 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3536685	2015.03.26	2022.03.22	PFIZER INC	US	C07D 207/26 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3569435	2018.05.14	2022.03.21	CEV LAB S.R.L. CON UNICO SOCIO	IT	B60K 15/04 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3664631	2019.10.17	2022.03.21	JUUL LABS, INC.	US	A24F 40/10 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3738487	2020.05.05	2022.03.22	GRUPPO CIMBALI S.P.A.	IT	A47J 42/50 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3750619	2019.06.12	2022.03.22	HEIDELBERGCEMENT AG	DE	B01D 53/50 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3810389	2019.06.21	2022.03.21	INSTITUTE OF SCIENCE AND TECHNOLOGY AUSTRIA	AT	B29C 33/38 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3851619	2020.04.08	2022.03.22	SOYAL TECHNOLOGY CO., LTD.	TW	E05B 17/00 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
115024	2018.09.17	2022.03.17	TOPFACE	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1542714	2003.09.18	2022.03.18	JANSSEN PHARMACEUTICALS, INC.	US	
2270181	2006.09.18	2022.03.18	DEVGEN N.V.	BE	
2270182	2006.09.18	2022.03.18	DEVGEN N.V.	BE	
2295584	2006.09.18	2022.03.18	DEVGEN N.V.	BE	
2340662	2009.09.18	2022.03.18	QUALCOMM INCORPORATED	US	
2435364	2009.09.18	2022.03.18	EASYMINING SWEDEN AB	SE	
2708838	2013.09.18	2022.03.18	AS² ALTERNATIVE SOLUTIONS GMBH	DE	
2758060	2012.09.18	2022.03.18	ETH ZÜRICH	CH	
2868985	2014.09.17	2022.03.17	ROBERT BOSCH GMBH	DE	
3046412	2014.09.18	2022.03.18	REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.	US	
3046657	2014.09.18	2022.03.18	YARA INTERNATIONAL ASA	NO	
3057480	2014.09.17	2022.03.17	RANCILIO GROUP S.P.A.	IT	
3062598	2014.09.17	2022.03.17	LAZAROS PAPADAKIS	GR	
3143870	2015.09.17	2022.03.17	SWISS KRONO TEC AG	CH	
3157549	2015.06.17	2022.03.17	IMMATICS BIOTECHNOLOGIES GMBH	DE	
3195285	2015.09.17	2022.03.17	SILCA S.P.A.	IT	
3235370	2015.09.17	2022.03.17	SWISS KRONO TEC AG	CH	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1381563	2002.03.18	2022.03.18	PROCESS MANAGEMENT, INC.	US	

Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A

Processo	Data do pedido	Cessação de efeitos em	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2877806	2013.07.23	2022.03.17	JENS-WERNER KIPP	DE	F28G 1/16 (2021.01)	FALTA TRADUÇÃO DE ALTERAÇÕES:

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

3298918. – RETIFICAÇÃO: NA PÁGINA 8 DO BOLETIM DE 2022/02/11, NO MAPA DE PATENTES EUROPEIAS VIGENTES EM PORTUGAL, NO NOME DO 1º REQUERENTE/TITULAR, ONDE SE LÊ «MAURÁCIO PARANHOS TORRES» DEVE-SE LÊR- «PARANHOS TORRES, MAURÍCIO.»

3653227. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART. 84º DO CPI, É PUBLICADA A LIMITAÇÃO DA PATENTE EUROPEIA.

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Requerimentos indeferidos**

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
884	10000347 14	2021.09.13	2022.03.17	MERCK SERONO SA	CH	INDEFERE-SE O PRESENTE PEDIDO DA MODIFICAÇÃO DE DECISÃO EM VIRTUDE DE NÃO EXISTIREM FUNDAMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A REVOGAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO

MODELOS DE UTILIDADE**Requerimentos indeferidos - HZ4K**

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
11900	1000000081	2022.01.06	2022.03.08	CEFLA SOCIETA' COOPERATIVA	IT	INDEFERE-SE O PRESENTE PEDIDO DA MODIFICAÇÃO DE DECISÃO EM VIRTUDE DE NÃO EXISTIREM FUNDAMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A REVOGAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO

DESENHOS OU MODELOS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2500	2011.09.18	2022.03.18	FERRONHA & LEAL, LDA.	PT	

MODELOS INDUSTRIAIS**Caducidades por limite de vigência - MM3L**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
26452	1997.03.17	2022.03.17	I.E.P. - INDÚSTRIA DE ESCADAS PORTUGUESAS, LDA.	PT	
26585	1997.03.17	2022.03.17	AZEOL - SOCIEDADE DE AZEITES E ÓLEOS DA ESTREMADURA, S.A.	PT	
26805	1997.03.17	2022.03.17	DART INDUSTRIES INC.	US	
26848	1997.03.17	2022.03.17	SCHMALBACH-LUBECA AG	DE	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **680549**
 (220) 2022.02.07
 (300)
 (730) PT EXPLORAÇÃO AGRO-PECUÁRIA
ROSADO & FILHOS LDA
 (511) 29 AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO
 (591)
 (540)



(531) 2.9.14 ; 5.3.18 ; 7.5.8 ; 27.5.10

- MNA (511) 30 ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO
 ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS À BASE DE
 CACAU
 (591)
 (540)



(531) 26.4.10 ; 26.99.6

- (210) **681699**
 (220) 2022.02.24
 (300)
 (730) PT SUSABEL INDUSTRIA METALURGICA E
CONEXOS LDA
 (511) 06 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS
 DE METAL; FERRAGENS METÁLICAS; MATERIAIS
 E ELEMENTOS DE METAL PARA EDIFICAÇÃO E
 CONSTRUÇÃO; QUINILHARIA METÁLICA
 (591) VERMELHO, PRETO.
 (540)



(531) 26.11.9 ; 27.5.11

MNA

- (210) **682527**
 (220) 2022.03.12
 (300)
 (730) PT SINVESCA LDA
 (511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE
 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS;
 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO
 E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO
 TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO
 TEMPORÁRIO
 (591)
 (540)

SÃO LOURENÇO HOTEL

- (210) **681764**
 (220) 2022.02.24
 (300)
 (730) PT ADEP-ASSOCIAÇÃO DE ESTUDO E
**DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO-
 CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA**

MNA

- (210) **682552**
 (220) 2022.03.11
 (300)
 (730) PT ÉLIO BRUNO MARTINS, UNIPessoal
LDA
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES
 (591) fundo: branco;estrelícia: verde, lilas, laranja, rosa, amarelo, azul
 e preto;letras: preto;

MNA

(540)



33 COCKTAILS; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS DESTILADAS; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ESPIRITUOSAS]; VINHOS; LICORES; BEBIDAS ESPIRITUOSAS

(591) 21,20,69;212,172,23;255,255,255;

(540)

(531) 5.5.19 ; 27.99.13



(210) 682610

MNA

(220) 2022.03.14

(300)

(730) PT ALUGREEN SA

(511) 06 JANELAS DE ALUMÍNIO; JANELAS METÁLICAS; PORTAS E JANELAS METÁLICAS; CAIXILHOS DE JANELAS METÁLICOS

19 JANELAS NÃO METÁLICAS

37 SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS; INSTALAÇÃO DE JANELAS

(591)

(540)



(531) 5.3.6

(210) 682659

MNA

(220) 2022.03.15

(300)

(730) PT RAIZ DA ALEGRIA UNIPessoal LDA

(511) 30 BROWNIES DE CHOCOLATE; MASSA PARA BROWNIES; MASSA DE BROWNIE CONGELADA; BOLACHAS; BOLOS; BOLOS CONGELADOS; BOLOS VEGANOS; PREPARAÇÕES PARA BOLOS; MISTURAS PARA BOLOS; MASSA PARA BOLOS; MUESLI

(591)

(540)



(210) 682656

MNA

(220) 2022.03.15

(300)

(730) PT CARUSO DISTRIBUIÇÃO, LDA

(511) 29 PRODUTOS DE CHARCUTARIA; QUEIJO; CARNES; PRESUNTO [FIAMBRE]; SUMO DE TOMATE PARA CULINÁRIA; CARNE DE PORCO; LEGUMES ENLATADOS; ALCACHOFRAS EM CONSERVA

30 MASSAS ALIMENTARES; BOLOS; ALCAPARRAS; CONDIMENTOS; GELADOS [SORVETE]; FARINHAS ALIMENTARES; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE CEVADA; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE TRIGO; TALHARIM [MASSAS COM OVOS]; PRODUTOS DE PASTELARIA; PIZZAS; RAVIOLI; ESPARGUETE; TARTES; GELADOS ALIMENTARES; MOLHO DE TOMATE; FARINHA DE TRIGO SARRACENO

32 CERVEJA; BEBIDAS SEM ÁLCOOL; APERITIVOS SEM ÁLCOOL; COCKTAILS SEM ÁLCOOL; REFRIGERANTES

(531) 8.1.17

(210) 682665

MNA

(220) 2022.03.15

(300)

(730) PT MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.

(511) 03 DETERGENTES PARA LAVAR A LOUÇA

(591)
(540)



(531) 1.15.15

HARDWARE INFORMÁTICO; ACTUALIZAÇÃO DE
HARDWARE INFORMÁTICO
40 CONSTRUÇÃO DE MAQUINARIA POR ENCOMENDA;
FABRICO POR ENCOMENDA DE COMPUTADORES
PARA TERCEIROS
42 SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO DE SOFTWARE;
CONCEPÇÃO PERSONALIZADA DE SOFTWARE
INFORMÁTICO; CONCEPÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE E SOFTWARE
INFORMÁTICOS

(591) PRETO;BRANCO;VERMELHO;
(540)



(210) **682666** MNA
(220) 2022.03.15
(300)
(730) ES **IMC TOYS, S.A.**
(511) 28 JOGOS, JOGOS DE MESA, JOGOS ELETRÓNICOS,
BRINQUEDOS

(591)
(540)



(531) 26.4.7 ; 26.4.22

(531) 24.15.21 ; 27.5.24

(210) **682667** MNA
(220) 2022.03.15
(300)
(730) DE **MEDIA-SATURN-HOLDING GMBH**

(511) 09 COMPONENTES E PEÇAS DE COMPUTADORES;
CARTÕES PC [PC CARDS]; COMPUTADORES EM
FORMA DE TABLET; COMPUTADORES PORTÁTEIS
[NOTEBOOKS]; PLACAS PARA PC;
COMPONENTES PARA COMPUTADORES;
SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA
COMPUTADORES; HARDWARE INFORMÁTICO;
MÓDULOS DE COMPUTADOR; COMPUTADORES E
HARDWARE DE COMPUTADOR; COMPONENTES
ELECTRÓNICOS PARA COMPUTADORES;
COMPONENTES E PEÇAS PARA COMPUTADORES
35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS
COM HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE
VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM
COMPUTADORES PARA USO NO CORPO
(WEARABLES); SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO
RELACIONADOS COM PROGRAMAS
INFORMÁTICOS
37 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
HARDWARE INFORMÁTICO; INSTALAÇÃO DE
SISTEMAS INFORMÁTICOS; INSTALAÇÃO DE

(210) **682669** MNA
(220) 2022.03.15
(300)
(730) FR **LA BANQUE POSTALE**

(511) 09 SOFTWARE E APLICAÇÕES PARA DISPOSITIVOS
MÓVEIS RELACIONADOS COM EMPRÉSTIMOS
FINANCEIROS
36 SERVIÇOS BANCÁRIOS; SERVIÇOS DE CARTÕES
BANCÁRIOS, SERVIÇOS DE CARTÕES DE
PAGAMENTO, SERVIÇOS DE CARTÕES DE CRÉDITO
E DE DÉBITO; SERVIÇOS DE CRÉDITO; SERVIÇOS
FINANCEIROS RELACIONADOS COM CRÉDITO;
CRÉDITO AO CONSUMO; AGÊNCIAS DE CRÉDITO;
SERVIÇOS DE CRÉDITO RENOVÁVEIS;
INQUÉRITOS E ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA
DE CRÉDITO; FINANCIAMENTO DE CRÉDITO AO
CONSUMO

(591)
(540)



(531) 26.11.7 ; 27.99.9

(210) **682670** MNA
(220) 2022.03.15
(300)
(730) ES **MARÍA CASTRO MOLERA**

(511) 03 PRODUTOS COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
TOILETTE NÃO MEDICINAIS; PASTAS
DENTÍFRICAS NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS DE

PERFUMARIA, ÓLEOS ESSENCIAIS; PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PARA LAVAR A ROUPA; PREPARAÇÕES PARA LIMPAR, POLIR, DESENGORDURAR E RASPAR; DETERGENTES; LÍQUIDOS PARA LIMPEZA; PRODUTOS PARA LIMPEZA; SPRAYS DE LIMPEZA

(591) ROSA;VERDE;AZUL;

(540)



(550) Tridimensional

(531) 19.3.1 ; 29.1.99

(210) **682673**

(202) 2022.03.16

(300)

(730) **PT SONAE SGPS, S.A.**

(511) 35 GESTÃO DOS NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PUBLICIDADE INCLUINDO PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO E RADIOFÔNICA; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO Tais COMO FOLHETOS , PROSPECTOS, IMPRESSOS E AMOSTRAS; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO (PUBLICIDADE) INCLUINDO PROMOÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO PARA TERCEIROS PRESTADOS NUM CONJUNTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS AGRUPADOS SOB A MESMA ORGANIZAÇÃO E O MESMO ESPAÇO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA A INDÚSTRIA, CIÊNCIA E FOTOGRAFIA, AGRICULTURA OU SILVICULTURA; RESINAS ARTIFICIAIS, MATÉRIAS PLÁSTICAS EM BRUTO; ADUBOS ORGÂNICOS; COMPOSIÇÕES TINTORIAS; PREPARAÇÕES PARA A TÊMPERA E A SOLDADURA DE METAIS; CONSERVANTES QUÍMICOS DE ALIMENTOS; SUBSTÂNCIAS TANANTES; ADESIVOS PARA A INDÚSTRIA; TINTAS, VERNIZES, LACAS; PRESERVATIVOS CONTRA A FERRUGEM E CONTRA A DETERIORAÇÃO DA MADEIRA; MATÉRIAS TINTORIAS; MORDENTES; RESINAS NATURAIS NO ESTADO BRUTO; METAIS EM FOLHAS E EM PÓ PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PARA A LAVAGEM; PREPARAÇÕES PARA LIMPAR, POLIR, DESENGORDURAR E RASPAR; SABÕES; PERFUMARIA, ÓLEOS ESSENCIAIS, COSMÉTICOS, LOÇÕES PARA OS CABELOS; DENTÍFRICOS; ÓLEOS E GORDURAS INDUSTRIAIS; LUBRIFICANTES; PRODUTOS PARA ABSORVER, REGAR E LIGAR; COMBUSTÍVEIS (INCLUINDO A GASOLINA PARA MOTORES) E MATÉRIAS DE ILUMINAÇÃO; VELAS, MECHAS PARA A

MNA

ILUMINAÇÃO; PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS E OUTROS DE USO MEDICINAL; PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA A MEDICINA; ALIMENTOS E SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS DE USO MEDICINAL OU VETERINÁRIO, ALIMENTOS PARA BEBÊS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA HUMANOS E ANIMAIS; EMPLASTROS, MATERIAL PARA PENSOS; MATÉRIAS PARA CHUMBAR OS DENTES E PARA IMPRESSÕES DENTÁRIAS; DESINFECTANTES; PRODUTOS PARA A DESTRUÇÃO DOS ANIMAIS NOCIVOS; FUNGICIDAS, HERBICIDAS; METAIS COMUNS E SUAS LIGAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO METÁLICOS; CONSTRUÇÕES METÁLICAS TRANSPORTÁVEIS; MATERIAIS METÁLICOS PARA AS VIAS FÉRREAS; CABOS E FIOS METÁLICOS NÃO ELÉCTRICOS; SERRALHARIA E QUINQUILHARIA METÁLICA; TUBOS METÁLICOS; COFRES-FORTES; PRODUTOS METÁLICOS NÃO INCLUÍDOS NOUTRAS CLASSES; MINERAIS; MÁQUINAS, MÁQUINAS-FERRAMENTAS E MOTORES (COM EXCEPÇÃO DOS MOTORES PARA VEÍCULOS TERRESTRES); UNIÕES E CORREIAS DE TRANSMISSÃO (COM EXCEPÇÃO DAS TRANSMISSÕES PARA VEÍCULOS TERRESTRES); INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS SEM SEREM OS ACCIONADOS MANUALMENTE; CHOCADEIRAS PARA OVOS; MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA; FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS MANUAIS ACCIONADOS POR FORÇA MUSCULAR; CUTELARIA E ARMAS BRANCAS; LÂMINAS; APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, NÁUTICOS, GEODÉSICOS, FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFÍCOS, ÓPTICOS, DE PESAGEM, DE MEDIDA, DE SINALIZAÇÃO, DE CONTROLO INSPEÇÃO, DE SOCORRO (SALVAMENTO) E DE ENSINO; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A CONDUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ACUMULAÇÃO, REGULAÇÃO OU O CONTROLO DA CORRENTE ELÉCTRICA; APARELHOS PARA O REGISTO, A TRANSMISSÃO E A REPRODUÇÃO DO SOM OU DE IMAGENS; SUPORTES DE REGISTO MAGNÉTICO, DISCOS ACÚSTICOS; DISCOS COMPACTOS, DVDS E OUTROS MEIOS DE REGISTO DIGITAL; MECANISMOS PARA APARELHOS DE PRÉ-PAGAMENTO; CAIXAS REGISTADORAS, MÁQUINAS DE CALCULAR, EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; COMPUTADORES; PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE); DISPOSITIVOS DE EXTINGUIÇÃO DE FOGO; APARELHOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, MÉDICOS, DENTÁRIOS E VETERINÁRIOS, MEMBROS, OLHOS E DENTES ARTIFICIAIS; ARTIGOS ORTOPÉDICOS; MATERIAL DE SUTURA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, DE AQUECIMENTO, DE PRODUÇÃO DE VAPOR, DE COZEDURA, DE REFRIGERAÇÃO, DE SECAGEM, DE VENTILAÇÃO, DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; VEÍCULOS; APARELHOS DE LOCOMOÇÃO POR TERRA, POR AR OU POR ÁGUA; ARMAS DE FOGO; MUNIÇÕES E PROJÉTEIS; EXPLOSIVOS; FOGOS DE ARTIFÍCIO; METAIS PRECIOSOS E SUAS LIGAS E PRODUTOS NESTAS MATÉRIAS OU REVESTIDOS; JOALHARIA, BIJUTARIA, PEDRAS PRECIOSAS; RELOJOARIA E INSTRUMENTOS CRONOMÉTRICOS; INSTRUMENTOS MÚSICAIS; PAPEL, CARTÃO; PRODUTOS DE IMPRESSÃO; ARTIGOS PARA ENCADENAÇÃO; FOTOGRAFIAS; PAPELARIA; ADESIVOS (MATÉRIAS COLANTES), PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; MATERIAL PARA ARTISTAS; PINCÉIS; MÁQUINAS DE ESCRIVER E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO (COM EXCEPÇÃO DE MÓVEIS); MATERIAL DE INSTRUÇÃO OU DE ENSINO (COM EXCEPÇÃO DOS APARELHOS); MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA A EMBALAGEM; CARACTERES DE IMPRESSÃO;

CLICHÉS; BORRACHA, GUTA-PERCHA, GOMA, AMIANTO, MICA; PRODUTOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS SEMI-ACABADAS PARA USO NA INDÚSTRIAS; MATÉRIAS PARA CALAFETAR, VEDAR E ISOLAR; TUBOS FLEXÍVEIS NÃO METÁLICOS; COURO E IMITAÇÕES DE COURO; PELES DE ANIMAIS; MALAS E MALETAS DE VIAGEM; CHAPÉUS DE CHUVA E CHAPÉUS DE SOL; BENGALAS; CHICOTES E SELARIA; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO METÁLICOS; TUBOS RÍGIDOS NÃO METÁLICOS PARA A CONSTRUÇÃO; ASFALTO, PEZ E BETUME; CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS NÃO METÁLICAS; MONUMENTOS NÃO METÁLICOS; MOBILIÁRIO, VIDROS (ESPELHOS), MOLDURAS EM MADEIRA, CORTIÇA, CANA, JUNCO, VIME, CHIFRE, OSSO, MARFIM, BALEIA, TARTARUGA, ÂMBAR, MADREPÉROLA, ESPUMA DE MAR, SUCEDÂNEOS DE TODAS ESTAS MATÉRIAS OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; UTENSÍLIOS RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E NA COZINHA, PENTES E ESPONJAS; ESCOVAS (COM EXCEÇÃO DE PINCÊIS); MATERIAIS PARA O FABRICO DE ESCOVAS; MATERIAL DE LIMPEZA; PALHA-DE-AÇO; VIDRO EM BRUTO OU SEMI-ACABADO (COM EXCEÇÃO DO VIDRO DE CONSTRUÇÃO); VIDRARIA, PORCELANA E FAIANÇA NÃO INCLuíDAS NOUTRAS CLASSES; CORDAS, CORDÉIS; REDES, TENDAS, TOLDOS, VELAS, SACOS; MATÉRIAS PARA ENCHIMENTO (COM EXCEÇÃO DE BORRACHA E DE MATÉRIAS PLÁSTICAS); MATÉRIAS TÊXTEIS FIBROSAS BRUTAS; FIOS PARA USO TÊXTIL; TECIDOS E PRODUTOS TÊXTEIS; COBERTURAS DE CAMA E COBERTURAS DE MESA; VESTUÁRIO, CALÇADO, CHAPELARIA; RENDAS E BORDADOS, FITAS E LAÇOS; BÔTES, COLCHETES E ILHÓS, ALFINETES E AGULHAS; FLORES ARTIFICIAIS; TAPETES, CAPACHOS, ESTEIRAS, LINÓLEOS E OUTROS ARTIGOS DE REVESTIMENTOS DE SOALHOS; TAPEÇARIAS MURAIAS NÃO EMMATÉRIAS TÊXTEIS; JOGOS E BRINQUEDOS; ARTIGOS DE GINÁSTICA E DE DESPORTO; DECORAÇÕES PARA ÁRVORES DE NATAL; CARNE, PEIXE, AVES E CAÇA; EXTRACTOS DE CARNE; FRUTOS E LEGUMES EM CONSERVA, CONGELADOS, SECOS E COZIDOS; GELEIAS, DOCES, COMPOTAS; OVOS, LEITE E LACTICÍNIOS; ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS; CAFÉ, CHÁ, CACAU E SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; ARROZ, TAPIOCA E SAGÚ; FARINHAS E PREPARAÇÕES FEITAS DE CEREALIS, PÃO, PASTELARIA E CONFEITARIA, GELADOS COMESTÍVEIS; AÇÚCAR; MEL E XAROPE DE MELAÇO; LEVEDURA, FERMENTO EM PÓ; SAL, MOSTARDA; VINAGRE, MOLHOS (CONDIMENTOS); ESPECIARIAS; GELO PARA REFRESCAR; GRÃOS E PRODUTOS AGRÍCOLAS, HORTÍCOLAS, FLORESTAIS; ANIMAIS VIVOS; FRUTOS E LEGUMES FRESCOS; SEMENTES, PLANTAS E FLORES NATURAIS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; MALTE; CERVEJAS; ÁGUAS MINERAIS E GASOSAS E OUTRAS BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE FRUTA E SUMOS DE FRUTA; XAROPES E OUTRAS PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS); PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; TABACO; ARTIGOS PARA FUMADORES; FÓSFOROS

36 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EXCLUSIVAMENTE RELACIONADOS COM A PROMOÇÃO E GESTÃO E INVESTIMENTO EM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS COMERCIAIS, LAZER E OU MISTOS (INCLUINDO ESCRITÓRIOS E HABITAÇÃO)

37 CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO SUBMARINA; BORDADO (REPARAÇÃO); REPARAÇÃO DE CORTINAS; REPARAÇÃO DE TAPETES; REPARAÇÃO DE ESTEIRAS; REPARAÇÃO DE QUINQUILHARIA; REPARAÇÃO DE

MANJEDOURAS; REPARAÇÃO DE FERRAMENTAS; REPARAÇÃO DE CHAPÉUS; REPARAÇÃO DE ESTOFOS; REPARAÇÃO DE PNEUS; REPARAÇÃO DE ELEVADORES; REPARAÇÃO DE FACHADAS; REPARAÇÃO DE BETÃO; REPARAÇÃO DE NAVIOS; REPARAÇÃO DE BAGAGEM; REPARAÇÃO DE MALETAS; REPARAÇÃO DE SACOS; REPARAÇÃO DE FRIGORÍFICOS; REPARAÇÃO DE FECHADURAS; REPARAÇÃO DE SINAIS; REPARAÇÃO DE AVIÕES; REPARAÇÃO DE AERONAVES; REPARAÇÃO DE BICICLETAS; REPARAÇÃO DE RÁDIOS; REPARAÇÃO DE MAQUINARIA; REPARAÇÃO DE BINÓCULOS; REPARAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS; REPARAÇÃO DE ÓCULOS; REPARAÇÃO DE JANELAS; REPARAÇÃO DE ASPIRADORES; REPARAÇÃO DE ALARMES; REPARAÇÃO DE BOMBAS; REPARAÇÃO DE TURBINAS; REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; REPARAÇÃO DE CONGELADORES; REPARAÇÃO DE RODAS; REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; REPARAÇÃO DE COBERTURAS; REPARAÇÃO DE TELHADOS; REPARAÇÃO DE TETOS; REPARAÇÃO DE MARCENARIA; REPARAÇÃO DE TELEVISÕES; REPARAÇÃO DE RELOJOARIA; REPARAÇÃO DE RELÓGIOS; REPARAÇÃO DE CALÇADO; REPARAÇÃO DE SAPATOS; REPARAÇÃO DE BOTAS; REPARAÇÃO DE VEDAÇÕES; REPARAÇÃO DE ANDAIMES; REPARAÇÃO DE FORNALHAS INDUSTRIAIS; REPARAÇÃO DE TAPETES TATÂMI; SERVIÇOS DE ALFAIATE (REPARAÇÃO); REPARAÇÃO DE ALARMES ANTIRROUBO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS ACIDENTADOS; REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO; REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS; REPARAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS ÓTICOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO SUBAQUÁTICA; REPARAÇÃO DE REBOQUES; REPARAÇÃO DE CAMIÕES; REPARAÇÃO DE JOALHARIA; REPARAÇÃO DE CÂMARAS; REPARAÇÃO DE VESTUÁRIO; REPARAÇÃO DE LADRILHOS; REPARAÇÃO DE ESTORES; REPARAÇÃO DE GRUAS; REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE ARMÁRIOS; REPARAÇÃO DE BANHEIRAS; REPARAÇÃO DE TELEFONES; REPARAÇÃO DE MÓVEIS; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS; REPARAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS; REPARAÇÃO/CONCERTO DE CALÇADO; REPARAÇÃO DE RECIPIENTES PRESSURIZADOS; REPARAÇÃO DE LINHAS ELÉTRICAS; REPARAÇÃO DE SISTEMAS ESTEREOFÓNICOS; REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÓNICO; REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRÓNICOS; REPARAÇÃO DE COMPUTADORES DANIFICADOS; REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; REPARAÇÃO DE HARDWARE INFORMÁTICO; REPARAÇÃO DE APARELHOS CIRÚRGICOS; REPARAÇÃO DE APARELHOS TELEFÓNICOS; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; TRABALHOS DE MARCENARIA (REPARAÇÃO); REPARAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; REPARAÇÃO DE PARABRISAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE TELEFONES; REPARAÇÃO DE ORNAMENTOS PESSOAIS; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AQUÁTICOS; REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS; REPARAÇÃO DE APARELHOS FOTOGRÁFICOS; VULCANIZAÇÃO DE PNEUS (REPARAÇÃO); REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS LAMINADOS; REPARAÇÃO DE BRINQUEDOS OU BONECAS; CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO SUBMARINA; REPARAÇÃO DE BOTIJAS DE GÁS; REPARAÇÃO DE CONTENTORES DE TRANSPORTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OLEODUTOS; REPARAÇÃO DE MÓVEIS DE

COZINHA; REPARAÇÃO DE APETRECHOS DE PESCA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ALGEROZES; TRABALHOS DE REPARAÇÃO DE CONSTRUÇÕES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AQUECIMENTO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE BOMBAS; REPARAÇÃO DE VELAS DE NAVIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VESTUÁRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE QUEIMADORES; CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE QUEIMADORES; CUIDADOS E REPARAÇÃO DE ESQUIS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE RELÓGIOS; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE SAPATOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CALÇADO; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE FAX; PINTURA OU REPARAÇÃO DE TABULETAS; PINTURA E REPARAÇÃO DE SINAIS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE FECHADURAS; MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO DE QUEIMADORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; REPARAÇÃO DE ÓCULOS DE SOL; REPARAÇÃO DE PEÇAS DE MOTORES; REPARAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE TETOS; CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PNEUS; REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BILHAR; REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO; SOLDADURA PARA FINS DE REPARAÇÃO; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRABALHOS DE REPARAÇÃO EM CONSTRUÇÕES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO; DE OLEODUTOS; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE; COMPUTADORES; LIMPEZA E REPARAÇÃO DE CALDEIRAS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO PARA; EMPILHADORAS; ALUGUER DE INSTALAÇÕES PARA REPARAÇÃO; REPARAÇÃO DE SACOS OU BOLSAS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE BRINQUEDOS; REPARAÇÃO E RESTAURO DE LIVROS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE RELÓGIOS; LIMPEZA E REPARAÇÃO DE COURO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES; REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ALARME; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE FORNALHAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE FORNOS; REPARAÇÃO DE ÓCULOS DE CORREÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE OLEODUTOS; REPARAÇÃO DE ALARMES DE INCÊNDIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTORES; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DOMÉSTICOS (OCOS); REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE RETROPROJETORES; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ANTENAS; REPARAÇÃO DE CHAPÉUS DE; CHUVA; ENGASTE DE PEDRAS PRECIOSAS (REPARAÇÃO); SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE; CANALIZAÇÕES; REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO DE LOJA; REPARAÇÃO DE CHAPÉUS-DE-CHUVA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CALDEIRAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE; REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE AQUECIMENTO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS; REPARAÇÃO DE COADORES DE LEITE; REPARAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PORTÕES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GRUAS; REPARAÇÃO DE

CAIXILHOS DE PORTAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE DRONES; REPARAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS; REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VESTUÁRIO; CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE AVIÕES; MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO DE AERONAVES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AERONAVES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NAVIOS; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOFOS; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE COZINHA; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE SECAGEM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÓCULOS; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BICICLETAS; REPARAÇÃO DE TRITURADORES DE LIXO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ENGRENAGENS; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE MINERAÇÃO; REPARAÇÃO DE EIXOS PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE FILTROS DE AR; CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE PELES; REPARAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS; REPARAÇÃO DE EIXOS PARA MÁQUINAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IATES; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS; SERVIÇOS PARA A REPARAÇÃO DE; CANAIS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ANTENAS PARABÓLICAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS; REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS NA ESTRADA; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE LETREIROS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE BANHEIRAS; REPARAÇÃO DE SANITAS COM AUTOCCLISMO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NAVES ESPACIAIS; REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS; REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ENTREPOSTOS (ARMAZÉNS); SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE GARAGEM DE REPARAÇÃO AUTOMÓVEL; SERVIÇOS PARA A REPARAÇÃO DE SINAIS; SERVIÇOS DE CARPINTARIA (REPARAÇÃO DE MADEIRA); REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS; REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS DANIFICADOS POR PÁSSAROS; REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR; INCÊNDIO; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO RELACIONADOS COM MOTORES; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE FORNALHAS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS; REPARAÇÃO DE EMBELEZADORES DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; SERVIÇOS PARA A REPARAÇÃO DE CONDUTAS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE CENTRAIS NUCLEARES; INSPEÇÃO DE VEÍCULOS ANTES DA REPARAÇÃO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES (ASCENSORES); INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE FORNOS/FORNALHAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTORES VENEZIANOS; TRABALHOS DE REPARAÇÃO DE CONSTRUÇÕES (EDIFÍCIOS); SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS; CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E REPARAÇÃO DE PELES; CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E REPARAÇÃO DO COURO; CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE COFRES-FORTES; CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE CASAS-FORTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE

COFRES-FORTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CASAS-FORTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES (HARDWARE); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO RELACIONADOS COM VEÍCULOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES VETERINÁRIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TELEFONES INTELIGENTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CONDUTAS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CENTRAIS GEOTÉRMICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PARA-RAIOS; REPARAÇÃO DE SAPATOS, SACOS E CINTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS FOTOGRÁFICOS; REPARAÇÃO DE ACOPLAMENTOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS 3D; REPARAÇÃO DE VESTUÁRIO (ARRANJOS DE ROUPA); VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE AUTOMÓVEIS (REPARAÇÃO); REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOLAR; REPARAÇÃO DE; PAVIMENTOS DE MADEIRA ARTIFICIAL; REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELETRÔNICAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRANSMISSÕES MANUAIS; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE AR COMPRIMIDO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS; RESTAURO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS; REPARAÇÃO DE PAINÉIS ELEVADORES DE CARROÇARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS; REPARAÇÃO E; MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE; VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS; REPARAÇÃO DE; ALIMENTADORES AUTOMÁTICOS DE GADO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AQUÁTICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE ORDENHA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CANOS DE DRENAGEM; REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE GÁS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE OLEODUTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PORÕES DE CARGA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CALHAS DE TELHADOS; REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE LIMPA-NEVES; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MOINHOS PARA FORRAGEM; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA ORDENHAR; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO EMPRESARIAL ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ROLANTE FERROVIÁRIO; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS QUÍMICAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE IRRIGAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; DE LINHAS DE BALASTRO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO CONTEÚDO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE TETOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MISTURADORES DE FORRAGEM; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO;

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TURBINAS A GÁS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PRENSAS DE FORRAGENS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE ARMAS DE FOGO; INSTALAÇÃO, MUDANÇA, SUBSTITUIÇÃO E REPARAÇÃO DE FECHADURAS; MONTAGEM E REPARAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE INFORMÁTICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS CASCOS DOS NAVIOS; REPARAÇÃO DE PERMUTADORES DE CALOR DE AERONAVES; TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE ESQUENTADORES A GÁS; REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE ALARMES DE; INCÊNDIO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE TACHOS E PANEIS; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE JOGOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA REPARAÇÃO DE PAREDES; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTORES DE JANELAS; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E DISPOSITIVOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES DE ARMAZENAGEM; REPARAÇÃO DE REFRIGERADORES DE ÓLEO DE AERONAVES; REGULAÇÃO E REPARAÇÃO DE QUEIMADORES A ÓLEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ÓLEO DO QUEIMADOR; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE CORTADORES DE FORRAGEM; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE INCUBADORAS PARA OVOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MÚSICA; REPARAÇÃO DE PLACAS DE AQUECIMENTO NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PROJETORES DE FILMES; REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PROJETORES DE CINEMA; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ARMAS DE AERONAVES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E ESTOFAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CONDUTAS DE ESCOAMENTO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE; APARELHOS DE AQUECIMENTO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; TERRESTRES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ALARMES ANTIRROUBO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES SOLARES TÉRMICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOB PRESSÃO; REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO E RECARGA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AERONAVES; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE PARA TELECOMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE LAVAGEM DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE PRODUÇÃO DE VAPOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE MULTIMÉDIA; REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE FREIO PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE BARRAS DE REBOQUE PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE FORNECIMENTO DE ENERGIA; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS

DE JARDINAGEM; REPARAÇÃO DE CENTRAIS E MÁQUINAS DE BIOGÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CAMPISMO; REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES DE; TRANSPORTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E; MANUTENÇÃO DE GERADORES DE ELETRICIDADE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE SECAGEM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MINERAÇÃO; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE RECUPERAÇÃO DE CALOR; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE FILTRAGEM DE AR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIOS; RENOVAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE ELEVação; REPARAÇÃO E ISOLAMENTO DE JUNTAS; DE JANELA; REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DE CASA E COZINHA; REPARAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE CAIXAS REGISTRADORAS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE COZINHA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES DE AVIÃO; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS SERICÍCOLAS; REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E INSTALAÇÕES ELETROTÉCNICAS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PESCA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE VÁCUO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO DE FILTROS PARA MÁQUINAS E MOTORES; CONSULTORIA RELACIONADA COM A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS; E APARELHOS PARA TRABALHAR METAIS; REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR METAIS; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE CONDENSACÃO; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADIADORES PARA MOTORES; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS ÓTICOS; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE RÁDIO OU DE TELEVISÃO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS MÉDICOS; REPARAÇÃO DE OLEODUTOS ATRAVÉS DE CONJUNTOS DE ENCAPSULAMENTO; ORGANIZAÇÃO PARA A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE OFICINAS PARA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDENSADORES DE VAPOR; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE RELÓGIOS E DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REAQUECEDORES DE AR; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TUBOS DE CALDEIRAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES E ASCENSORES; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ALARME ANTIRROUBO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CALDEIRAS DE COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS CINEMATOGRAFICOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PARA A REPARAÇÃO DE NAVIOS;

INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO; DE DISPOSITIVOS DE ALARME ANTIRROUBO; SERVIÇOS PARA A REPARAÇÃO DE PERMUTADORES DE CALOR; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE LAVAR INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO; APARELHOS DE INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS FOTOGRÁFICOS; ESTAÇÕES DE SERVIÇO PARA A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; ASSISTÊNCIA EM CASO DE AVARIA DE VEÍCULOS (REPARAÇÃO); INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE; TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ENERGIA SOLAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE RECIPIENTES SOB PRESSÃO INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, AFINAÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE ENERGIA EÓLICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS PARA SURDOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EIXOS E RESPECTIVAS PEÇAS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE RADIODIFUSÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO DE BICICLETAS; REPARAÇÃO DE SISTEMAS; DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS ANIMAIS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE; ESTACIONAMENTO MECÂNICO; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RELOJOARIA E INSTRUMENTOS CRONOMÉTRICOS; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO DE ÓCULOS; REPARAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ARMAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO; DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELETRÔNICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PLATAFORMAS MECÂNICAS DE ACESSO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS E APARELHOS CIRÚRGICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS DE VISUALIZAÇÃO ELETRÔNICOS; REPARAÇÃO DE FILTROS DE AR E RESPECTIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE CARROÇARIAS E ACABAMENTOS DE AUTOMÓVEIS PARA TERCEIROS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS DE COLHEITA; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS DE DUAS RODAS; REPARAÇÃO; OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE CONSTRUÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TUBOS UTILIZADOS EM EQUIPAMENTO INDUSTRIAL; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE CHAPA DE VIDRO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAIS; REPARAÇÃO OU

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE VIDEOFREQUÊNCIA; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO; DE EQUIPAMENTOS DE POSTOS DE GASOLINA; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTAÇÕES DE SERVIÇO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO RELACIONADOS COM PORTAS AUTOMÁTICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS EM EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA; RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS; E APARELHOS DE MERGULHO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS EM CASO DE DEMOLIÇÃO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ALARME DE INCÊNDIO; SERVIÇOS DE SUPERVISÃO; RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E; INSTRUMENTOS DE TESTES; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE; MEDIÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ALARMES, FECHADURAS E COFRES; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE CARPINTARIA; MANUTENÇÃO E; REPARAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EDIFÍCIOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS; E INSTRUMENTOS DE CULTIVO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ALARME ANTI-ROUBO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE DIVERSÃO; MANUTENÇÃO E; REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE; APARELHOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA; LAVAGEM DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO RELACIONADOS COM BARREIRAS; AUTOMÁTICAS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE PINTURA; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS DE PESCA; REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE MINERAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA; RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A; REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE GERADORES ELÉTRICOS E TURBINAS EÓLICAS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE CONGELAMENTO; MANUTENÇÃO E; REPARAÇÃO DE REDES DE COMUNICAÇÕES DE DADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS E; ACESSÓRIOS PARA BARCOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA; TÊXTEIS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS; DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS EM CASO DE AVARIA; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, EM ESPECIAL EM; CASO DE AVARIA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS A MOTOR; INSTALAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS; INSTALAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE; SISTEMAS DE ALARME DE INCÊNDIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE EVACUAÇÃO; CONTRA INCÊNDIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO DE ACESSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE DETECÇÃO; CONTRA INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO

CONTRA; INUNDAÇÕES; ELEVação DE MÁQUINAS PARA A INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO; FORNECIMENTO DE; INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES; RELATIVAS À REPARAÇÃO DE TAPETES TATAMI; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS PARA; GINÁSTICA E DESPORTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE; EMBARCAÇÕES; REPARAÇÃO DE CENTRAIS E MÁQUINAS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA; REPARAÇÃO E; MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE EXTRAÇÃO DE POEIRAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE; MOVIMENTAÇÃO DE TERRA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA TRABALHOS DE; TERRAPLENAGEM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE ENERGIA DAS ONDAS; REPARAÇÃO; E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO; DE EQUIPAMENTO DE DESPORTO E FITNESS; REPARAÇÃO DE FILTROS DE ENTRADA DE AR PARA; MÁQUINAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO DE GUARDA-CHUVAS; REPARAÇÃO DE; MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE; INSTRUMENTOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE; INSTALAÇÕES DE GÁS E ELETRICIDADE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO A; LASER; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES DE COZINHA; REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ESTACIONAMENTO PARA BICICLETAS; REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE APARELHOS E MÁQUINAS DE ENCADERNAÇÃO; REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; DE CONTROLO DE POLUIÇÃO DA ÁGUA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRENSAS PARA; PROCESSAMENTO DE METAIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE; ENERGIA; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE PROCESSAMENTO; QUÍMICO; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DISPOSITIVOS; PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS; REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E RECONDICIONAMENTO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS; REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA UTILIZAÇÃO EM CONDIÇÕES DE ALTA TEMPERATURA; SERVIÇOS DE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO RELACIONADOS COM FECHOS DE PORTA; ENVIDRAÇAMENTO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIDROS, JANELAS E PERSIANAS; REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE APARELHOS PARA COZINHAR DE USO INDUSTRIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; DOS VEÍCULOS MOTORIZADOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA; RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE; MÁQUINAS PARA A TRANSFORMAÇÃO DE TABACO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE; ALIMENTAÇÃO OU DE REFORÇO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS PARA; TRABALHAR METAIS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE

MÁQUINAS ELÉTRICAS PARA LIMPEZA DE; SOALHOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A ENERGIA SOLAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE TRAÇAGEM ELÉTRICA DE AQUECIMENTO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO DE ACESSO FÍSICO; MANUTENÇÃO E; REPARAÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE LIGAÇÃO À TERRA; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE; RELÓGIOS DE PAREDE E DE PULSO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE; REPARAÇÃO DE ROUPAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO DE; EQUIPAMENTO DE PESCA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE QUEIMADORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO E; MANUTENÇÃO DE ÓCULOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE BANHEIRAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE BOMBAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CUIDADOS E; REPARAÇÃO DA PELE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE; COFRES-FORTES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE; CALDEIRAS; MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DE CASA E COZINHA; REPARAÇÃO DE FILTROS DE ENTRADA DE AR E RESPECTIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE; HARDWARE DE COMPUTADORES E DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES; RELATIVAS À REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BILHAR; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES; RELATIVAS À REPARAÇÃO DE SACOS OU BOLSAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; AUTOMÓVEIS E OS SEUS MOTORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO DE; BRINQUEDOS OU BONECAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO E; MANUTENÇÃO DE FORNALHAS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES DE; COZINHA ELÉTRICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE REDES, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE; TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO; DE AERONAVES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO PREDIAL FORNECIDOS POR UM; AJUDANTE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO NO SETOR DA; AVIAÇÃO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE CARGA E DESCARGA; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (PARA USO INDUSTRIAL); SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS PARA A REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ENGENHARIA NAVAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS INCORPORANDO MANGUEIRAS PARA TRANSPORTE DE; LÍQUIDOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA FABRICAÇÃO DE PAPEL; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE SEMICONDUTORES; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLO DE POLUIÇÃO DA ÁGUA; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA PROCESSAMENTO DE PAPEL; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA PROCESSAMENTO

DE BEBIDAS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE EMBALAGEM E EMPACOTAMENTO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA MADEIREIRA; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDES E SISTEMAS; INFORMÁTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA; EQUIPAMENTOS SOB PRESSÃO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA; UTILIZAÇÃO EM BARBEARIAS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA; FABRICO DE CONTRAPLACADOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E; MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SALAS ESTERILIZADAS; INSPEÇÃO DE; AUTOMÓVEIS E SEUS COMPONENTES, ANTES DA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; FORNECIMENTO DE; INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS; FORNECIMENTO; DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE CENTRAIS NUCLEARES; REPARAÇÃO; OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE IMPRESSÃO OU DE ENCADERNAÇÃO; SERVIÇOS; DE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; FORNECIMENTO; DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HARDWARE PARA APARELHOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES NÃO ELÉTRICOS DE COZINHA; SERVIÇOS; DE GARAGEM PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E; MANUTENÇÃO DE PEÇAS DE CHASSIS E CARROCERIAS PARA VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE; INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; REPARAÇÃO; OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E SISTEMAS DE FABRICO DE CIRCUITOS INTEGRADOS; SERVIÇOS DE; REVESTIMENTOS PARA A REPARAÇÃO DE FÁBRICAS (CENTRAIS) DE ENGENHARIA INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO DE FIBRAS; VEGETAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO; AMBIENTAL; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA O FABRICO DE; VIDRARIA; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE DE COMPUTADOR E APARELHOS; DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS AVAC; (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO); REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E; APARELHOS DE PROCESSAMENTO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE; ANDAIMES DE CONSTRUÇÃO, PLATAFORMAS PARA TRABALHO E

CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE TRANSPORTE AÉREO; SERVIÇOS DE; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS PARA O FABRICO DE CALÇADO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELATIVA À REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE; ESTÁBULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PETRÓLEO E; DE GÁS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PARA FINS; INDUSTRIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE; PANEIS E FRIGIDEIRAS; MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES; PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE MATERIAL ROLANTE FERROVIÁRIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO; FORNECIMENTO DE; INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PLACAS DE SINAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE; COZINHA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS; DE JOGOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE; MÁQUINAS DE IMPRESSÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PESCA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE ARMAS DE FOGO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES; RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE ALARMES DE INCÊNDIO; REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE FABRICO DE PRODUTOS DE BORRACHA; REPARAÇÃO; OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A TRANSFORMAÇÃO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA FABRICAÇÃO DE PASTA DE PAPEL; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE DISTRIBUIÇÃO OU CONTROLO DE; ENERGIA; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA UTILIZAÇÃO EM SALÕES; DE BELEZA; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA FABRICO DE; PLACAGENS EM MADEIRA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES; RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS CINEMATOGRAFICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E; APARELHOS MÉDICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO; DE MÁQUINAS E APARELHOS TÊXTEIS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS; PARA PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS OU BEBIDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO; FORNECIMENTO; DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES DE; COZINHA; FORNECIMENTO DE

INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE; MÁQUINAS E APARELHOS DE CONSTRUÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE PINTURA; REPARAÇÃO, ASSISTÊNCIA; TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E DE APARELHOS DE LOCOMOÇÃO POR AR; FORNECIMENTO; DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS; FOTOGRAFICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE; MÁQUINAS E INSTRUMENTOS ÓTICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS; À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS; FORNECIMENTO DE; INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE FÁBRICAS DE PRODUTOS QUÍMICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE; ESTACIONAMENTO MECÂNICO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS DE LAVAR ROUPA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES; RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ESTACIONAMENTO PARA BICICLETAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E; APARELHOS DE CONGELAMENTO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE DIVERSÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES; RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS DE PESCA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS E; MÁQUINAS DE ENCADERNAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; SOBRE A REPARAÇÃO OU A MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; FORNECIMENTO DE; INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE; ESCRITÓRIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE; APARELHOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO; OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE MINERAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES; RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE POSTO DE GASOLINA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE; PROCESSAMENTO DE TABACO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE LAVAGEM DE VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES; RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS DE DUAS RODAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E; APARELHOS DE PROCESSAMENTO QUÍMICO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS COMO PARTE DE SERVIÇOS DE; ASSISTÊNCIA EM CASO DE AVARIA DO VEÍCULO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICOS DE COZINHA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE AQUECEDORES DE; ÁGUA A GÁS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE;

MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS; REPARAÇÃO E; MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA TRATAMENTO E PROCESSAMENTO; DE METAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE; MÁQUINAS E APARELHOS DE COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DA; ÁGUA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS; E INSTALAÇÕES NÃO ELÉTRICAS DE COZINHA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE LIMPEZA DE SOALHOS A MOTOR; FORNECIMENTO; DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS PARA; TRABALHAR METAIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE; RELÓGIOS DE PAREDE E DE PULSO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E; RESPECTIVAS PEÇAS, E DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E; SISTEMAS PARA A FABRICAÇÃO DE CIRCUITOS INTEGRADOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES; RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA PROCESSAMENTO DE; ALIMENTOS OU BEBIDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS PARA A FABRICAÇÃO DE CALÇADO; FORNECIMENTO; DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE; PROCESSAMENTO DE PLÁSTICO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU; MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS; FORNECIMENTO DE; INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA; FABRICO DE VIDRO; REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA USO EM PRODUÇÃO DE METAL; PROCESSAMENTO DE METAIS E TRABALHO DE METAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS; À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E SISTEMAS DE FABRICAÇÃO DE SEMICONDUTORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E; APARELHOS DE EMPACOTAR OU EMBALAR; INSTALAÇÃO DE GRADES; INSTALAÇÃO DE VIDRO; INSTALAÇÃO DE CABOS; INSTALAÇÃO DE TETOS; INSTALAÇÃO DE FECHADURAS; INSTALAÇÃO DE; SUPORTES; INSTALAÇÃO DE BANCADAS; INSTALAÇÃO DE VEDAÇÕES; INSTALAÇÃO DE; TRANSPORTADORES; INSTALAÇÃO DE COFRES; INSTALAÇÃO DE MEZANINOS; INSTALAÇÃO DE; PRATELEIRAS; INSTALAÇÃO DE MAQUINARIA; INSTALAÇÃO DE FÁBRICAS; INSTALAÇÃO DE TENDAS; INSTALAÇÃO DE CONGELADORES; INSTALAÇÃO DE FRIGORÍFICOS; INSTALAÇÃO DE LETREIROS; INSTALAÇÃO; DE CALDEIRAS; INSTALAÇÃO DE TAPUMES; INSTALAÇÃO DE ARMAZÉNS; INSTALAÇÃO DE TELHADOS; INSTALAÇÃO DE ALCATIFAS; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS; INSTALAÇÃO DE CANOS; INSTALAÇÃO DE; JANELAS; INSTALAÇÃO DE PERNOS; INSTALAÇÃO DE ALARMES; INSTALAÇÃO DE PORTAS; INSTALAÇÃO; DE COMPUTADORES; INSTALAÇÃO DE ELEVADORES; INSTALAÇÃO DE RÁDIOS; INSTALAÇÃO DE; GASODUTOS; INSTALAÇÃO DE

OLEODUTOS; INSTALAÇÃO DE PORTÕES; INSTALAÇÃO DE ALGEROZES; INSTALAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO; INSTALAÇÃO DE COZINHAS; INSTALAÇÃO; DE MOTORES; INSTALAÇÃO DE MOTORES AERONÁUTICOS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE ÂNCORAS TERRESTRES; INSTALAÇÃO DE ALARMES ANTIRROUBO; SERVIÇOS DE; INSTALAÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE ANTENAS PARABÓLICAS; INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS; INTERIORES; INSTALAÇÃO DE ENVIDRAÇAMENTO DUPLO; INSTALAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS; INSTALAÇÃO DE FOSSAS SÉTICAS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS; INSTALAÇÃO DE; FORNOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS; INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE PARA-RAIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO; INSTALAÇÃO; DE CENTRAIS GEOTÉRMICAS; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS; OFFSHORE; INSTALAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO RADIOTELEFÓNICO; INSTALAÇÃO DE LINHAS TELEFÓNICAS; INSTALAÇÃO DE VIDROS DUPLOS; INSTALAÇÃO DE BARREIRAS; TEMPORÁRIAS; INSTALAÇÃO DE COFRAGENS DESLIZANTES; INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE PAVIMENTOS FALSOS; INSTALAÇÃO DE ASSENTOS TEMPORÁRIOS; INSTALAÇÃO DE; MOBILIÁRIO URBANO; INSTALAÇÃO DE CERCAS TEMPORÁRIAS; INSTALAÇÃO DE COFRAGENS; ASCENDENTES; INSTALAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE CAMPOS SÉTICOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO MARÍTIMO; ELEVAÇÃO DE; MÁQUINAS PARA A INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE; TELEFONES; CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO SUBMARINA; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; DE ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE; INSTRUMENTAÇÃO; INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS ANTI-INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO DE ÂNCORAS DE; SOLO; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE EXPOSIÇÃO; INSTALAÇÃO DE; PRODUTOS DE FUNDIÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE REVESTIMENTO; INSTALAÇÃO DE; AMACIADORES DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS PARA JANELAS; INSTALAÇÃO DE PAVIMENTOS; DE MADEIRA; INSTALAÇÃO DE TEJADILHOS DE ABRIR; INSTALAÇÃO DE TELHADOS DE FELTRO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OLEODUTOS; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE PORTAS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CATERING; SERVIÇOS; DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE GESSO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE; LAVATÓRIO; INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHA; INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA TETOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA JANELAS; INSTALAÇÃO DE; MATERIAIS DE ISOLAMENTO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO; DE MAQUINARIA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE GERADORES DE; ELETRICIDADE; INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO POR MEDIDA; INSTALAÇÃO DE ALARMES DE INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE JANELA; INSTALAÇÃO DE SINAIS (OU LETREIROS);

INSTALAÇÃO E; REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE; EXPOSITORES PARA CONFERÊNCIAS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO; DE APARELHOS DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO DE TUBOS DE ESGOTOS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO; DE FORNOS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE FORNALHAS; INSTALAÇÃO DE CAIXILHOS PARA JANELAS; INSTALAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE OLEODUTOS; INSTALAÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO; INSTALAÇÃO DE; REVESTIMENTOS DE SOALHOS; INSTALAÇÃO DE FORNOS PARA FUNDIÇÃO; INSTALAÇÃO DE STANDS; PARA EXPOSIÇÕES; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ANTENAS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE; COZINHA; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHAS; INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE FECHO; INSTALAÇÃO DE REFINARIAS DE PETRÓLEO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO; E REPARAÇÃO DE HARDWARE; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS EM TERRA; INSTALAÇÃO DE COFRAGENS; PARA BETONAGEM; INSTALAÇÃO DE COFRAGEM DE BETÃO; INSTALAÇÃO DE FECHADURAS SEM FIOS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA COZINHAR; INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO DE TUBOS; INSTALAÇÃO DE INTERIORES DE IATES; INSTALAÇÃO DE; EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO DE INTERIORES DE NAVIOS; INSTALAÇÃO DE; MOBILIÁRIO PARA LOJAS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS; DE SECAGEM; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE COZINHA; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ANTENAS; PARABÓLICAS; MONTAGEM (INSTALAÇÃO) DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO; SUBTERRÂNEA DE CABOS; INSTALAÇÃO DE CHAPAS BLINDADAS EM VEÍCULOS; SERVIÇOS PARA A; INSTALAÇÃO DE ESGOTOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; INSTALAÇÃO DE; SISTEMAS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS; RENOVAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO PERSONALIZADA DE INTERIORES DE AUTOMÓVEIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE; INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO DE; SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES CELULARES; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ASPIRAÇÃO CENTRAL; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE; EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA; INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS; INSTALAÇÃO E; REPARAÇÃO DE ESTORES VENEZIANOS; INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS INTERIORES PARA EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE REDES DE RADIOCOMUNICAÇÕES INTEGRADAS; INSTALAÇÃO DE EXPOSITORES PARA; FEIRAS COMERCIAIS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; MONTAGEM; (SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO) DE PRATELEIRAS; MONTAGEM (SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO) DE ALICERCES; INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS TUBULARES EM CORREDORES; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE; FORNOS/FORNALHAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES (ASCENSORES); INSTALAÇÃO DE; PRODUTOS IMPERMEABILIZANTES EM SUBSOLOS; INSTALAÇÃO DE REDES DE COMUNICAÇÕES; ELETRÔNICAS; INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE

CONSTRUÇÃO ENVIDRAÇADAS; INSTALAÇÃO DE; SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR; SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE ALARMES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO; DE CANOS (TUBOS); INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ALTA RESISTÊNCIA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS; DE ENERGIA HÍDRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA EÓLICA; INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS; DE CONSTRUÇÃO PREFABRICADOS; INSTALAÇÃO DE CONTROLO DE ACESSO FÍSICO; INSTALAÇÃO DE; RECIPIENTES SOB PRESSÃO INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO PASSIVA CONTRA INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO ATIVA CONTRA INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE; AMBIENTAL; INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE HARDWARE PARA; SISTEMAS INFORMÁTICOS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE COZINHA COMERCIAL; INSTALAÇÃO DE; SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOLAR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS EXTRATORES DE CALOR; INSTALAÇÃO DE; EQUIPAMENTO INDUSTRIAL SOB PRESSÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SALA ESTERILIZADA; INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO DE PAREDES OCAS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO; PREDIAL; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO SOLAR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE; PROTEÇÃO AMBIENTAL; INSTALAÇÃO DE CÉLULAS E MÓDULOS FOTOVOLTAICOS; SERVIÇOS DE; INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E ASCENSORES; INSTALAÇÃO DE TETOS COM ESTRUTURA DE MADEIRA; INSTALAÇÃO DE VIDROS E UNIDADES DE ENVIDRAÇAMENTO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE; DISPOSITIVOS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CHAMADA (PAGING) CELULARES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE; SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE TELEVISÃO POR CABO; SERVIÇOS DE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REDES DE; COMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SOLARES TÉRMICAS; INSTALAÇÃO DE; ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA FEIRAS COMERCIAIS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE; HARDWARE INFORMÁTICO; INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE SIMULAÇÃO DE VEÍCULOS; INSTALAÇÃO DE; DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO DE ACESSO; INSTALAÇÃO DE PLACAS DE INFORMAÇÃO DE RUAS; INSTALAÇÃO, MUDANÇA, SUBSTITUIÇÃO E; REPARAÇÃO DE FECHADURAS; MONTAGEM (SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO) DE MAQUINARIA FABRIL; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE TRÁFEGO; INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA; EXPOSIÇÕES COMERCIAIS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO; E REPARAÇÃO DE ESTORES DE JANELAS; INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE ISOLAMENTO EM EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE; COMUNICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE REDES DE DADOS; INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE CONSTRUÇÃO PRÉ-FABRICADAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALERTAS; DE INUNDAÇÕES; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE SEGURANÇA EM RESIDÊNCIAS; INSTALAÇÃO E; REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE; AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ALARMES ANTIRROUBO; INSTALAÇÃO; DE SISTEMAS DE SUPRESSÃO DE

INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EVACUAÇÃO CONTRA; INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE COFRAGEM DE BETÃO; INSTALAÇÃO DE MECANISMOS DE; FECHO DE PORTAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE PARA TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS EM TERRENOS; DE CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESTALEIROS DE CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE; SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EXTRAÇÃO DE FUMOS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE; ABASTECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE EXTRAÇÃO DE POEIRAS; INSTALAÇÃO DE; DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO DE ROUBO; INSTALAÇÃO DE TANQUES DE ÁGUA DA CHUVA; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDARIA E COZINHA; INSTALAÇÃO DE HARDWARE PARA; ACESSO À INTERNET; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE POUPANÇA DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE; CABOS PARA ACESSO À INTERNET; INSTALAÇÃO DE MECANISMOS DE ABERTURA DE PORTAS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS COLORIDOS; EM FACHADAS DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE; CONDENSACÃO; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADIADORES PARA MOTORES; MONTAGEM (SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO) DE PEÇAS PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E; MANUTENÇÃO DE CONDENSADORES DE VAPOR; INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS TUBULARES EM; CONDUTAS (OLEODUTOS, GASODUTOS); MONTAGEM (SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO) DE MÁQUINAS DE; FÁBRICAS; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM EDIFÍCIOS PARA TRANSMISSÃO DE TELECOMUNICAÇÕES; MONTAGEM (SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO) DOS SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO; INSTALAÇÃO E; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CIRCUITO FECHADO; DE TELEVISÃO; SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE CONDUTAS DE DRENAGEM; INSTALAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TUBOS DE CALDEIRAS; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO; DE REAQUECEDORES DE AR; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES E; ASCENSORES; INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ALARME ANTIRROUBO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE; DISPOSITIVOS DE ALARME ANTIRROUBO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE PETRÓLEO; APARELHOS DE INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE; BOMBAS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA; INSTALAÇÃO DE; SISTEMAS DE TRAÇAGEM ELÉTRICA DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO; DE EFEITO PELICULAR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO DE LIGAÇÃO À TERRA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE; APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE

ÁGUAS; PLUVIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS; INSTALAÇÃO; DE SISTEMAS DE RECOLHA DE ÁGUAS PLUVIAIS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE COMPENSAÇÃO DE; ENERGIA REATIVA; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE; AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE RADIODIFUSÃO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA OS EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO; ELÉTRICO E ELETRÓNICO EM AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ANDAIMES PARA A; CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE CONFERÊNCIAS ELETRÓNICAS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO E DE REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E; REPARAÇÃO DE CHAPA DE VIDRO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE; MOTORES; SERVIÇOS DE MONTAGEM RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO; SERVIÇOS; DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES; INSTALAÇÃO E; REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ALARME DE INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE ANDAIMES E PLATAFORMAS; DE TRABALHO E CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE MAQUINARIA ELÉCTRICA E DE PRODUÇÃO DE; ELECTRICIDADE; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ALARMES, FECHADURAS E COFRES; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ALARME ANTI-ROUBO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE; CONTENÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CONDUTAS PARA; TRANSPORTE DE GASES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE; CANALIZAÇÕES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE GERADORES; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CONDUTAS PARA TRANSPORTE DE LÍQUIDOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS; DE CONDUTAS PARA TRANSPORTE DE VAPOR; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE; APARELHOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS; DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTOS SOB; PRESSÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL PARA SALAS ESTERILIZADAS; INSTALAÇÃO DE REDES DE TUBAGEM DE GÁS E ÁGUA; INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ISOLANTES EM; EDIFÍCIOS, TELHADOS E ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO; CONTRA INUNDAÇÕES; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR RESIDENCIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS DE TRAÇAGEM ELÉTRICA DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO DE; SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E EXTRAÇÃO DE POEIRAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LUZ ELÉTRICA E; DE ENERGIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE MECANISMOS DE ABERTURA E FECHO DE PORTAS; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E; MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS; TRABALHOS DE; CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE FIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA; RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE CENTRAIS ELÉTRICAS; TRABALHOS DE CANALIZAÇÃO E; INSTALAÇÃO DE GÁS E DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MANUSEAMENTO DE MATERIAL; PNEUMÁTICO A GRANEL; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TIRANTES DE RETENÇÃO EM PAREDES OCAS;

ENVIDRAÇAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIDROS, JANELAS E PERSIANAS; MONTAGEM DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ESCRITÓRIOS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS; PREPARAÇÃO; DE UM LOCAL PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA; RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS; INFORMÁTICOS QUE UTILIZAM CIRCUITOS ELETRÔNICOS DE ESTADO SÓLIDO; SERVIÇOS DE; INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; INSTALAÇÃO DE; ISOLAMENTOS CONTRA CORRENTES DE AR EM JANELAS DE GUILHOTINA; INSTALAÇÃO PESONALIZADA; DE PEÇAS INTERIORES, EXTERIORES E MECÂNICAS DE VEÍCULOS (TUNING); SERVIÇOS DE; CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL; INSTALAÇÃO DE; APARELHOS DE FORNECIMENTO E DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA; RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS; INSTALAÇÃO DE HARDWARE E; DE CABOS PARA ACESSO À INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO; DE APARELHOS TELEFÔNICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLATAFORMAS DE TRABALHO E DE; CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR NÃO RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE VELOCIDADES; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDES E SISTEMAS; INFORMÁTICOS; INSTALAÇÃO DE HARDWARE DE CONTROLO DE ACESSO COMO UM SERVIÇO (ACAAS); INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SALAS; ESTERILIZADAS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USAR EM SALAS; ESTERILIZADAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO E; CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE; COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE ELEVADORES DE; PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE; ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIOS E REDES LOCAIS; SEM FIOS; INSTALAÇÃO DE LIGAÇÕES ELETRÔNICAS E DIGITAIS A UM CENTRO DE ATENDIMENTO; TELEFÔNICO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE DE COMPUTADOR E; APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS AVAC; (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA; RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO E DE REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS; DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO A; COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE; EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA; RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL; INSTALAÇÃO DE; REVESTIMENTO,

TUBAGEM E TUBOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS DE PETRÓLEO; INSTALAÇÃO E; MANUTENÇÃO DE HARDWARE PARA REDES INFORMÁTICAS E ACESSO À INTERNET; SERVIÇOS DE; CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE

- 41 EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
- 43 RESTAURANTES (ALIMENTAÇÃO) INCLUINDO SERVIÇOS DE RESTAURANTES, CAFETARIAS DE SALÕES DE CHÁ, DE BARES, DE SERVIÇOS HOTELEIROS E DE RESTAURAÇÃO; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE LIVRE-SERVIÇO; RESTAURANTES DE SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE(SNACK-BARS); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
- 45 SERVIÇOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A PROTEÇÃO FÍSICA DE BENS TANGÍVEIS E INDIVÍDUOS; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS EM LINHA ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE APLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM INDEMNIZAÇÕES DE SEGUROS SOCIAIS; SERVIÇOS DE ENCONTROS FORNECIDOS ATRAVÉS DE REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS NA INTERNET; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE

(591)

(540)



(531) 26.1.4 ; 27.5.10

(210) 682682

MNA

(220) 2022.03.15

(300)

(730) PT MICHELLE FERREIRA DE FREITAS

(511) 09 ÍMANES DECORATIVOS PARA FRIGORÍFICOS

18 SACOS DE RECORDAÇÃO; PORTA-CHAVES

21 TAÇAS E CANECAS

25 VESTUÁRIO

(591) RGB (21,79,141);RGB (3,150,162);RGB (142,194,65);RGB (243,189,30);RGB (234,122,52);RGB (0,95,156);

(540)



(531) 2.1.97 ; 2.9.1 ; 26.5.4 ; 27.5.10 ; 29.1.14

(210) 682704

MNA

(220) 2022.03.16

(300)

(730) PT EMEQUATRO - EDUCAÇÃO E SERVIÇOS, LDA.

- (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO
 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS

(591)
 (540)

TYPO MEDIA

- (210) **682707** **MNA**
 (220) 2022.03.16
 (300)

(730) **PT CONFEÇÕES ALTOMAR & CORREIA, LDA.**

- (511) 09 COLETES DE SALVAÇÃO
 12 COBERTURA DO COMPARTIMENTO DE CARGA PARA VEÍCULOS; COBERTURAS AJUSTADAS PARA VEÍCULOS; COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA VEÍCULOS (MOLDADAS); COBERTURAS PARA VEÍCULOS; LONAS ADAPTADAS [À MEDIDA] PARA SEREM UTILIZADAS COM ATRELADOS DE VEÍCULOS; LONAS ADAPTADAS [À MEDIDA] PARA SEREM UTILIZADAS COM VEÍCULOS
 22 ABRIGOS DE LONA; CAPAS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS [NÃO MOLDADAS]; CAPOTAS [TOLDOS]; CAPOTAS DE LONA; COBERTURAS [NÃO AJUSTADAS] PARA BARCOS; COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA VEÍCULOS [NÃO MOLDADAS]; COBERTURAS DE VEÍCULOS; COBERTURAS DE VEÍCULOS, NÃO AJUSTADAS; COBERTURAS DE VEÍCULOS, NÃO COLOCADAS; COBERTURAS EM TECIDO PLASTIFICADO PARA ATAR CARGA PARA FINS DE TRANSPORTE; COBERTURAS IMPERMEÁVEIS [LONAS]; COBERTURAS NÃO AJUSTADAS PARA BARCOS E VEÍCULOS MARÍTIMOS; COBERTURAS [NÃO MOLDADAS] PARA CARRINHAS DE CAIXA ABERTA; COBERTURAS PARA VEÍCULOS [NÃO MOLDADAS]; COBERTURAS PARA VEÍCULOS SOB A FORMA DE TOLDOS; COBERTURAS SOB A FORMA DE TOLDOS; LONAS; LONAS [TOLDOS] PARA NAVIOS; LONAS [TOLDOS] SEM SER PARA NAVIOS; LONAS MULTIUSO EM PLÁSTICO; LONAS, NÃO AJUSTÁVEIS, PARA MÁQUINAS DE ALIMENTAÇÃO; LONAS, NÃO PARA USO EM VEÍCULOS; TENDAS [TOLDOS]; TENDAS [TOLDOS] PARA VEÍCULOS; TENDAS, TOLDOS AVANÇADOS PARA CARAVANAS; TOLDOS DE LONA OLEADA; TOLDOS DE CAMUFLAGEM; TÊXTEIS UTILIZADOS PARA COBERTURA E PROTEÇÃO; TOLDOS E LONAS; TOLDOS EM MATÉRIA TÊXTIL; TOLDOS DE MATÉRIAS SINTÉTICAS; TOLDOS EM MATERIAIS SINTÉTICOS; TOLDOS EM MATÉRIAS SINTÉTICAS; TOLDOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOLDOS EM PLÁSTICO; TOLDOS FEITOS DE MATERIAIS REVESTIDOS EM PLÁSTICO; TOLDOS NÃO METÁLICOS; TOLDOS PARA EMBARCAÇÕES
 25 BOTAS; BOTAS DE BORRACHA (GALOCHAS); BOTAS DE BORRACHA DE CANO ALTO; BOTAS DE PESCA; BOTAS DE PLÁSTICO PARA PESCA; BOTAS IMPERMEÁVEIS; BOTAS IMPERMEÁVEIS PARA PESCA; BOTAS PARA A PESCA; CALÇADO DE BORRACHA [CALÇADO]; CALÇADO PARA A PESCA; CALÇADO PARA HOMEM E SENHORA; CALÇADO PARA PESCA; CALÇADO PARA SENHORA; PANTUFAS; ANORAQUES; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PESCADORES; AVENTAIS; AVENTAIS [VESTUÁRIO]; AVENTAIS DE PLÁSTICO;

BLUSÕES; BLUSÕES [CASACOS]; BLUSÕES IMPERMEÁVEIS; CALÇAS DE CICLISMO; CALÇAS DE PROTEÇÃO; CALÇAS IMPERMEÁVEIS; CALÇAS PARA A CHUVA; CAPAS IMPERMEÁVEIS; CAPOTES [CASACOS]; CAPOTES; CASACOS; CASACOS ACOLCHOADOS; CASACOS ACOLCHOADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS DE INVERNO; CASACOS DE MARINHEIRO; CASACOS DE PROTEÇÃO CONTRA CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS EXTREMAS; CASACOS IMPERMEÁVEIS [VESTUÁRIO]; CASACOS IMPERMEÁVEIS COM CAPUZ; CASACOS OLEADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS PARA A CHUVA [IMPERMEÁVEIS]; CASACOS PARA A PESCA; CASACOS PARA HOMEM; CASACOS PARA PESCADORES; CASACOS [VESTUÁRIO]; CONJUNTO CALÇA-CASACO PARA A CHUVA; FATOS IMPERMEÁVEIS; IMPERMEÁVEIS; LUVAS; LUVAS DE INVERNO; LUVAS EM MALHA; LUVAS (VESTUÁRIO); LUVAS [VESTUÁRIO]; MANGUITOS [VESTUÁRIO]; PARKAS; SAIAS; SOBRETUDO; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO CONFECIONADO; VESTUÁRIO DE CICLISTA; VESTUÁRIO DE EXTERIOR IMPERMEÁVEL; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO DE TRABALHO; VESTUÁRIO EXTERIOR DE SENHORA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA HOMEM; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL PARA NAVEGAR; VESTUÁRIO PARA A CHUVA; VESTUÁRIO PARA CICLISTA; VESTUÁRIO PARA HOMEM; VESTUÁRIO PARA HOMEM, SENHORA, E CRIANÇA; VESTUÁRIO RESISTENTE À ÁGUA; COLETES

(591)
 (540)



(531) 1.3.8 ; 1.3.10 ; 3.7.9 ; 3.7.16 ; 18.3.2 ; 27.5.1

- (210) **682710** **MNA**
 (220) 2022.03.16
 (300)

(730) **PT TRENDPOWER IMOBILIÁRIO E TURISMO, LDA**

- (511) 43 ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO
 (591)
 (540)

CASAS DO GHARB

- (210) **682716** **MNA**
 (220) 2022.03.16
 (300)

(730) **PT DÉCIMA DE SEGUNDO, LDA**

- (511) 41 CRONOMETRAGEM DE EVENTOS DESPORTIVOS
 (591) PRETO; VERMELHO; CINZA;
 (540)



(531) 26.11.9 ; 27.5.10 ; 29.1.1

(210) **682718** MNA
 (220) 2022.03.16
 (300)
 (730) PT FRENETIKÓDIGO - SOFTWARE, LDA
 (511) 09 SOFTWARE
 (591)
 (540)

GESINCIDENTE

(210) **682719** MNA
 (220) 2022.03.16
 (300)
 (730) PT SARA FILIPA JORGE BRAGANCÊS
 (511) 45 CONSULTORIA DE IMAGEM
 (591)
 (540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **682720** MNA
 (220) 2022.03.16
 (300)
 (730) PT FRENETIKÓDIGO - SOFTWARE, LDA
 (511) 09 SOFTWARE
 (591)
 (540)

GESTOPONÍMIA

(210) **682722** MNA
 (220) 2022.03.16
 (300)
 (730) PT FERNANDO FIGUEIRA
 (511) 41 SERVIÇOS DE CLUBE [DISCOTECA]
 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR
 (591)
 (540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.12 ; 26.11.13 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **682723** MNA
 (220) 2022.03.16
 (300)
 (730) PT ELISA ANTUNES FREITAS VALENTE
 ANTUNES
 (511) 28 JOGOS DE FESTAS; BALÕES PARA FESTAS
 41 DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS;
 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS;
 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS;
 REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS;
 ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE
 FESTAS [DIVERTIMENTO]; PLANEAMENTO DE
 FESTAS; PLANEAMENTO DE FESTAS
 [DIVERTIMENTO]; PLANEAMENTO DE FESTAS
 [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS
 PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE
 FESTAS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO
 DE FESTAS PARA FINS EDUCACIONAIS;
 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS
 [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS
 PARA FINS DE ENTRETENIMENTO;
 CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE
 PLANEAMENTO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE
 ENTRETENIMENTO PARA FESTAS DE
 ANIVERSÁRIO; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COM
 BALÕES
 43 CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA
 FESTAS

(591)
 (540)



(531) 26.1.6 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **682724** **MNA**
 (220) 2022.03.16
 (300)
 (730) PT JOAQUIM MANUEL MONTEIRO

SANTOS

(511) 36 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; ACONSELHAMENTO EM INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; PLANEAMENTO IMOBILIÁRIO [NEGÓCIOS FINANCEIROS]; PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(591)

(540)



(531) 7.1.24 ; 27.5.4 ; 27.5.10

(210) **682725** **MNA**
 (220) 2022.03.16
 (300)
 (730) PT JUNTA DE FREGUESIA DE SERPINS

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO

(591)

(540)

**SERPINS, UMA JANELA
 ABERTA PARA O MUNDO**

(210) **682728** **MNA**
 (220) 2022.03.16
 (300)
 (730) PT EVOLUÇÃO SEGURA - SOC. DE

MEDIAÇÃO DE SEGUROS LDA.

(511) 36 SEGUROS; SEGUROS MÉDICOS; SEGUROS BANCÁRIOS; SEGUROS HIPOTECÁRIOS; SEGUROS PARA HOTÉIS; SEGUROS PARA FURGONETAS; SEGUROS DE EDIFÍCIOS; SEGUROS CONTRA ACIDENTES; SEGUROS DE MERCADORIAS; SEGUROS DE GARANTIA; SEGUROS PARA ESCRITÓRIOS; SEGUROS DE VIDA; AGÊNCIAS DE SEGUROS; SEGUROS DE VIAGEM; ORGANIZAÇÃO DE SEGUROS; CONCERTAÇÃO DE SEGUROS; SEGUROS PARA GARAGENS; CONSULTADORIA EM SEGUROS; INFORMAÇÃO SOBRE SEGUROS; INFORMAÇÕES EM SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS; SERVIÇOS DE SEGUROS; MEDIAÇÃO DE SEGUROS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; SEGUROS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE SEGUROS DOMÉSTICOS; SEGUROS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SEGUROS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE SEGUROS IMOBILIÁRIOS; SEGUROS DE SAÚDE PRIVADOS;

SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS MÉDICOS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS MARÍTIMOS; SEGUROS PARA HIPOTECAS BANCÁRIAS; SEGUROS PARA NEGÓCIOS COMERCIAIS; SEGUROS RELACIONADOS COM PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE SEGUROS DENTÁRIOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS A COMPANHIAS DE SEGUROS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS DE TRANSPORTE; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS DE SEGUROS; SEGUROS CONTRA PERDA DE CRÉDITO; SEGUROS PARA PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS; CONSULTORIA EM SEGUROS DE VIDA; SERVIÇOS DE SEGUROS DE VIDA; GESTÃO DE RISCO DE SEGUROS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM SEGUROS PESSOAIS; CONTRATOS DE SEGUROS DE SERVIÇOS; SERVIÇOS DE SEGUROS DE HABITAÇÃO; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM SEGUROS; ORGANIZAÇÃO DE SEGUROS DE VIAGEM; SEGUROS DE RECHEIO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS PARA SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; CORRETAGEM DE SEGUROS PARA PROPRIEDADES; INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM SEGUROS; MEDIAÇÃO DE SEGUROS DE VIDA; SEGUROS RELACIONADOS COM BENS PESSOAIS; SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE SEGUROS DE GARANTIA; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS DE VIDA; SERVIÇOS DE SEGUROS DE CARAVANAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE SEGUROS; SERVIÇOS DE SEGUROS DE VIAGEM; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE SEGUROS; SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SEGUROS; ORGANIZAÇÃO DE SEGUROS DE VIDA; ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS DE SEGUROS; AGÊNCIAS DE SEGUROS DE VIDA; ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS DE GRUPO; ESTUDOS EM MATÉRIA DE SEGUROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SEGUROS; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE SEGUROS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGUROS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGUROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SEGUROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGUROS; SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SEGUROS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE SEGUROS; FORNECIMENTO DE SEGUROS DE FÉRIAS; SEGUROS DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS CONTRA INCÊNDIOS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS DE SAÚDE; SUBSCRIÇÃO RELACIONADA COM SEGUROS MARÍTIMOS; SERVIÇOS DE SEGUROS DE RENDAS; SERVIÇOS DE CORRETAGEM DE SEGUROS; CORRETAGEM DE SEGUROS DE TRANSPORTE; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS NO DOMÍNIO DE SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM DESPORTOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM SEGUROS DE VIDA; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS DE TRANSPORTE MARÍTIMO; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM BARCOS; SEGUROS PARA RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM VEÍCULOS; SEGUROS CONTRA O EXTRAVIO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SEGUROS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM SEGUROS; SERVIÇOS PARA A SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS CONTRA INCÊNDIOS MARÍTIMOS; ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS DE SAÚDE DENTÁRIA; SERVIÇOS SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES; SERVIÇOS RELACIONADOS COM SEGUROS DE GARANTIA; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES

MARÍTIMOS; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM PROPRIEDADES; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS DE BENS IMÓVEIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VIDA; SERVIÇOS DE SEGUROS MÉDICOS PRESTADOS A EMPRESAS; TRATAMENTO DE PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO DE SEGUROS; FORNECIMENTO DE SEGUROS DE EMPRÉSTIMOS DE HIPOTECAS; FORNECIMENTO DE SEGUROS DE GARANTIA DE EQUIPAMENTOS; ACERTOS DE PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO DE SEGUROS; SERVIÇOS DESEGUROS RELACIONADOS COM AVARIAS MECÂNICAS; SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM TRANSPORTE MARÍTIMO; SERVIÇOS BANCÁRIOS E DE SEGUROS POR TELEFONE; MEDIAÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS A MOTOR; MEDIAÇÃO DE SEGUROS DE TRANSPORTE EM TRÂNSITO; SERVIÇOS DE CORRETAGEM DE SEGUROS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM O CRÉDITO; SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE COTAÇÕES DE PRÊMIOS DE SEGUROS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO; AGÊNCIA DE SEGUROS E SERVIÇOS DE CORRETAGEM; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES PESSOAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CORRETAGEM RELACIONADOS COM SEGUROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM CONTRATOS DE SEGUROS; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE SEGUROS PARA A INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS DE SAÚDE DENTÁRIA; CORRETAGEM DE SEGUROS RELACIONADA COM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS PARA A SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS DE CRÉDITO; CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO NO QUE RESPEITA A SEGUROS; SERVIÇOS DE SEGUROS PARA A PROTEÇÃO DE HIPOTECAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SEGUROS DE VIDA; CONSULTADORIA FINANCEIRA E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGUROS; SERVIÇOS DE SEGUROS PARA REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE SEGUROS PARA A PROTEÇÃO DE CONDUTORES; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM MERCADORIAS EM TRÂNSITO; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO RELACIONADOS COM SEGUROS DE VIDA; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS QUE NÃO SEJAM DE VIDA; CORRETAGEM DE SEGUROS QUE NÃO SEJAM DE VIDA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS DE VIDA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA RELACIONADOS COM SEGUROS DE VIDA; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM A CONCESSÃO DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM O FURTO DE BENS PESSOAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CORRETAGEM RELACIONADOS COM SEGUROS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CORRETAGEM RELACIONADOS COM SEGUROS DE CASA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CORRETAGEM RELACIONADOS COM SEGUROS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CORRETAGEM RELACIONADOS COM SEGUROS DE ACIDENTES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CORRETAGEM RELACIONADOS COM SEGUROS DE VIDA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CORRETAGEM RELACIONADOS COM SEGUROS DE AUTOMÓVEIS

(591)
(540)



(531) 5.1.5 ; 27.5.1

(210) **682729** MNA

(220) 2022.03.16

(300)

(730) **PT JOAQUIM MANUEL MONTEIRO SANTOS**

(511) 44 TRATAMENTOS DE BELEZA; SALÕES DE BELEZA; CONSELHOS DE BELEZA; SERVIÇOS DE ESTÉTICA; CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS; CONSULTADORIA E ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ESTÉTICA; SERVIÇOS CLÍNICOS DE CIRURGIA PLÁSTICA E ESTÉTICA

(591)

(540)



(531) 27.5.9 ; 27.5.10

(210) **682733** MNA

(220) 2022.03.16

(300)

(730) **PT JOANA GONÇALVES PIRES GERARDO**

(511) 35 SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA

(591)

(540)



(531) 2.1.97 ; 2.3.1

(210) **682736** **MNA**

(220) 2022.03.16

(300)

(730) **PT RICARDO JORGE CLAUDINO VALADAS**

(511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE COMPUTADORES; CONTROLO DE QUALIDADE RELACIONADO COM SISTEMAS INFORMÁTICOS; CONTROLO DE QUALIDADE RELACIONADO COM SOFTWARE INFORMÁTICO; DEPURAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO PARA TERCEIROS; ENSAIO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO DE UTILIZADORES UTILIZANDO TECNOLOGIA DE TRANSAÇÕES DE COMÉRCIO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE TESTES DE USABILIDADE DE WEBSITES; CONCEÇÃO DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; CONCEÇÃO DE CARTÕES DE VISITA; CONCEÇÃO DE HOMEPAGES; CONCEÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS [HOMEPAGES] E PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE REDES; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS MULTIMÉDIA; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA OUTROS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARELHOS DE DIAGNÓSTICO MÉDICO; CONCEÇÃO DE WEBSITES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PÁGINAS WEB EM REDE PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA; CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA NA INTERNET PARA COMÉRCIO ELETRÔNICO; CRIAÇÃO DE SÍTIOS WEB NA INTERNET; CRIAÇÃO DE SÍTIOS ELETRÔNICOS; CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB ARMAZENADAS ELETRONICAMENTE PARA SERVIÇOS ON-LINE E PARA A INTERNET; CRIAÇÃO DE HOMEPAGES PARA REDES INFORMÁTICAS; CONSULTORIA EM CONCEÇÃO DE WEBSITES; CONSULTORIA EM DESIGN DE WEBSITES; CONSULTORIA NO QUE RESPEITA AO DESIGN DE PÁGINAS WEB; CRIAÇÃO E CONCEÇÃO DE ÍNDICES BASEADOS EM WEBSITES COM INFORMAÇÕES PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO]; CRIAÇÃO E DESIGN DE SÍTIOS WEB PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES ELETRÔNICOS PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES INFORMÁTICOS (WEBSITES) PARA TERCEIROS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA; CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA RELACIONADA COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA; ESTUDOS DE PROJETOS TECNOLÓGICOS; ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES; ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES DE CORREIO; ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES REMOTOS; ADMINISTRAÇÃO DOS DIREITOS DOS UTILIZADORES EM REDES INFORMÁTICAS; ANÁLISE DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ANÁLISE INFORMÁTICA; ANÁLISE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES;

ATUALIZAÇÃO DE BANCOS DE MEMÓRIA DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS SEM FIOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTO DE TRANSMISSÃO DE DADOS SEM FIOS; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TELEMÓVEIS; CRIAÇÃO DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE INTERNET; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BASES DE DADOS ELETRÔNICAS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE VISUALIZAÇÃO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ENTRADA, SAÍDA, PROCESSAMENTO, VISUALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO DE REDES INFORMÁTICAS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA A TRANSMISSÃO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA O ARMAZENAMENTO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO DE UM APARELHO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO E TESTE DE MÉTODOS DE COMPUTADOR, ALGORITMOS E SOFTWARE; DESIGN DE COMPUTADORES E SOFTWARE INFORMÁTICO PARA RELATÓRIOS E ANÁLISES COMERCIAIS; DESIGN DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; DESIGN GRÁFICO INFORMÁTICO PARA MAPEAMENTO DE PROJEÇÃO VÍDEO; DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS DE HARDWARE ATRAVÉS DO USO DE SOFTWARE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, SISTEMAS E REDES INFORMÁTICAS; ENGENHARIA INFORMÁTICA; ESCRITA TÉCNICA; ESTUDOS ANALÍTICOS COMPARATIVOS DA EFICIÊNCIA DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ESTUDOS DE ANÁLISE COMPARATIVA DO DESEMPENHO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES; FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO POR OUTSOURCING; GESTÃO DE MOTORES DE BUSCA; GESTÃO DE PROJETOS DE TI; INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS E REDES INFORMÁTICAS; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA AUTOMATIZAÇÃO COMPUTORIZADA DE PROCESSOS INDUSTRIAIS; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM COMPUTADORES; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; PLANEAMENTO, CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB EM LINHA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE DESIGN E PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS; RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE HARDWARE E SOFTWARE INFORMÁTICO; SEGURANÇA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO EM MATÉRIA DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE

ALOJAMENTO DE SITES DE INTERNET E SOFTWARE COMO SERVIÇO E ALUGUER DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE CODIFICAÇÃO DE DADOS; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS INFORMÁTICOS DE ANÁLISE DE DADOS; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES

(591)

(540)



(531) 26.5.2 ; 27.99.4

(210) **682737** **MNA**

(220) 2022.03.16

(300)

(730) **PT RECHEIO - CASH & CARRY, S.A.**

(511) 09 SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA COMPUTADORES; SOFTWARE INFORMÁTICO; SOFTWARE DE APLICAÇÃO; SOFTWARE APLICATIVO DESCARREGÁVEL PARA TELEFONES INTELIGENTES; SOFTWARE APLICATIVO PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS SEM FIOS; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÕES DA WEB; SOFTWARE PARA DOWNLOAD; APLICAÇÕES DE SOFTWARE PARA DISPOSITIVOS ELECTRÓNICOS MÓVEIS E PORTÁTEIS; APLICAÇÕES MÓVEIS; APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEIS; SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEL PARA PERMITIR AOS UTILIZADORES EFECTUAR TRANSACÇÕES COMERCIAIS ELECTRÓNICAS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL; SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEL PARA PERMITIR AOS UTILIZADORES RECEBER E PROCESSAR ENCOMENDAS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL; APLICAÇÕES INFORMÁTICAS DESCARREGÁVEIS PARA PERMITIR AOS UTILIZADORES PESQUISAR, ENCOMENDAR, NAVEGAR NOS MENUS, AVALIAR, COMENTAR E ACOMPANHAR ONLINE A ENTREGA DE ENCOMENDAS; APLICAÇÕES INFORMÁTICAS RELACIONADAS COM A VENDA, ENCOMENDA E ENTREGA DE ENCOMENDAS DE CLIENTES; APLICAÇÕES INFORMÁTICAS RELACIONADAS COM A VENDA, ENCOMENDA E ENTREGA DE REFEIÇÕES EM RESTAURANTES E TAKE-AWAY; SOFTWARE INFORMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO NA NAVEGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE UM VEÍCULO DE ENTREGA; CARTÕES DE OFERTA CODIFICADOS; CARTÕES DE FIDELIDADE CODIFICADOS; CARTÕES DE MEMÓRIA OU CARTÕES CHIP DESTINADOS A SEREM COMPRADOS PARA SEREM ENTREGUES COMO PRESENTES A TERCEIROS E PARA LHE PERMITIR FAZER COMPRAS NO LIMITE DE CRÉDITO OU NAS

CONDIÇÕES ARMAZENADAS NOS CARTÕES; PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS RELACIONADAS COM ALIMENTOS E BEBIDAS, INCLUINDO RESTAURANTES E TAKE-AWAY; PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS RELACIONADAS COM A VENDA, ENCOMENDA E ENTREGA DE BENS

16 MATERIAL PROMOCIONAL E PUBLICITÁRIO NOMEADAMENTE FLYERS, PROSPECTOS, BROCHURAS, FOLHETOS E PANFLETOS, CARTAZES; PRODUTOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS E MARKETING SOB A FORMA DE CARTÃO, PAPEL E OUTROS PRODUTOS DE IMPRESSÃO NÃO INCLuíDOS NOUTRAS CLASSES

35 PUBLICIDADE A APLICAR EM PRODUTOS ATRAVÉS DOS DIVERSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO RÁDIO E TELEVISÃO OU MEIOS DE COMUNICAÇÃO IMPRESSOS E ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS DE COMUNICAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING DIGITAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; CAMPANHAS DE MERCADO; DESENVOLVIMENTO E PREPARAÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E MERCHANDISING; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO PRESTADOS POR SUPERMERCADOS E LOJAS DE CONVENIÊNCIA; AGRUPAMENTO DE VÁRIOS PRODUTOS PARA OUTROS (EXCEPTO O TRANSPORTE) PERMITINDO AOS CONSUMIDORES VÊ-LOS E COMPRÁ-LOS DE UM MODO FÁCIL NUM SUPERMERCADO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO ONLINE E EM PLATAFORMAS DE VENDA VIA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE COMÉRCIO RETALHISTA; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E A RETALHO ONLINE DE PRODUTOS ALIMENTARES E NÃO ALIMENTARES; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PEDIDOS ON-LINE NA ÁREA DE TAKE-AWAY E ENTREGAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE ENTREGA AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO, INCENTIVO E OFERTA; INFORMAÇÃO COMERCIAL E ACONSELHAMENTO AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; COMPILAÇÃO DE ÍNDICES DE INFORMAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; PESQUISA DE MARKETING; FORNECIMENTO DE UM MERCADO ON-LINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE BENS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE DIRECTÓRIO E PESQUISA (INFORMAÇÃO EMPRESARIAL E COMERCIAL); SERVIÇOS DECOMPRAS; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS EM LINHA INFORMATIZADOS; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS PARA TERCEIROS; REUNIÃO, PARA BENEFÍCIO DE OUTROS, DE UMA VARIEDADE DE PRODUTOS PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPRAR CONVENIENTEMENTE ESSES PRODUTOS EM LINHA ATRAVÉS DE UM SÍTIOS DA INTERNET OU ATRAVÉS DE UMA APLICAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; FORNECIMENTO DE UM MERCADO ON-LINE PARA COMPRADORES E

VENDEDORES DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS E DE PRODUTOS NÃO ALIMENTARES

38 FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS E PORTAIS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÓNICO NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA PLATAFORMA EM LINHA; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA PLATAFORMA NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A SOFTWARE DE APLICAÇÃO EM LINHA; SERVIÇOS DE PORTAL DE TELECOMUNICAÇÕES; ACESSOS A CONTEÚDOS, WEBSITES E PORTAIS. STREAMING DE DADOS; COMUNICAÇÃO POR MEIOS ELECTRÓNICOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO ELECTRÓNICA DE ENCOMENDAS; TRANSMISSÃO ELECTRÓNICA DE IMAGENS, FOTOGRAFIAS, MENSAGENS DE IMAGENS GRÁFICAS, DADOS E ILUSTRAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL E VIA INTERNET; SERVIÇOS INTERACTIVOS DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELECTRÓNICO NA INTERNET; MENSAGENS NA WEB; FORNECIMENTO DE SALAS DE CONVERSACÃO EM LINHA E PAINÉIS DE INFORMAÇÃO ELECTRÓNICOS; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE BLOGUES EM LINHA; FUNCIONAMENTO DE UM PORTAL EM LINHA PARA A ENTREGA DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS E DE PRODUTOS NÃO ALIMENTARES E PARA OUTROS BENS; FUNCIONAMENTO DE UM PORTAL EM LINHA PARA A ENCOMENDA DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS E DE PRODUTOS NÃO ALIMENTARES E PARA OUTROS BENS

39 SERVIÇOS DE ENTREGAS RÁPIDAS; SERVIÇOS DE ENTREGA DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS; SERVIÇOS DE ENTREGA DE PRODUTOS NÃO ALIMENTARES; ENTREGA E DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS; ENTREGA DE MERCADORIAS ENCOMENDADAS POR CATÁLOGO; SERVIÇOS DE CORREIO ESPECIAL PARA ENTREGA DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ESTAFETA PARA MERCADORIAS; TRANSPORTE; RECOLHA DE PRODUTOS, REENCAMINHAMENTO DE PRODUTOS; EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE BENS; SERVIÇOS DE ENTREGA DE BENS ALIMENTARES E NÃO ALIMENTARES; ORGANIZAÇÃO DA ENTREGA DE PRODUTOS ALIMENTARES E DE PRODUTOS NÃO ALIMENTARES, EM LINHA, INCLUINDO ATRAVÉS DE UM WEBSITE OU APLICAÇÃO DE SOFTWARE; ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS POR COMPUTADOR EM REDES DE DADOS

(591)
(540)



(531) 26.2.7 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **682740** **MNA**
(220) 2022.03.17
(300)
(730) **PT BARROS & VALE, LDA**
(511) 03 PREPARAÇÕES PARA A LIMPEZA DE LENTES DE CONTACTO; SOLUÇÕES PARA A LIMPEZA DE

LENTES DE CONTACTO; PRODUTOS PARA OS CUIDADOS DOS OLHOS, NÃO MEDICINAIS

05 GOTAS PARA OS OLHOS; DESINFETANTES PARA LENTES DE CONTACTO; SOLUÇÕES PARA ESTERILIZAÇÃO DE LENTES DE CONTACTO; LOÇÕES PARA OS OLHOS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES MEDICINAIS PARA LAVAR OS OLHOS.

09 LENTES DE CONTACTO

(591) PANTONES: 19-4052; 16-0233 TPX; 17-5117 TPX;
(540)



(531) 1.15.15 ; 27.3.12 ; 27.5.1 ; 29.1.3 ; 29.1.4

(210) **682742** **MNA**
(220) 2022.03.17
(300)
(730) **PT NERLEI - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE LEIRIA**

(511) 35 ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE EXPOSIÇÕES VIRTUAIS ON-LINE; MEDIAÇÃO DE CONTATOS COMERCIAIS E EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM ATIVIDADES EMPRESARIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE CONTATOS EMPRESARIAIS E COMERCIAIS ATRAVÉS DA INTERNET; ESTUDOS SOBRE EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO; ESTUDOS PARA PROJETOS PARA NEGÓCIOS; PUBLICIDADE NOMEADAMENTE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE SOLIDARIEDADE E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DO AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE FUNDOS E INICIATIVAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

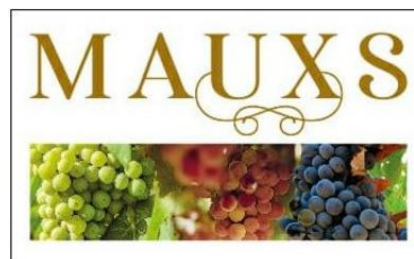
36 SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADA COM INFRAESTRUTURAS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓMICAS LOCAIS E REGIONAIS

41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA; FORMAÇÃO INFORMATIZADA; ENSINO (FORMAÇÃO); COACHING (FORMAÇÃO); FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO CONTÍNUA; CURSOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA (DEMONSTRAÇÃO); WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (FORMAÇÃO); AÇÕES DE FORMAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; PUBLICAÇÕES DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE VÍDEOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS

(591) AZUL; AZUL CLARO;
(540)



(531) 27.5.6 ; 27.5.10 ; 27.99.14 ; 29.1.4



(531) 5.7.10 ; 27.5.1 ; 29.1.14

- (210) **682745** **MNA**
 (220) 2022.03.14
 (300)
 (730) **PT MANUEL JÚLIO GOMES MACHADO**
 (511) 04 LUBRIFICANTES E GORDURAS INDUSTRIAIS, CERAS E LÍQUIDOS
 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS
 30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GELO, GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE DE CEREAIS
 31 ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS; CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS
 32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA E CERVEJA SEM ÁLCOOL; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; BEBIDAS (NÃO ALCÓOLICAS); BEBIDAS DESALCOOLIZADAS; CERVEJA E PRODUTOS DE CERVEJARIA
 33 BEBIDAS ALCÓOLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCÓOLICOS; BEBIDAS ALCÓOLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCÓOLICAS PARA FAZER BEBIDAS; EXTRACTOS DE FRUTOS COM ÁLCOOL; EXTRATOS ALCÓOLICOS; EXTRATOS DE FRUTA COM ÁLCOOL; EXTRATOS DE LICORES ESPIRITUOSOS; ESSÊNCIAS ALCÓOLICAS
 (591) AMARELO; VERDE; LARANJA; VERMELHO; AZUL; ROXO;
 (540)

- (210) **682761** **MNA**
 (220) 2022.03.16
 (300)
 (730) **PT CBTSP, LDA**
 (511) 11 ACUMULADORES DE CALOR; APARATOS DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR PARA FINS DE AQUECIMENTO; APARELHOS DE ACUMULAÇÃO TÉRMICA [DE ENERGIA SOLAR] PARA AQUECIMENTO; APARELHOS DE ÁGUA QUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR; APARELHOS ELÉTRICOS PARA AQUECER ÁGUA; AQUECEDORES DE ÁGUA PARA BANHOS; AQUECEDORES DE ÁGUA [APARELHOS]; BOMBAS DE CALOR; BOMBAS DE CALOR PARA PROCESSAMENTO DE ENERGIA

(591)
 (540)



(531) 27.5.1 ; 27.5.4

- (210) **682763** **MNA**
 (220) 2022.03.16
 (300)
 (730) **PT LEONARDO SILVA RODRIGUES**
PT WINDSOR SANTANA FERREIRA
PT DENIS FELIPE LOBATO LOPES
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO
 40 TRATAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
 45 ACONSELHAMENTO JURÍDICO RELATIVO A FRANCHISING; APLICAÇÃO DE DIREITOS DE MARCA COMERCIAL; APLICAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

(591) ROXO; AMARELO.
(540)



(531) 7.1.1 ; 24.9.2 ; 27.5.10 ; 29.1.5

(210) **682766** **MNA**
(220) 2022.03.16
(300)
(730) **PT QUALITINNOVATION SA**
(511) 05 AGENTES CARDIOVASCULARES PARA USO MÉDICO; AGENTES DE ATIVAÇÃO DA FUNÇÃO CELULAR PARA USO MÉDICO; COMPRIMIDOS PARA USO FARMACÊUTICO; COMPRIMIDOS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES ANTIPIRÉTICAS; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES BACTERIOLÓGICAS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES BIOLÓGICAS MISTAS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES BIOLÓGICAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES BIOQUÍMICAS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES MÉDICAS; PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES MEDICINAIS DE CUIDADOS DE SAÚDE; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS FARMACÊUTICOS E REMÉDIOS NATURAIS; PRODUTOS ENZIMÁTICOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO MEDICINAL

(591)
(540)

QIGASTRO

(210) **682768** **MNA**
(220) 2022.03.16
(300)
(730) **PT INCLEANOUT LDA**
(511) 20 MÓVEIS
42 CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM A CIÊNCIA DA ERGONOMIA

(591)
(540)

ERGOCLEVER

(210) **682769** **MNA**
(220) 2022.03.16
(300)
(730) **PT MANUELA LOPES SOARES**
(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; CONSULTADORIA EDITORIAL; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO ONLINE A REVISTAS COM INFORMAÇÃO SOBRE JOGOS INFORMÁTICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO ON-LINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS SOBRE MÚSICAS NÃO DESCARREGÁVEIS; DISPONIBILIZAÇÃO ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS SOBRE MÚSICAS NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; EDIÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR; EDIÇÃO DE JORNAIS ELETRÔNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO COM IMAGENS, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; BIBLIOTECAS DE REFERÊNCIA DE LITERATURA E REGISTOS DOCUMENTAIS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; TRADUÇÃO DE LÍNGUAS

(591)
(540)

PÁGINAS DE SER FELIZ

(210) **682770** **MNA**
(220) 2022.03.16
(300)
(730) **PT NUNO FILIPE GALVÃO DE CARVALHO DUARTE**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)

(591)
(540)

THE COD

(210) **682771** **MNA**
(220) 2022.03.16
(300)
(730) **PT NUNO FILIPE GALVÃO DE CARVALHO DUARTE**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA

(591)
(540)

THE TURKEY

(210) **682775** **MNA**
(220) 2022.03.16
(300)
(730) **PT LUIS FILIPE DOS SANTOS SERRANO PINTO**
(511) 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE
24 PRODUTOS TÊXTEIS PARA O LAR

(591)
(540)



(531) 26.4.18

(210) **682777** **MNA**
(220) 2022.03.16
(300)
(730) **PT VASCO MIGUEL DOS REIS MARQUES**
(511) 09 SOFTWARE
42 SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE

(591)
(540)

MINUTA.PT

(210) **682778** **MNA**
(220) 2022.03.16
(300)
(730) **PT PASCAL GREILSAMER**
(511) 33 VINHO; VINHOS; VINHO BRANCO
(591)
(540)

PGPARK

(210) **682779** **MNA**
(220) 2022.03.16
(300)
(730) **PT RITA BRANDÃO FONTES DE OLIVEIRA**

(511) 44 ACONSELHAMENTO EM GENÉTICA; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; AVALIAÇÃO DA FORMA FÍSICA; AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE; AVALIAÇÃO DO CONTROLO DO PESO; CONSULTADORIA E ASSESSORIA DE NUTRIÇÃO ALIMENTAR; CONSULTADORIA E ACONSELHAMENTO EM ESTILO DE VIDA PARA FINS MÉDICOS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM EXAMES FÍSICOS; ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE; SERVIÇOS CLÍNICOS MÉDICOS E SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM PERDA DE PESO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM CONTROLO DE PESO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SAÚDE; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ALÍVIO PSICOLÓGICO RELACIONADO COM DOENÇAS; ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO; CUIDADOS PSICOLÓGICOS; ELABORAÇÃO DE PERFIS PSICOLÓGICOS; CONSULTORIA PSICOLÓGICA; CONSULTADORIA PSICOLÓGICA; CONSULTADORIA PSIQUIÁTRICA; EXAMES PSICOLÓGICOS; TRATAMENTO PSICOLÓGICO; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O ROSTO; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O CORPO; TRATAMENTOS PARA O CONTROLO DO PESO; TERAPIA POR CONTATO CORPORAL ENVOLVENDO VÁRIAS TÉCNICAS (TOQUE, MOVIMENTO, E MANIPULAÇÃO); SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CUIDADOS DE SAÚDE; TERAPIA ANTITABACO

(591)
(540)

**CENTRO INOVACAO MÉDICA
CIÊNCIA. SAÚDE. FUTURO**

(210) **682780** **MNA**
(220) 2022.03.17
(300)
(730) **PT ANA FILIPA PEREIRA OLIVEIRA**
(511) 15 INSTRUMENTOS MUSICAIS; INSTRUMENTOS MUSICAIS ELETRÓNICOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS MECÂNICOS

(591)
(540)

**FUZZ N' BUZZ - GUITARS &
GEAR**

(210) **682782** MNA (540)
 (220) 2022.03.17
 (300)
 (730) PT FALINHAS MANSAS, LDA.
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
 (591) BRANCO; PRETO; VERMELHO;
 (540)



(531) 2.1.30 ; 25.1.9 ; 27.5.10 ; 29.1.1

(210) **682783** MNA
 (220) 2022.03.17
 (300)
 (730) PT JARDINS DA SEARA LDA
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS
 (591)
 (540)

JARDINS DA SEARA

(210) **682785** MNA
 (220) 2022.03.17
 (300)
 (730) PT THORNY FARM UNIPessoal LDA.
 (511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; AROMAS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; ÓLEOS DE BANHO PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS DE BANHO PARA O CUIDADO DO CABELO
 29 AZEITE VIRGEM EXTRA; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS VEGETAIS PARA ALIMENTAÇÃO
 44 AGRICULTURA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA A AGRICULTURA, A AQUICULTURA, A HORTICULTURA E A SILVICULTURA; ASSESSORIA AGRÍCOLA; CIRURGIA ARBÓREA; CIRURGIA DE ÁRVORES; CONSULTADORIA AGRÍCOLA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM AGRICULTURA; CONSULTORIA EM PLANTAÇÃO DE ÁRVORES; CONSULTORIA EM AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; TRANSPLANTAÇÃO DE ÁRVORES; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM AGRICULTURA; VIVEIRO DE ÁRVORES; SERVIÇOS DE VIVEIROS DE PLANTAS
 (591)

THORNY FARM

(210) **682786** MNA
 (220) 2022.03.17
 (300)
 (730) PT LOVELY SPOT LDA
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; SERVIÇOS DE CLUBE [DISCOTECA]; CLUBES NOTURNOS
 43 BARES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
 (591) AZUL-MARINHO; BRANCO;
 (540)



(531) 3.9.1 ; 26.11.9 ; 27.5.4 ; 27.5.10 ; 29.1.4

(210) **682789** MNA
 (220) 2022.03.17
 (300)
 (730) PT TKONTAKT EYEWEAR UNIP, LDA
 (511) 09 DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDIOVISUAL, MULTIMÉDIA E DE FOTOGRAFIA; DISPOSITIVOS ÓTICOS, AUMENTADORES E CORRETORES
 (591)
 (540)

Art'eyewear

(531) 27.5.1

(210) **682791** MNA
 (220) 2022.03.17
 (300)
 (730) PT GUSTAVO ALEJANDRO ARGENTIERI
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE

VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS
PARA O LAR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO
RELACIONADOS COM PRODUTOS DE JARDINAGEM

(591)
(540)

EPARAJÁ

(511) 38 RADIODIFUSÃO
(591)
(540)



(531) 24.17.25 ; 26.3.1 ; 26.3.12 ; 26.11.13 ; 27.5.10

(210) **682792** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) PT FRANCISCO MIGUEL OLIVEIRA
ROCHA

(511) 28 PRANCHAS DE SURF

(591)

(540)

GTF SURFBOARDS

(210) **682797** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) PT CARLA DOS ANJOS AGUIAR

(511) 14 ARTIGOS DE JOALHARIA; ITENS DE JOALHARIA;
PRODUTOS DE JOALHARIA

(591)

(540)

NONNA STUDIO

(210) **682794** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) PT ADEGA COOPERATIVA DE PONTE DE
LIMA, CRL

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)

(591)

(540)

TERRAS DO LIMA

(210) **682799** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) PT FLASHBANG PRODUÇÕES UNIPessoal
LDA

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE
ENTRETENIMENTO

(591)

(540)

(210) **682795** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) PT FLASHBANG PRODUÇÕES UNIPessoal
LDA

(511) 41 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS

(591)

(540)



(531) 2.3.3 ; 7.1.18 ; 26.1.3 ; 26.1.16 ; 27.5.4 ; 27.5.17

(531) 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **682796** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) PT PAJOVIR - ESPECTÁCULOS,
MARKETING E PUBLICIDADE,
UNIPessoal LDA

(210) **682800** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) PT ANDRE MIGUEL CALDEIRA DE SOUSA

(511) 35 PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS

(591)

(540)

MALA PRONTA

43 FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS
TEMPORÁRIOS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO(591)
(540)

(531) 7.1.9 ; 7.1.24 ; 26.13.99 ; 27.5.25

(210) **682801** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) PT VHN ENGENHARIA LDA.

(511) 42 SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ENGENHARIA DE SOFTWARE; INVESTIGAÇÃO DE ENGENHARIA; ENGENHARIA; ENGENHARIA MECÂNICA; ENGENHARIA INFORMÁTICA; TRABALHOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA INFORMÁTICA; PREPARAÇÃO DE DESENHOS DE ENGENHARIA; ELABORAÇÃO DE DESENHOS DE ENGENHARIA; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM ENGENHARIA MECÂNICA; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO DE ENGENHARIA; ESTUDOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA

(591)

(540)

VHNTECH

(210) **682804** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) PT APARTAMENTOS HONORIO, LDA

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES

(591)

(540)

HONORIO RESTAURANT &
POOL BAR LOUNGE(210) **682802** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) PT KOKONUT, UNIPESOAAL LDA

(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS PARA LIMPAR E PERFUMAR; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; PRODUTOS DE TOILETTE

14 CAIXAS DE JOIAS E CAIXAS DE RELÓGIOS; ARTIGOS DE JOALHARIA; PORTA-CHAVES E CORRENTES PARA CHAVES, E RESPECTIVOS BERLOQUES; PRODUTOS DE JOALHARIA; ITENS DE JOALHARIA

18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE; GUARDA-CHUVAS E GUARDA-SÓIS; CHAPÉUS DE CHUVA E CHAPÉUS DE SOL

25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA

(591)

(540)

STREETWEAR

(210) **682805** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) PT RED CONSULTING LDA

(511) 36 ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIOS

(591) PANTONE P 13-4 U; PANTONE P PROCESS BLACK U;

(540)



(531) 7.1.8 ; 26.11.13 ; 27.5.10

(210) **682809** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) PT RIASAÚDE - CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA, LDA.

(511) 44 SERVIÇOS DE CLÍNICAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE TRATAMENTO MÉDICOS PRESTADOS POR CLÍNICAS E HOSPITAIS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE ; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DENTÁRIAS;

(210) **682803** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) PT FREDERICO PAULO PAIS RAMOS
GASPAR

(511) 29 AZEITE VIRGEM EXTRA

TERAPIA DA FALA E DA AUDIÇÃO; SERVIÇOS DE
TERAPIA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE
OFTALMOLOGIA

(591)
(540)

RIASAÚDE

(210) **682811** **MNA**

(220) 2022.03.18

(300)

(730) **PT TEVA PHARMA - PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, LDA.**

(511) 05 PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS FARMACÊUTICAS

(591)

(540)

DOLORAMOL XPRESS

(210) **682831** **MNA**

(220) 2022.03.16

(300)

(730) **PT ANA FILIPA DE SOUSA VIDINHAS
DOMINGOS**

(511) 29 ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS
ESSENCIALMENTE POR PEIXE; APERITIVOS DOCES
À BASE DE MILHO; APERITIVOS À BASE DE
LEGUMES; APERITIVOS À BASE DE QUEIJO

30 ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE
MOLHOS; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS
FEITOS DE FARINHA DE BATATA; ALMOÇOS
EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM
ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES;
ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS
PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO
TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES;
APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS;
APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE
DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS
ESSENCIALMENTE POR ARROZ; APERITIVOS
CONSTITUÍDOS PREDOMINANTEMENTE POR PÃO;
APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À
BASE DE CEREAIS EXTRUDIDOS; APERITIVOS À
BASE DE FARINHA; APERITIVOS À BASE DE
GRÃOS; APERITIVOS À BASE DE MILHO;
APERITIVOS À BASE DE MULTICEREAIS;
APERITIVOS À BASE DE TRIGO; AÇÚCARES,
ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E
COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS;
GELO, GELADOS, IOGURTES GELADOS E
SORVETES; ALETRIA DE CHOCOLATE;
ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO
ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE
CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO
PRINCIPAL]; ALIMENTOS À BASE DE CACAU;
AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE;
APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; AROMA
DE ALÇAÇUZ PARA CONFEITARIA; AROMAS DE
CHOCOLATE; ARROZ DOCE; ARROZ DOCE
CONTENDO SULTANAS E NOZ-MOSCADA; ARROZ
EM FORMA DE CREME; ARTIGOS DE CONFEITARIA
COBERTOS DE CHOCOLATE; AÇÚCAR [CANDI]
PARA A ALIMENTAÇÃO; AÇÚCAR CANDY;
ALGODÃO-DOCE; BAGAS COBERTAS DE
CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE COM

GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; BARRAS DE
NOGADO COBERTAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE
PASTA DE FEIJÃO DOCE GELATINOSA [YOKAN];
BASES DE BOLACHA GRAHAM PARA TARTES;
BATATAS FRITAS COM COBERTURA DE
CHOCOLATE; BISCOITOS AROMATIZADOS;
BISCOITOS COM SABOR A QUEIJO; BISCOITOS
SALGADOS; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS];
BOLACHAS CONFECCIONADAS À BASE DE
MANTEIGA DE AMENDOIM; BOLACHAS DE ÁGUA
E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS
DE ÁGUA E SAL [COMESTÍVEIS]; BARRAS DE
CEREAIS E BARRAS ENERGÉTICAS; CANAPÉS;
BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO
CREME; BOLOS SECOS DE FARINHA DE ARROZ
COM AÇÚCAR [RAKUGAN]; BOLOS DE MILHO OU
ARROZ TUFADO COBERTOS DE AÇÚCAR[OKOSHI];
BOLO ESPONJOSO JAPONÊS ("KASUTERA");
BOLINHOS JAPONESES FEITOS À BASE DE ARROZ
GLUTINOSO (GYUHI); BOLINHOS DOCES DE
ARROZ TRITURADO (MOCHI-GASHI); BOLINHOS
DOCES COM UMA SUAVE COBERTURA À BASE DE
FEIJÃO AÇUCARADO [NERIKIRI]; BOLACHAS
SALGADAS COM SABOR A FRUTA; BOLACHAS
WAFER SALGADAS; BOLACHAS SALGADAS;
BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [CRACKERS];
BOLACHAS DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL
[GRAHAM]; BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA
COZER; CEREAIS DE AVEIA CONTENDO FRUTOS
SECOS; COBERTURAS DE MARSHMALLOW;
COBERTURA DE CHOCOLATE; COELHOS DE
CHOCOLATE; CONFEITARIA; CONFEITARIA À
BASE DE AMENDOIM; CONFEÇÕES DE MOUSSE;
CONFEITARIA COM AÇÚCAR AROMATIZADO;
CONFEITARIA COM BAIXO TEOR DE HIDRATOS DE
CARBONO; CONFEITARIA COM COBERTURA DE
CHOCOLATE; CONFEITARIA COM RECHEIO DE
VINHO; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE
BEBIDAS ESPIRITUOSAS; CONFEITARIA COM
RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; CONFEITARIA
COM SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA COM
SABOR A MENTA, NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA
CONGELADA; CONFEITARIA À BASE DE
AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS
SECOS; CONFEITARIA À BASE DE LARANJA;
CONFEITARIA À BASE DE GINSENG; CONFEITARIA
À BASE DE LATICÍNIOS; CONFEITARIA
CONGELADA QUE CONTÉM GELADO;
CONFEITARIA DE AÇÚCAR COZIDO; CONFEITARIA
DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÊ;
CONFEITARIA DE CHOCOLATE CONTENDO
PRALINAS; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO
MEDICINAL; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO
MEDICINAL COM REVESTIMENTO DE
SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE
FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO
CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO
MEDICINAL CONTENDO SUCEDÂNEOS DE
CHOCOLATE; CONFEITARIA DE MENTA NÃO
MEDICINAL; CONFEITARIA EM FORMA LÍQUIDA;
CONFEITARIA LÁCTEA CONGELADA;
CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM AROMA DE
LEITE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL EM
GELEIA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL À BASE
DE AÇÚCAR; CONFEITARIA NÃO-MEDICINAL
PARA USO COMO PARTE DE UMA DIETA
CONTROLADA EM CALORIAS; CONFEITARIA NÃO
MEDICINAL; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM
RECHEIO DE CARAMELO; CONFEITARIA NÃO
MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE;
CONFEITARIA NÃO-MEDICINAL CONTENDO LEITE;
CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE
OVOS; CONFEITARIA PARA A DECORAÇÃO DE
ÁRVORES DE NATAL; CONFEITARIA QUE CONTEM
COMPOTA; CONFEITARIA QUE CONTEM GELEIA;
CREME INGLÊS; CREMES (CUSTARDS); CREMES
DE CHOCOLATE PARA BARRAR; CREMES DE
CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CREMES DE

CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; CREMES DE LEITE E OVOS [SOBREMESAS DE FORNO]; CREMES À BASE DE CACAU SOB A FORMA DE PASTAS PARA BARRAR; CREMES DE OVOS; CROISSANTS; CRUMBLES; CUSTARD (CREME INGLÊS DE LEITE E OVOS); DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ÁRVORES DE NATAL; DELÍCIA TURCA; DELÍCIA TURCA REVESTIDA DE CHOCOLATE; DOCE GELADO; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; DOCES E BISCOITOS TRADICIONAIS COREANOS [HANKWA]; DOÇARIA COZIDA; DOCES (GULOSEIMAS), BARRAS DE CHOCOLATE E PASTILHAS ELÁSTICAS; DOCES GELADOS; DOCES SOB A FORMA DE MOUSSES; DRAGEIAS DOCES NÃO MEDICINAIS; FARINHA DE BATATA PARA CONFEITARIA; FARÓFIAS; FONDUE DE CHOCOLATE; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; FRUTOS SECOS COBERTOS DE CHOCOLATE; GELADOS DE CONFEITARIA; GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA); GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; GOFRES DE CHOCOLATE; GRÃOS DE CAFÉ REVESTIDOS COM AÇÚCAR; INGREDIENTES À BASE DE CACAU PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MASSA PARA BISCOITOS; MAÇAPÃO; MAÇAPÃO DE CHOCOLATE; MISTURAS DE CHOCOLATE QUENTE; MISTURAS PARA FAZER KHEER (PUDIM DE ARROZ); MOLHO DE CHOCOLATE; MOLHOS DE CHOCOLATE; MOUSSE [DOÇARIA]; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; NERIKIRI [IGUARIA TRADICIONAL JAPONESA COMPOSTA POR UMA CASCA MOLE FEITA COM FEIJÃO AÇUCARADO, CONTENDO GELEIA DE FEIJÃO DOCE]; PÃO; NOGADOS [NOUGAT]; NOZES DE MACADAMIA COBERTAS DE CHOCOLATE; ORNAMENTOS COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; PALITOS DE MASSA FRITOS (YOUTIAO); PANDORO (BOLO TÍPICO ITALIANO); PANETONE [ALIMENTO NATALÍCIO ITALIANO]; PANQUECAS; PANQUECAS [CREPES]; PAPADS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA E INDIANA]; PAPADUM; PAPADUMS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA E INDIANA]; PAPARIS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA]; PÃES COM CHOCOLATE; PÃEZINHOS COM DOCE; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PAPEL DE ARROZ COMESTÍVEL; PAPEL COMESTÍVEL; PAPEL DE ARROZ, COMESTÍVEL; PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; PASTELARIA DE MASSA FOLHADA [VIENNOISERIES]; PAVLOVAS COM SABOR A AVELÃ; PAVLOVAS FEITAS COM AVELÃ; PEPITAS DE AÇÚCAR MASCAVADO E MANTEIGA; PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL, À BASE DE FARINHA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS DE PADARIA; PRODUTOS DE PADARIA SEM GLÚTEN; PRODUTOS GELADOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS PARA BARRAR, DE CHOCOLATE, CONTENDO OLEAGINOSAS; PUDIM DE ARROZ OITO TESOUROS; PUDIM DE PÃO; PUDIM DE SÊMOLA; PUDIM FLAN; PUDINS; PUDINS DE YORKSHIRE; PUDINS PARA SOBREMESA; PUDINS PARA UTILIZAR COMO

SOBREMESAS; PUDINS PRONTOS A COMER; ROLOS DE CANELA; SANDUÍCHES BARRADAS COM CREME DE CHOCOLATE E FRUTOS SECOS; SCONES DE FRUTA; SOBREMESA EM PUDIM À BASE DE ARROZ; SOBREMESAS DE CHOCOLATE; SOBREMESAS DE PUDIM INSTANTÂNEO; SOBREMESAS DE SOUFFLÊS; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; SOBREMESAS À BASE DE MUESLI; SONHOS DE MAÇÃ; SOPAPILLAS [DOCE FRITO SUL-AMERICANO]; SOPAPILLAS [PASTÉIS FRITOS]; SUCEDÂNEO DE LEITE-CREME; SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; SUCEDÂNEOS DE MAÇAPÃO; SUSPIROS; TABLETES (PRODUTOS DE CONFEITARIA); TAIYAKI (BOLOS JAPONÊS EM FORMA DE PEIXE COM VÁRIOS RECHEIOS); TARTES DE GELADO DE IOGURTE; TIRAMISU; TORRÃO DE AMENDOIM; TRANÇAS DE MASSA FRITA; TRUFAS [CONFEITARIA]; TRUFAS COM RUM (CONFEITARIA); TRUFAS DE CHOCOLATE; VLA [CREME]; WAFERS DE PAPEL COMESTÍVEIS; WAFERS PRALINADOS; WAFFLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE; WAFFLES [GAUFRES]; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; CHOCOLATE COM ÁLCOOL; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; CHOCOLATES DE LICOR; CHOCOLATES; CHOCOLATE NÃO MEDICINAL; CHOCOLATE COM RÁBANO JAPONÊS; CHOCOLATE; CHOCOLATE AERADO; CONFEITARIA CONGELADA COM PAU

40 CONGELAMENTO DE ALIMENTOS; CONGELAÇÃO DE ALIMENTOS; CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS; CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PROCESSAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA FABRICAÇÃO; TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS; TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS COZINHADOS; TRATAMENTO DE ALIMENTOS COZINHADOS; TRITURAÇÃO DE ALIMENTOS

(591)

(540)



(531) 5.7.2 ; 24.17.9 ; 27.5.1 ; 27.7.17

(210) **682832**

(220) 2022.03.16

(300)

(730) **PT PARAGRAFO MATRIZ LDA**

(511) 37 LAVANDARIAS SELF-SERVICE

(591)

(540)

MNA

**AMOR PERFEITO
LAVANDARIAS**

(210) **682834** **MNA**
(220) 2022.03.16
(300)
(730) **PT DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A**
(511) 35 PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE DE EXTERIOR

(591)
(540)

NORTH LIGHTS

(210) **682835** **MNA**
(220) 2022.03.16
(300)
(730) **PT DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A**
(511) 35 PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE DE EXTERIOR

(591)
(540)

THE NORTH GATE

(210) **682836** **MNA**
(220) 2022.03.16
(300)
(730) **PT VISTA ALEGRE ATLANTIS, S.A.**
(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; ÓLEOS
ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS;
PRODUTOS PARA LIMPAR E PERFUMAR

(591)
(540)

VISTA ALEGRE HOME COSMETICS

(210) **682837** **MNA**
(220) 2022.03.16
(300)
(730) **PT DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A**
(511) 35 PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE DE EXTERIOR

(591)
(540)

ALIADOS LIGHTS

(210) **682838** **MNA**
(220) 2022.03.16
(300)
(730) **PT DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A**

(511) 35 PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE DE EXTERIOR

(591)
(540)

MUSEU DO OUTDOOR

(210) **682842** **MNA**
(220) 2022.03.16
(300)
(730) **PT PAULO GIL DA SILVA MOREIRA**
(511) 33 DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ESPRITUOSAS]
(591)
(540)

LICOR DE CAMELO DA RIBEIRA - LISBOA - PORTUGAL

(210) **682843** **MNA**
(220) 2022.03.17
(300)
(730) **PT NELSON RICARDO SANTOS SACHSE**
PT CHAMPION SCORPION - INFORMATICA
UNIPESSOAL LDA

(511) 09 SOFTWARE EDUCATIVO; SOFTWARE
INTERACTIVO; SOFTWARE EMPRESARIAL;
SOFTWARE COMUNITÁRIO; SOFTWARE PARA
COMUNICAÇÕES; SOFTWARE UTILITÁRIO;
SOFTWARE DE APLICAÇÃO; SOFTWARE PARA
ESTUDANTES; SOFTWARE PARA TELEMÓVEIS;
SOFTWARE PARA USO COMERCIAL; SOFTWARE
INFORMÁTICO PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE
MÓVEL

16 BILHETES DE ENTRADA

35 SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO NUMA BASE
DE DADOS INFORMÁTICA; REALIZAÇÃO DE
EVENTOS COMERCIAIS

39 RESERVA DE BILHETES

41 ENSINO DE INFORMÁTICA; EDUCAÇÃO;
FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA; ENSINO
[FORMAÇÃO]; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO;
ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE
FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS
PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO;
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS;
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E
WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE
EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
CULTURAIS LOCAIS; RESERVA DE BILHETES PARA
EVENTOS CULTURAIS; FORNECIMENTO DE
SERVIÇOS DE BILHETES PRÉ-COMPRADOS PARA
EVENTOS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS E
CULTURAIS

42 CRIAÇÃO DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE; CONSULTORIA EM SOFTWARE;
PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO;
CRIAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO;
ENGENHARIA DE SOFTWARE; CONSULTORIA
INFORMÁTICA; PRODUÇÃO DE SOFTWARE;

INFORMAÇÕES SOBRE TECNOLOGIA E
PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICAS ATRAVÉS DE UM
WEBSITE

45 LICENCIAMENTO DE SOFTWARE

(591)
(540)



(531) 26.4.9 ; 26.4.18 ; 27.5.17

(591)
(540)

QUINTA DO PORTAL GUEST HOUSE

(210) **682847** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) PT CARLOS FILIPE DOS SANTOS
FERREIRA

(511) 39 SERVIÇO DE REBOQUE/PRONTO-SOCORRO

(591)

(540)

YELLOW TRUCK REBOQUES

(210) **682844** MNA

(220) 2022.03.17

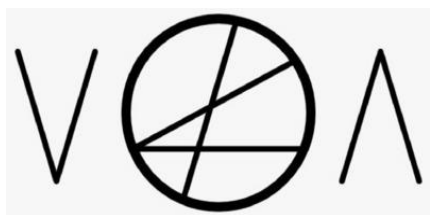
(300)

(730) PT TIAGO JOSÉ PAULO LOPES

(511) 25 CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E
CHAPELARIA; VESTUÁRIO

(591)

(540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.12 ; 26.3.23 ; 26.11.9 ; 27.5.1

(210) **682848** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) PT MARIA ALICE SANTOS UNIPessoal
LDA

(511) 19 PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS
DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL; JANELAS
NÃO METÁLICAS; CAIXILHOS NÃO METÁLICOS
PARA JANELAS ENVIDRAÇADAS; CAIXILHOS NÃO
METÁLICOS PARA PORTAS; CAIXILHOS EM
PLÁSTICO PARA JANELAS

37 REMODELAÇÃO DO INTERIOR DE EDIFÍCIOS;
ISOLAMENTO DE PAREDES INTERNAS E
EXTERNAS, TETOS E TELHADOS; ISOLAMENTO DE
EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO;
SERVIÇOS DE REMODELAÇÃO DE
APARTAMENTOS; TRABALHOS DE PINTURA
[INTERIORES E EXTERIORES]

(591) BORDEAUX; CINZA ESCURO;

(540)



ISOLsistemas
SISTEMAS DE ISOLAMENTO

(531) 26.5.1 ; 26.5.12 ; 26.11.12 ; 27.5.10 ; 29.1.1

(210) **682845** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) PT PORTAL DO MOÍNH - ACTIVIDADES
HOTELEIRAS LDA

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES

(591)

(540)

PORTAL DO MOINHO

(210) **682846** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) PT PORTAL DO MOÍNH - ACTIVIDADES
HOTELEIRAS LDA

(511) 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO

(210) **682849** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) PT DUARTE MARIA SÉRVULO CORREIA
BRITO DE GOES

(511) 25 VESTUÁRIO

(591)

(540)



(531) 2.1.2 ; 23.1.1 ; 24.1.99 ; 24.13.1 ; 24.13.4 ; 26.1.5 ; 26.1.14 ; 26.1.16 ; 26.1.21

(210) **682854** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) **PT SERGIO MIGUEL FRANCISCO PASCOA DE OLIVEIRA**

(511) 06 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS DE METAL PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS)

(591)

(540)



(531) 27.99.19

(210) **682852** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) **PT DANIEL JORGE MORGADO FARIA LOPES**

(511) 43 PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RESTAURANTES DE GRELHADOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA

(591)

(540)



(531) 7.5.2 ; 7.5.9

(210) **682855** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) **PT PAULA MARIA LOPES DA SILVA PT NUNO MIGUEL BRÁS HENRIQUES**

(511) 35 ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM OBRAS DE ARTE; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS

(591) Preto;Dourado;

(540)



(531) 3.7.17 ; 26.1.2

(210) **682856** MNA

(220) 2022.03.17

(300)

(730) **PT ETAPA MAGNÉTICA - UNIPessoal LDA**

(511) 41 CRECHES/JARDINS DE INFÂNCIA; FORMAÇÃO PRÁTICA; INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; ENSINO [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR

44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS; SERVIÇOS DE SALÕES DE BELEZA; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE MANICURE; SERVIÇOS DE MEDICINA ALTERNATIVA; MASSAGISTAS;

SERVIÇOS DE TERAPIA; ASSESSORIA EM MATÉRIA DO BEM-ESTAR PESSOAL DE PESSOAS IDOSAS [SAÚDE]

(591) P11-15-C; P179-16C; P-1-1-C;
(540)



BRAHMAN
training & wellness centre

(531) 24.17.25 ; 27.5.10 ; 29.1.97

(511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL
36 CONSULTORIA FINANCEIRA; CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS; CONSULTORIA SOBRE CRÉDITO

(591)
(540)

PLAN 21 - CONSULTORIA E GESTÃO

(210) **682861** **MNA**
(220) 2022.03.17
(300)
(730) **PT PAULO SERGIO SOUSA FREITAS**
(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
(591)
(540)

AI CARAMBA

(210) **682858** **MNA**
(220) 2022.03.17
(300)
(730) **PT ENCOSTAS DO ALQUEVA - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, S.A.**
(511) 33 BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ
(591)
(540)

COURELAS VELHAS

(210) **682864** **MNA**
(220) 2022.03.17
(300)
(730) **PT NO MAP - TOURS LDA.**
(511) 39 SERVIÇOS DE PASSEIOS TURÍSTICOS, VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE GUIA TURÍSTICO
41 REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS
(591)
(540)

NO MAP TOURS

(210) **682859** **MNA**
(220) 2022.03.17
(300)
(730) **PT JUCILEIDE BATISTA DE SANTANA**
(511) 25 CALÇADO; VESTUÁRIO
(591)
(540)

JUCIMYDREAM

(210) **682865** **MNA**
(220) 2022.03.17
(300)
(730) **PT ANA CATARINA CRISTINA MARTINS**
(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; TRADUÇÃO DE LÍNGUAS
(591)
(540)

A ORIGEM DAS VENDAS

(210) **682860** **MNA**
(220) 2022.03.17
(300)
(730) **PT TIAGO LÚCIO BORGES DE MENESES ORMONDE**

(210) **682866** **MNA**
 (220) 2022.03.18
 (300)
 (730) **PT HUMAN-READY SOFTWARE, LDA**
 (511) 42

CONCEÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO; CONCEÇÃO, DESENHO E ESCRITA POR ENCOMENDA DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DA CADEIA DE FORNECIMENTO; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ARQUITETURA DE SOFTWARE; CONCEÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO, MANUTENÇÃO, ALUGUER E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; CRIAÇÃO DE SOFTWARE; CRIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; DESENVOLVIMENTO DE CÓDIGOS DE COMPUTADOR; DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PARA COMPUTADORES; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE POR CONTA DE OUTREM; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA A EXPLORAÇÃO DE PROCESSOS AUTOMATIZADOS PARA EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA LOGÍSTICA, GESTÃO DA CADEIA DE FORNECIMENTO E PORTAIS DE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS; DESENVOLVIMENTO E ATUALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS PARA O PROCESSAMENTO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO E TESTE DE SOFTWARE; DESIGN CUSTOMIZADO DE PACOTES DE SOFTWARE; DESIGN DE PROGRAMAS PARA COMPUTADOR; DESIGN DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; DESIGN DE SOFTWARE; DESIGN DE SOFTWARE INFORMÁTICO; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; DESIGN PERSONALIZADO DE SOFTWARE DE COMPUTADOR; ELABORAÇÃO [CONCEÇÃO] DE SOFTWARE; ELABORAÇÃO [CONCEÇÃO] DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; ENGENHARIA DE SOFTWARE; ELABORAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SOFTWARE; PRODUÇÃO DE SOFTWARE; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES E DESIGN DE SOFTWARE; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES PARA TERCEIROS; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA ESTUDOS DE MERCADO; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE; SERVIÇOS PARA A CONCEÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS ELETRÔNICOS; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM A AUTOMATIZAÇÃO COMPUTORIZADA DE PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS; SERVIÇOS DE DESIGN E PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA INFORMÁTICA

(591)
 (540)

HUMAN-READY

(210) **682867** **MNA**
 (220) 2022.03.18
 (300)
 (730) **PT ANTONIO JOSE MIRANDELA CHAVES**
 (511) 09

ÓCULOS; ÓCULOS POLARIZANTES; ÓCULOS [ÓTICA]; ÓCULOS GRADUADOS; ÓCULOS ANTIENCANDEANTES; ÓCULOS PROTETORES; ÓCULOS ANTIRREFLEXO; ÓCULOS 3D; ÓCULOS CORRETIVOS; ÓCULOS INTELIGENTES; SUPORTES PARA ÓCULOS; ÓCULOS PARA ESQUI; ÓCULOS DE ESQUI; ÓCULOS PARA CICLISTAS; CORDÕES PARA ÓCULOS; ÓCULOS DE MERGULHO; ÓCULOS (ARMAÇÕES DE -); ARMAÇÕES PARA ÓCULOS; ARMAÇÕES DE ÓCULOS; ESTOJOS PARA ÓCULOS; ÓCULOS DE CRIANÇA; HASTES PARA ÓCULOS; LENTES PARA ÓCULOS; LENTES DE ÓCULOS; ÓCULOS DE VER; NÍVEIS DE ÓCULOS; ÓCULOS DE GLACIARES; ÓCULOS (ALIDADES PARA -); ALIDADES PARA ÓCULOS; PEÇAS PARA ÓCULOS; HASTES DE ÓCULOS; ÓCULOS DA MODA; ÓCULOS DE DESPORTO; ÓCULOS PARA DESPORTO; BOLSAS PARA ÓCULOS; ÓCULOS DE SOL; FITAS PARA ÓCULOS; ÓCULOS DE NATAÇÃO; ÓCULOS DE PROTEÇÃO; ÓCULOS DE SEGURANÇA; ÓCULOS DE LEITURA; CORRENTES PARA ÓCULOS; PROTEÇÕES LATERAIS PARA ÓCULOS; ÓCULOS PROTETORES PARA NATAÇÃO; ESTOJOS ADAPTADOS PARA ÓCULOS; ÓCULOS PARA TIRO [ÓTICOS]; ARMAÇÕES DE ÓCULOS DESMONTADAS; ÓCULOS DE INSPEÇÃO [ÓTICOS]; ÓCULOS PARA A NEVE; ESTOJOS PARA ÓCULOS E ÓCULOS DE SOL; CORRENTES PARA ÓCULOS E ÓCULOS DE SOL; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS E ÓCULOS DE SOL; CAPAS PARA ÓCULOS; ÓCULOS DE CORREÇÃO; ÓCULOS DE SOLDA; ÓCULOS DE AMPLIAÇÃO; LENTES PARA ÓCULOS DE VER; LENTES DE ÓCULOS DE VER; CORREIAS PARA ÓCULOS DE SOL; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS DE SOL; LENTES PARA ÓCULOS DE SOL; PALAS PARA ÓCULOS DE SOL; CORDÕES PARA ÓCULOS PINCE-NEZ; PALAS DE PROTEÇÃO PARA ÓCULOS; ÓCULOS PARA CORREÇÃO DE DALTONISMO; ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL; ÓCULOS, ÓCULOS DE SOL E LENTES DE CONTACTO; ÓCULOS DE NATAÇÃO GRADUADOS; ÓCULOS COM REVESTIMENTO ANTIRREFLEXO; ÓCULOS DE VISÃO NOTURNA; ESTOJOS PARA ÓCULOS DE CRIANÇA; ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA MOTOCICLISTAS; ÓCULOS DE CORREÇÃO DO DALTONISMO; ÓCULOS DE SOL DA MODA; ÓCULOS VENDIDOS MEDIANTE RECEITA MÉDICA; ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTI-POEIRAS; ALMOFADAS DE NARIZ PARA ÓCULOS; ESTOJOS PARA ÓCULOS DE SOL; CORRENTES PARA ÓCULOS DE SOL; CORRENTES PARA ÓCULOS PINCE-NEZ; CADEIAS OU CORRENTES PARA ÓCULOS; ÓCULOS 3D PARA RECETORES DE TELEVISÃO; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS FEITAS EM METAL; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS FEITAS EM PLÁSTICO; ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA MERGULHO AUTÓNOMO; ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM TRATAMENTO ANTIEMBACIAMENTO; ÓCULOS ESCUROS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; MOLDES SEMIACABADOS DE LENTES DE ÓCULOS;

ÓCULOS PARA A APLICAÇÃO DE MAQUILHAGEM;
LENTE ÓTICAS PARA ÓCULOS DE SOL; APOIOS
DO NARIZ PARA ÓCULOS; LENTES DE
SUBSTITUIÇÃO PARA ÓCULOS; HASTES PARA
ÓCULOS DE SOL; CORDÕES PARA ÓCULOS DE SOL;
ARMAÇÕES PARA ÓCULOS FEITAS DE UMA
COMBINAÇÃO DE METAL E PLÁSTICO; ARMAÇÕES
DE ÓCULOS FEITAS DE METAL E EM MATERIAL
SINTÉTICO; ALMOFADAS PARA O NARIZ PARA
ÓCULOS DE SOL; ALMOFADAS DE SILICONE PARA
O NARIZ PARA ÓCULOS; ÓCULOS DE PROTEÇÃO
PARA A PRÁTICA DE DESPORTOS; TELEFONES
INTELIGENTES SOB A FORMA DE ÓCULOS;
ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM MÁQUINA
FOTOGRAFICA INCORPORADA; ÓCULOS DE SOL
VENDIDOS MEDIANTE RECEITA MÉDICA; ÓCULOS
DE SEGURANÇA PARA PROTEGER OS OLHOS;
ARMAÇÕES PARA ÓCULOS FEITAS DE METAL OU
DE UMA COMBINAÇÃO DE METAL E PLÁSTICO

(591)
(540)

LUSOVISAO

(210) **682872** MNA
(220) 2022.03.18
(300)
(730) PT **MARIA CECILIA DO NASCIMENTO
NUNES**
(511) 42 CONSULTADORIA CIENTÍFICA
(591)
(540)

FRAGARIA ET AL. CONSULTING

(210) **682873** MNA
(220) 2022.03.18
(300)
(730) US **ARMIS, INC.**
(511) 09 SOFTWARE E HARDWARE INFORMÁTICO PARA
UTILIZAÇÃO NA DETEÇÃO, ANÁLISE, MITIGAÇÃO
E RESOLUÇÃO DE AMEAÇAS NO DOMÍNIO DA
CIBERSEGURANÇA
42 SERVIÇOS DE SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS]
QUE INCLUEM SOFTWARE PARA UTILIZAÇÃO NA
DETEÇÃO, ANÁLISE, MITIGAÇÃO E RESOLUÇÃO
DE AMEAÇAS NO DOMÍNIO DA CIBERSEGURANÇA
(591)
(540)

ARMIS

(210) **682878** MNA
(220) 2022.03.18
(300)
(730) PT **MARIA ADELAIDE DA COSTA AMORIM**
(511) 33 AMARGOS [LICORES]

(591)
(540)

LICORES DA LAIDE

(210) **682882** MNA
(220) 2022.03.18
(300)
(730) PT **RITA INÊS PINA NOGUEIRA,
UNIPESSOAL, LDA**
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E
PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE
PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE
COMERCIALIZAÇÃO
36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS;
CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; GESTÃO DE
IMÓVEIS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS;
SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA
RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE
CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS
RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA;
SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; CONSULTAS
IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE GESTÃO
IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES
DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS
INFORMATIZADOS DE INFORMAÇÃO
RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS

(591)
(540)

HAPPINESS@HOME

(210) **682883** MNA
(220) 2022.03.18
(300)
(730) PT **JOANA SILVA VIEIRA**
(511) 43 FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS
(591)
(540)

DE FRENTE PARA O MAR - ALOJAMENTO LOCAL

(210) **682884** MNA
(220) 2022.03.18
(300)
(730) PT **RICARDO ANTONIO VIEIRA DE
CARVALHO**
(511) 39 SERVIÇOS DE ESTAFETA PARA A ENTREGA E
RECOLHA DE MERCADORIAS
(591)
(540)

LISVOA

(210) **682886** MNA
(220) 2022.03.18
(300)
(730) PT **LEONARDO ALBERTO COSTA DA SILVA**
(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA
(591)
(540)

PARVATI

(210) **682888** MNA
(220) 2022.03.18
(300)
(730) PT **LUIS PAULO BENEDITO DIAS NEVES**
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO
41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO
(591)
(540)

CRATIVAMENTE - DESIGN DE CONTEÚDOS DIGITAIS

(210) **682892** MNA
(220) 2022.03.18
(300)
(730) PT **RIMA DESIGN UNIPessoal LDA.**
(511) 42 DESIGN GRÁFICO; DESIGN INDUSTRIAL; DESIGN VISUAL; DESIGN DE EMBALAGENS; DESIGN DE INTERIORES; DESIGN DE CONSTRUÇÃO; DESIGN DE ARQUITETURA; DESIGN DE MODA; ARQUITETURA; CONSULTADORIA EM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA
(591) branco, preto;
(540)

RIMA DESIGN

(531) 26.3.23 ; 27.5.9 ; 27.5.17

(210) **682893** MNA
(220) 2022.03.18
(300)
(730) PT **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA RÁDIO MIÚDOS**

(511) 38 RADIODIFUSÃO; RADIODIFUSÃO DE CONTEÚDOS ÁUDIO DIGITAIS; RADIODIFUSÃO DE INFORMAÇÕES E OUTROS PROGRAMAS; VIDEOTRANSMISSÃO
41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO

(591)
(540)

RÁDIO MIÚDOS

(210) **682903** MNA
(220) 2022.03.18
(300)
(730) PT **JOÃO MANUEL DA COSTA RUBIRA**
(511) 30 APERITIVOS À BASE DE FARINHA
(591)
(540)

FÁBRICA DAS FARTURAS RUBIRA

(210) **682905** MNA
(220) 2022.03.18
(300)
(730) PT **WILSON MANUEL BENTO RUBIRA**
(511) 30 SANDUÍCHES CONTENDO CARNE
(591)
(540)

FÁBRICA DOS CACHORROS

(210) **682914** MNA
(220) 2022.03.19
(300)
(730) PT **CATARINA FERNANDES RODRIGUES GONÇALVES MONTEIRO**
(511) 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO
(591)
(540)

CASA CHICO CRISPIM COMPORTA

(210) **682922** MNA
(220) 2022.03.18
(300)
(730) PT **IMPERIAL - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.**

(511) 30 PASTILHA ELÁSTICA; CACAU; CHOCOLATE
(591)
(540)



(531) 7.15.5 ; 27.5.25

(210) **682938** MNA
(220) 2022.03.18
(300)
(730) PT **PLUG IN FITNESS, UNIPESOAAL LDA**
(511) 41 SERVIÇOS DE GINÁSIOS
(591)
(540)

PLUG IN TRAINING

(210) **682924** MNA
(220) 2022.03.18
(300)
(730) ES **ITALFARMACO, S.A.**
(511) 05 PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, MÉDICAS E VETERINÁRIAS; PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA USO MÉDICO; ALIMENTOS E SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS DE USO MEDICINAL OU VETERINÁRIO, ALIMENTOS PARA BEBÊS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA HUMANOS E ANIMAIS; EMPLASTROS, MATERIAL PARA PENSOS; MATÉRIAS PARA CHUMBAR OS DENTES, CERA DENTÁRIA
(591)
(540)

FIXPLAST

(210) **682940** MNA
(220) 2022.03.18
(300)
(730) PT **CAVES SANTA MARTA - VINHOS E DERIVADOS, C.R.L.**
(511) 29 AZEITE; AZEITE EXTRA VIRGEM
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA
(591)
(540)

QUINTA CASA NOVA

(210) **682935** MNA
(220) 2022.03.18
(300)
(730) PT **HYTLANTIC, S.A.**
(511) 01 HIDROGÉNIO; ÁCIDO CLORÍDICO (CLORETO DE HIDROGÉNIO); CATALISADORES DESTINADOS AO CONTROLO DAS EMISSÕES DE HIDROGÉNIO; CIANETO DE HIDROGÉNIO; FLUORETO DE HIDROGÉNIO; PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO PARA USO INDUSTRIAL; SULFURETO DE HIDROGÉNIO
04 GÁS NATURAL; GÁS NATURAL COMPRIMIDO; GÁS NATURAL LÍQUIDO; ENERGIA ELÉTRICA; ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE ENERGIA SOLAR; ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE ENERGIA EÓLICA; ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS
07 MÁQUINAS PARA PRODUÇÃO DE HIDROGÉNIO; INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA; MÁQUINAS PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA; BOMBAS DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDROGÉNIO PARA ESTAÇÕES DE SERVIÇO; ESTAÇÕES GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA; MÁQUINAS PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA.
35 PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS
(591)
(540)

GREENH2ATLANTIC

(210) **682942** MNA
(220) 2022.03.18
(300)
(730) PT **DESTAQUE ELOQUENTE - UNIPESOAAL LDA**
(511) 35 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING
41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS
43 CATERING; SERVIÇOS DE CATERING; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR
(591)
(540)

**ESTUFA DO REAL JARDIM
BOTÂNICO**

(210) **682947** MNA
(220) 2022.03.18
(300)
(730) PT **JORGE FILIPE BRANDÃO ALVES**
(511) 35 PUBLICIDADE; MARKETING; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; GESTÃO COMERCIAL DE PRÁTICAS VETERINÁRIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A

RETALHO RELACIONADOS COM COSMÉTICOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO EM LINHA RELACIONADOS COM COSMÉTICOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA TRATAMENTO (LIMPEZA, ETC.) DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO EM LINHA RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA TRATAMENTO (LIMPEZA, ETC.) DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES VETERINÁRIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO EM LINHA RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES VETERINÁRIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS VETERINÁRIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO EM LINHA RELACIONADOS COM ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO EM LINHA RELACIONADOS COM ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS MEDICADOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO EM LINHA RELACIONADOS COM ALIMENTOS MEDICADOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM MEDICAMENTOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO EM LINHA RELACIONADOS COM MEDICAMENTOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO EM LINHA RELACIONADOS COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO EM LINHA RELACIONADOS COM SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO EM LINHA RELACIONADOS COM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO EM LINHA RELACIONADOS COM ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM BRINQUEDOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO EM LINHA RELACIONADOS COM BRINQUEDOS PARA ANIMAIS

- 44 ACONSELHAMENTO RELACIONADO COM A ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA; CUIDADOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA ANIMAIS; CUIDADOS DOS ANIMAIS; CUIDADOS PARA ANIMAIS; INSERÇÃO DE MICROCHIPS SUBCUTÂNEOS EM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO PARA SUA LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO; SERVIÇOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E BELEZA ANIMAL; SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL; SERVIÇOS VETERINÁRIOS; ODONTOLOGIA VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA VETERINÁRIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES VETERINÁRIAS; ALUGUER DE INSTRUMENTOS VETERINÁRIOS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM SERVIÇOS VETERINÁRIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO VETERINÁRIA VIA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS VETERINÁRIOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SERVIÇOS VETERINÁRIOS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE LABORATÓRIO RELACIONADO COM O TRATAMENTO DE ANIMAIS;

HOSPITAIS VETERINÁRIOS; INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS; SERVIÇOS HOSPITALARES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE CIRURGIA VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO (EMBELEZAMENTO) DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS; TRATAMENTO E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE CABELEIREIRO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE ESTETICISTA DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM OS CUIDADOS DE ANIMAIS; SERVIÇOS PARA O CUIDADO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O TRATAMENTO DE ANIMAIS DE COMPANHIA; SERVIÇOS DE ESTÉTICA PARA CÃES; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS

(591)

(540)



Feelvet

- (531) 3.1.6 ; 3.1.8 ; 3.1.24 ; 19.13.22 ; 24.13.1 ; 25.5.5 ; 26.4.16 ; 26.4.98

(210) **683089****MNA**

(220) 2022.03.17

(300)

(730) **PT YOTTO GREEN, LDA**

- (511) 03 COSMÉTICOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS
 05 PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS
 30 CAFÉ; CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS
 31 PRODUTOS AGRÍCOLAS EM BRUTO E NÃO TRANSFORMADOS; PRODUTOS FLORESTAIS EM BRUTO E NÃO TRANSFORMADOS; PRODUTOS HORTÍCOLAS EM BRUTO E NÃO TRANSFORMADOS; PRODUTOS DE AQUACULTURA EM BRUTO; PRODUTOS DE AQUACULTURA NÃO TRANSFORMADOS
 32 BEBIDAS (NÃO ALCÓOLICAS)
 33 BEBIDAS ALCÓOLICAS EXCETO CERVEJA
 35 GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO OU A GROSSO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÊNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE VENDA

- A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
VETERINÁRIOS E HIGIÊNICOS E ARTIGOS MÉDICOS
- 42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E
TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE ANÁLISE
INDUSTRIAL; CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E
PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE
- 44 SERVIÇOS MÉDICOS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE
BELEZA PARA SERES HUMANOS; DISTRIBUIÇÃO
DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

(591)

(540)

YOTTO GREEN - NANOTECH

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
668470	2022.03.23	2022.03.23	OCIDENTAL - COMPANHIA PORTUGUESA DE SEGUROS, S.A.	PT	31 36 44	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os produtos da classe 30.ª: mel natural, e da classe 33.ª: licor de ginja, da classificação internacional de nice. artigos 232º, nº 1, alíneas a), 229º, nº 4 e nº5; 237º do cpi.
670921	2022.03.17	2022.03.17	PATRICK STEVEN FERREIRA	PT	21 25	
671105	2022.03.18	2022.03.18	SIROCO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA	PT	42	
672080	2022.03.15	2022.03.15	FISCAFE - GABINETE DE CONTABILIDADE E ASSISTÊNCIA FISCAL, LDA	PT	35	
672846	2022.03.16	2022.03.16	ESCALA IMPERIAL, LDA.	PT	36	
673543	2022.03.22	2022.03.22	NEWCOFFEE - INDÚSTRIA TORREFACTORA DE CAFÉS, S.A.	PT	30	
673732	2022.03.18	2022.03.18	KARINA NOGUEIRA DE QUEIROZ	PT	14 16	
675429	2022.03.22	2022.03.22	IDALINA MARIA DA ROCHA ALMEIDA	PT	44	
675430	2022.03.22	2022.03.22	IDALINA MARIA DA ROCHA ALMEIDA	PT	44	
675703	2022.03.22	2022.03.22	SIMÃO DE OLIVENÇA VENTURA ANSELMO PIRES	PT	29	
675712	2022.03.22	2022.03.22	SUMMER C COLOURS - AGRUPAMENTO TURÍSTICO E IMOBILIÁRIO - A.C.E.	PT	36 43	
675806	2022.03.23	2022.03.23	ESPIRAL HOLÍSTICA LDA	PT	05 44	
676065	2022.03.23	2022.03.23	ALVAROSOL-SOC. LAVANDARIAS DO ALGARVE, LDA.	PT	37	
676649	2022.03.22	2022.03.22	PEDRO MIGUEL GERALDES DA SILVA SANTOS	PT	20	
677114	2022.03.23	2022.03.23	HUMANCAP, GESTÃO DE CAPITAL HUMANO, LDA	PT	41	
677163	2022.03.23	2022.03.23	UNDERMISSION, LDA.	PT	35	
677359	2022.03.23	2022.03.23	SIMPLU, LDA	PT	30	
677411	2022.03.23	2022.03.23	SOCIEDADE AGRÍCOLA ENCOSTAS DE SONIM LDA	PT	32 33	
677454	2022.03.23	2022.03.23	SUA KAY PROJETOS E URBANISMO LDA	PT	16 42	
677460	2022.03.23	2022.03.23	TRADIÇÃO DE FAMÍLIA - VITICULTURA E TURISMO, LDA.	PT	29	
677473	2022.03.23	2022.03.23	SÉRGIO MANUEL FERREIRA TAVARES	PT	41	
677498	2022.03.23	2022.03.23	SOGRAPE VINHOS, S.A.	PT	43	
677506	2022.03.23	2022.03.23	M7L CAPITAL, UNIPESSOAL LDA	PT	19 36 37 42 43	
677576	2022.03.23	2022.03.23	SUSANO & ROSA, LDA	PT	30	
677577	2022.03.23	2022.03.23	SUSANO & ROSA, LDA	PT	30	
677671	2022.03.23	2022.03.23	TERRAS E TERROIR S.A	PT	33	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
677676	2022.03.23	2022.03.23	SÓNIA GORETI RODRIGUES COUTINHO	PT	04 14 18 20 25 27 35 41	
677719	2022.03.23	2022.03.23	LIGHTBOX - COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL, LDA.	PT	35 41	
677720	2022.03.23	2022.03.23	TBX - RENT & SERVICING, LDA.	PT	09 41	
677728	2022.03.23	2022.03.23	SELFIRE, SISTEMAS CORTA-FOGO, LDA	PT	17 19 37	
677777	2022.03.23	2022.03.23	VITOR JOSÉ LIMPO FRAÚSTO	PT	31	
677783	2022.03.23	2022.03.23	VELHA SANTA - RESTAURAÇÃO, UNIPessoal, LDA	PT	43	
677798	2022.03.23	2022.03.23	TERESA ABRANTES BEIJOCO CABRAL	PT	42	
677802	2022.03.23	2022.03.23	WORTEN - EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A.	PT	35	
677804	2022.03.23	2022.03.23	VALERIIA RUDYCHENKO	PT	44	
677810	2022.03.23	2022.03.23	ZEBEN - SISTEMAS ELECTRÓNICOS, LDA.	PT	09 42	
677878	2022.03.22	2022.03.22	ACIN-ICLOUD SOLUTIONS, LDA	PT	09 42 44	
677882	2022.03.23	2022.03.23	VANESSA RAQUEL NUNES VALENTE	PT	42	
677915	2022.03.23	2022.03.23	PRUDENTADVANTAGE LDA	PT	36	
677916	2022.03.23	2022.03.23	ADEGA DE PORTALEGRE WINERY, LDA	PT	33	
677929	2022.03.23	2022.03.23	COSMOS - VIAGENS E TURISMO, S.A.	PT	39	
677930	2022.03.23	2022.03.23	DORIS BELA DE CARVALHO SIMÕES PIMENTEL	PT	30	
677949	2022.03.23	2022.03.23	JEAN BAPTISTE CADORET	PT	25	
677951	2022.03.23	2022.03.23	RUI ALBERTO FRANCO MARTINS	PT	25 32	
677953	2022.03.23	2022.03.23	LONG TIME AGO - DESIGNER DE MODA UNIPessoal, LDA	PT	25 35	
677955	2022.03.23	2022.03.23	BRINGVECTOR LDA	PT	20	
677959	2022.03.23	2022.03.23	PLANET - HYGIENE SERVICES, LDA.	PT	03 35	
677965	2022.03.23	2022.03.23	LWEI ANA VALENTIM NETO	PT	37 39	
677970	2022.03.23	2022.03.23	RIBEIROS & FILHOS, LDA.	PT	33	
677999	2022.03.23	2022.03.23	PEDRO NUNO PIRES FARRANCHA	PT	29 30 31 33	
678000	2022.03.23	2022.03.23	JOSÉ MIGUEL DIAS OLIVEIRA	PT	30	
678003	2022.03.23	2022.03.23	RESTARTING - INSTITUTO DA CRIATIVIDADE, ARTES E NOVAS TECNOLOGIAS, S.A.	PT	25 35	
678006	2022.03.23	2022.03.23	ISOLINO DE MELO TEIXEIRA	PT	25	
678012	2022.03.23	2022.03.23	IMPERALUM - SOCIEDADE COMERCIAL DE REVESTIMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES, S.A.	PT	19	
678020	2022.03.23	2022.03.23	CLÁUDIA SOFIA MENDES MACHADO	PT	31	
678053	2022.03.23	2022.03.23	VIEIRAMAR - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A	PT	41	
678079	2022.03.23	2022.03.23	EDVIGES MARIA CABRAL ANTÃO CORREIA	PT	35 36	
678083	2022.03.23	2022.03.23	TÂNIA DANIELA DA SILVA FELGUEIRAS PEREIRA	PT	39 42 43	
678088	2022.03.23	2022.03.23	GUILHERME ALEXANDRE PEQUENO GODINHO	PT	30 43	
678092	2022.03.23	2022.03.23	DIOGO FILIPE COSTA DA SILVA SALGADO	PT	33	
678093	2022.03.23	2022.03.23	IVO MIGUEL DIAS MAURÍCIO	PT	41 44	
678105	2022.03.23	2022.03.23	GADGETPRIORITY-ELECTRONICS UNIPessoal LDA	PT	09	
678123	2022.03.23	2022.03.23	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	PT	09 16 41 42 44	
678124	2022.03.23	2022.03.23	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	PT	09 16 41 42 44	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
678129	2022.03.23	2022.03.23	PRAÇA DOS IMÓVEIS - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	PT	36	
678130	2022.03.23	2022.03.23	ERTHAL PASTRY LDA	PT	43	
678143	2022.03.23	2022.03.23	VALTER EMANUEL NASCIMENTO GOMES	PT	35	
678144	2022.03.23	2022.03.23	CARLOS DANIEL DOS SANTOS VASCO	PT	35 36 41	
678155	2022.03.23	2022.03.23	MARIA CRISTINA PIRES GOMES	PT	43	
678167	2022.03.23	2022.03.23	PBHS - PORTUGAL BEST HOLIDAY SERVICES, S.A.	PT	43	
678169	2022.03.23	2022.03.23	PBHS - PORTUGAL BEST HOLIDAY SERVICES, S.A.	PT	43	
678175	2022.03.23	2022.03.23	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	PT	09 16 41 42 44	
678178	2022.03.23	2022.03.23	PEDRO MIGUEL DE AGUIAR	PT	21 25	
678182	2022.03.23	2022.03.23	MARIA DA GRAÇA ALVES PINTO	PT	44	
678184	2022.03.23	2022.03.23	PEDRO JORGE DE ABREU GONÇALVES	PT	36	
678185	2022.03.23	2022.03.23	NÚMEROS AUTORITÁRIOS, LDA	PT	35 36 41	
678194	2022.03.23	2022.03.23	PAUSA ESTIVAL UNIPESSOAL LDA	PT	43	
678197	2022.03.23	2022.03.23	EMIDIO NUNES & BRUNO FERNANDES, LDA	PT	18 25 40	
678205	2022.03.23	2022.03.23	PRIMEHEAVENS INTERNATIONAL, UNIPESSOAL, LDA.	PT	05	
678214	2022.03.23	2022.03.23	MIGUEL LOURENÇO	PT	35	
678219	2022.03.23	2022.03.23	INPEOPLE, LDA	PT	35	
678317	2022.03.23	2022.03.23	FPP - FUNDAÇÃO PORTUGUESA DO PULMÃO	PT	41	
678356	2022.03.23	2022.03.23	JOÃO CANHÃO	PT	09 15 41	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
580823 631726	2017.07.12 2021.07.09	2022.02.21 2021.07.09	BALESTRAND - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA. SOVENA PORTUGAL - CONSUMER GOODS, S.A.	PT PT	05 42 44 30	sentença do tpi, juiz 1, proc. 66/21.0yhlsb, concede provimento ao recurso e revoga o despacho recorrido que recusou o registo, concedendo proteção jurídica à marca
652572	2021.05.10	2022.01.21	QUINTA DE JUGAIS - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	PT	29	a sentença do tribunal da propriedade intelectual, juiz 3, relativa à marca nacional n.º 652572, julga o recurso improcedente e concede o registo
659445	2022.01.19	2022.01.19	FRGALB - INVESTMENTS S.A.	PT	43	sentença do tpi, juiz 3, proc. 289/21.1yhlsb, concede provimento ao recurso e revoga o despacho recorrido que recusou o registo, concedendo proteção jurídica à marca
661951	2021.03.24	2022.01.19	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	PT	35 36 39 41 42 43 45	a sentença do tribunal da propriedade intelectual, juiz 1, relativa à marca nacional n.º 661951, julga o recurso improcedente e concede o registo

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
651411	2020.10.13	2022.03.17	INVESTOC, SGPS, S.A.	PT	36	art. 22.º; art.º 232.º n.º 2 al. a) do cpi.
665884	2021.05.12	2022.03.22	FABIANA VICENTE	PT	16 30 39 43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
669562	2021.07.09	2022.03.23	ROBERTO CARLOS LOPES PIRES	PT	35 39	nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 232.º e do n.º 3 do artigo 229.º, ambos do cpi
671190	2021.08.10	2022.03.16	CARLOS ALBERTO CODESSO	PT	33	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
672471	2021.09.08	2022.03.16	FERNANDA CRISTINA DA COSTA AFONSO GONÇALVES	PT	36	nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
673006	2021.09.21	2022.03.16	ASTRALMARGINAL, LDA.	PT	33	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
673140	2021.09.23	2022.03.23	CONSTEXPERT- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO UNIPessoal LDA.	PT	36	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
673510	2021.10.04	2022.03.18	JOSÉ NUNO DA COSTA NASCIMENTO SERÔDIO	PT	33 41	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
673669	2021.10.07	2022.03.23	MUNDIAG - COMÉRCIO GERAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA	PT	33	arts. 231.º n.º 3 al. d) e e); 232.º n.º 1 al. e) e h); 229.º n.º 3 do cpi.
674000	2021.10.12	2022.03.22	JOSÉ GOMES SALGADO VARELA	PT	05	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
674598	2021.10.20	2022.03.22	FERNANDO MARQUES & MARQUES, LDA	PT	12 36	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
674830	2021.10.26	2022.03.15	CARLA DOS ANJOS AGUIAR	PT	25	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
675187	2021.11.01	2022.03.22	GONÇALO DUARTE FERREIRA PENHA	PT	40 42	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
675209	2021.11.02	2022.03.22	PRIMEHEAVENS INTERNATIONAL, UNIPessoal, LDA.	PT	33	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
675224	2021.11.02	2022.03.22	PRIMEHEAVENS INTERNATIONAL, UNIPessoal, LDA.	PT	33	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
675295	2021.11.02	2022.03.22	FARMÁCIA LABORINHO, LDA	PT	39 44	229.º, todos do cpi arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
675401	2021.11.02	2022.03.22	LIPACO - LINHAS PARA CONFECÇÃO, LDA.	PT	23	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
675451	2021.11.04	2022.03.22	JOSÉ FERNANDO LOPES MONTEIRO DE MORAIS CARRAPATOSO	PT	29	artigos 209º, nº 1, alínea c); 231º, nº 1, alínea c); 229º, nº 5 do cpi.
675769	2021.11.11	2022.03.23	FERNANDO JORGE PINTO GOMES GOMES	PT	29 30 33	arts. 231.º n.º 3 al. d) e e); 232.º n.º 1 al. e) e h); 229.º n.º 3 do cpi.
675823	2021.11.11	2022.03.22	PRIMEHEAVENS INTERNATIONAL, UNIPessoal, LDA	PT	29	nos termos da alínea b) e h), nº 1, do artigo 232º; 238.º; e do nº 3 do artigo 229.º, todos do cpi
675923	2021.11.14	2022.03.22	GOAPE - GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, ASSESSORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS, LDA	PT	41	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
676183	2021.11.18	2022.03.23	PAULO ALEXANDRE RAMOS GOMES	PT	02	arts. 232.º, nº 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi 2018
676943	2021.11.30	2022.03.23	CICARELLI SL	ES	39	arts. 232.º, nº 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi 2018

Renovações

N.ºs 253 595, 253 706, 263 029, 263 327, 332 951, 339 768, 353 725, 357 391, 357 977, 357 978, 361 020, 488 412, 492 142, 492 953, 493 427, 493 428, 495 831, 495 958, 500 379, 500 784, 500 859, 501 046, 501 095 e 501 361.

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
643432	2020.05.26	2022.01.24	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	PT	09 16 35 38 41	sentença do tpi, juiz 3, proc. 261/21.1yhlsb, nega provimento ao recurso e confirma a decisão do inpi que deferiu o pedido de anulação

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
165452	2022.03.16	WESTINGHOUSE ELECTRIC CORPORATION	US	WESTINGHOUSE ELECTRIC & MANUFACTURING COMPANY, LLC	US	
175978	2022.03.16	WESTINGHOUSE ELECTRIC & MANUFACTURING COMPANY, LLC	US	WESTINGHOUSE ELECTRIC & MANUFACTURING COMPANY, LLC	US	
366550	2022.03.21	KEIHIN CORPORATION	JP	HITACHI ASTEMO, LTD.	JP	
366551	2022.03.21	KEIHIN CORPORATION	JP	HITACHI ASTEMO, LTD.	JP	
366552	2022.03.21	KEIHIN CORPORATION	JP	HITACHI ASTEMO, LTD.	JP	
366553	2022.03.21	KEIHIN CORPORATION	JP	HITACHI ASTEMO, LTD.	JP	
496512	2022.03.18	VITOR FONSECA & FILHOS, LDA	PT	PEDRO MIGUEL LOPES DA FONSECA	PT	
497229	2022.03.11	FEIRA DOS COLCHÕES SPECIAL UNIPessoal, LDA	PT	CADE, LDA.	PT	
504058	2022.03.11	AGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTES VALE DO AVE, LDA.	PT	V.A. TOUR OPERADOR, UNIPessoal LDA.	PT	
581612	2022.03.10	SUN, RENT & HEALTH, LDA	PT	VENTE IMMOBILIER PERSONALISÉE, LDA.	PT	
631105	2022.03.11	SARA FARIA & DUARTE GOMES, LDA	PT	DUARTE GIL MARTINS GOMES	PT	

Outros averbamentos (artigo 29.º)

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
511007	2022.03.02	NUTRIAVES - ABATE E TRANSFORMAÇÃO DE AVES, LDA.	PT	LEVANTAMENTO DO PENHOR A FAVOR DE CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, C.R.L., COM SEDE NA RUA CASTILHO, 233-233/A, EM LISBOA..

Renúncias parciais

Processo	Data do registo	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
661696	2021.03.23	2022.03.23	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O Nº 2 DO ARTIGO 37º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, RENÚNCIA PARCIAL DO MENCIONADO REGISTO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS/SERVIÇOS INSERIDOS NAS CLASSES; 33; 35; 36; 37; 41 E 43.

Outros Atos

249932. – RECLASSIFICAÇÃO EM VIRTUDE DE ALTERAÇÕES OCORRIDAS NA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE NICE. DA ANTERIOR CLASSE 42: PARA A CLASSE 43: « SERVIÇOS DE RESTAURANTE

249933. – RECLASSIFICAÇÃO EM VIRTUDE DE ALTERAÇÕES OCORRIDAS NA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE NICE. DA ANTERIOR CLASSE 42: PARA A CLASSE 43: « SERVIÇOS DE RESTAURANTE».

651411. – POR TER SIDO REVOGADO AO ABRIGO DO ART. 22º DO CPI, O DESPACHO DE CONCESSÃO PARCIAL PUBLICADO NA PAG 101 DO BPI EDITADO EM 01.09.2022, DEVE SER CONSIDERADO SEM EFEITO

675873. – CONSIDERE-SE RETIFICADA A PUBLICAÇÃO DE OUTROS ACTOS NA PAGINA Nº 99, NO BOLETIM Nº 2022.03.22 PARA «FUNGOS; INSETOS E LARVAS PREPARADOS; MOLUSCOS.»

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
674849	2003046652	2022.03.22	2022.03.23	ALEXANDRE JOAQUIM SANTOS VASCONCELOS	PT	REQUERIMENTO DE PEDIDO DE RETIFICAÇÃO INDEFERIDO POR PREJUIZO DO ART.228.º DO CPI.
676591	1000001242	2022.03.16	2022.03.23	MARIA SÓNIA COELHO RODRIGUES SOUTO DE CASTRO	PT	REQUERIMENTO DE RESPOSTA À RECUSA PROVISÓRIA, INDEFERIDO POR PREJUIZO DO ART.228.º DO CPI.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1501297	2019.10.23	2022.03.16	INSOLIGHT SA	CH	11 42	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial para todos os produtos assinalados na classe 09ª. nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 229.º; do artigo 237º, e dos artigos 245.º e 246.º, todos do cpi.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1544970	2020.06.03	2022.03.23	HYUNDAI MOTOR COMPANY	KR	38	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º, nº 5 ; 229º nº 5, 245º e 246º do cpi

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **53508** LOG

(220) 2022.03.15

(730) **PT GLOBALTENDAS, LDA.**

(512) 77390 ALUGUER DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, N.E.

ALUGUER DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, N.E.; CAE 25110 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONSTRUÇÕES METÁLICAS; CAE 31093 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO DE OUTROS MATERIAIS PARA OUTROS FINS.

(591) #00FE38; #F2F2F2; #000000

(540)



(531) 26.3.23 ; 26.4.4

(531) 7.1.8 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **53512** LOG

(220) 2022.03.17

(730) **PT CARLA PATRICIA ALVES BARROSO**

(512) 47712 COMÉRCIO A RETALHO DE VESTUÁRIO PARA BEBÉS E CRIANÇAS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS VESTUÁRIO PARA BEBÉS E CRIANÇAS

(591)

(540)



(531) 1.15.1 ; 2.5.22 ; 3.7.13 ; 3.13.1 ; 3.13.4 ; 5.5.22 ; 5.11.3 ; 5.11.5 ; 27.5.1

(210) **53510** LOG

(220) 2022.03.16

(730) **PT MERECIDA ESCOLHA MEDIAÇÃO IMOBILIARIA LDA**

(512) 41200 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS) CONSTRUÇÃO

(591)

(540)



(210) **53529** LOG

(220) 2022.03.17

(730) **PT INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO, IP**

(512) 84130 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ACTIVIDADES ECONÓMICAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO - CERTIFICAÇÃO ACREDITADA IPAC.

(591)

(540)



(531) 26.11.12 ; 27.5.10

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
53193	2022.03.23	2022.03.23	SUA KAY PROJETOS E URBANISMO LDA	PT	
53194	2022.03.23	2022.03.23	SUA KAY PROJETOS E URBANISMO LDA	PT	
53203	2022.03.23	2022.03.23	VALTER CUNHA - DESPACHANTE OFICIAL, SP UNIPESSOAL, LDA.	PT	
53220	2022.03.23	2022.03.23	VELHA SANTA - RESTAURAÇÃO, UNIPESSOAL, LDA	PT	
53222	2022.03.23	2022.03.23	RUBEN GOMES	PT	
53227	2022.03.23	2022.03.23	JORGE MANUEL RAMOS DA SILVA	PT	
53228	2022.03.23	2022.03.23	GODILAC II, SA	PT	

Renovações

N.ºs 25 729, 26 347 e 27 039.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
26313	2022.03.11	FEIRA DOS COLCHÕES SPECIAL UNIPessoal, LDA	PT	CADE, LDA.	PT	

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: http://patentree.eu/

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto. – 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990 – Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: +351 217801963
- E-mail: ebg@sgcr.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: JoanaFPinto@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267, 4º Andar, Salas 5, 4000-288 PORTO
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: info@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: R. Dom Francisco Manuel de Melo, 15, 3.º Andar, 1070-085 LISBOA
- Tel.: (+351) 210 545 500 - Fax: (+351) 213 978 754
- E-mail: marcia.rosa@rcf.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1.º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: mbarradas@herrero.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventar.com
- Web: www.inventar.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Mouzinho de Albuquerque nº113, 5º Andar 4100-359PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventar.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventar.com
- Web: www.inventar.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vålgsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua poeta Bocage n.º 2, piso 1, escritório E, 1600-233 LISBOA
- Tel: 217528104
- E-mail: luis.ribeiro@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150- 311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: anaplacidomartins-21156l@adv.oa.pt

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventia.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3º andar, 1000-093 LISBOA
- Tel.: +351 213815050
- E-mail: mduarte@clarkemodet.com.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 50 - 1250-071 LISBOA
- Tel.: 210958100 / 916258249 - Fax: 210958155
- E-mail: diogosoaresdealmeida@gmail.com

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jcoutinho@inventia.pt

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Rua do Monte, n.º 112 - 4480-480 TOUGUES - VILA DO CONDE
- Tel.: 913434361
- E-mail: miguelmaia2@gmail.com

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: info@patents.pt

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686